



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.614, DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

“AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS E A UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Mútua para Implantação de Curso Superior com a Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC e a Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC.

Art. 2º. O objeto do convênio é a conjugação de esforços entre os signatários para implantação de cursos superiores, a serem anexados a Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC e à Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC, no Município de Guaranésia – MG.

Art. 3º. Para atender às despesas no exercício de 2006, será enviado ao Legislativo Municipal um Projeto de Lei, solicitando autorização para abertura de crédito especial.

Art. 4º. As despesas para os próximos exercícios serão devidamente consignadas em seus respectivos orçamentos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de janeiro de 2006.

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria: 1619/2006
[Assinatura]

[Assinatura]
Dr. Silvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registrado de Fls. 96 de
Próprio N.º 17
Secretaria: 1619/2006
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.615, DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

“APROVA O PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação de Guaranésia, constante do documento anexo.

Art. 2º. O Município de Guaranésia, através de Comissão específica, a ser oficialmente constituída, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Decenal Municipal de Educação.

Parágrafo único. A primeira avaliação realizar-se-á no segundo semestre do primeiro ano de vigência desta Lei. O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação, acompanhará a execução do Plano Decenal Municipal de Educação.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a Sociedade Guaranesiana o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de janeiro de 2006.

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26/01/2006

Dr. Silvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registrado ao Fis. 97 do Livro
Próprio N.º 17
Secretaria: 26/01/2006
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.615, DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

**“APROVA O PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação de Guaranésia, constante do documento anexo.

Art. 2º. O Município de Guaranésia, através de Comissão específica, a ser oficialmente constituída, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Decenal Municipal de Educação.

Parágrafo único. A primeira avaliação realizar-se-á no segundo semestre do primeiro ano de vigência desta Lei. O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação, acompanhará a execução do Plano Decenal Municipal de Educação.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a Sociedade Guaranesiana o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de janeiro de 2006.

Dr. Silvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

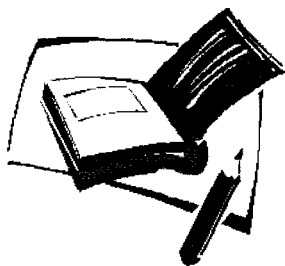
Plano Decenal de Educação

Município de Guaranésia



“Enquanto a sociedade feliz não chega,
que haja pelo menos fragmentos de futuro
em que a alegria é servida como sacramento,
para que as crianças [e os jovens] aprendam
que o mundo pode ser diferente.
Que a escola, ela mesma, seja
um fragmento do futuro ...”

Rubem Alves



A stylized, cursive signature or logo, possibly representing the artist or publisher. It consists of a single, fluid, looping line that forms a shape reminiscent of a lowercase 'f' or a calligraphic flourish.

Autoridades

Prefeito Municipal: Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias.

Vice-prefeita: Soraia Heluany Jorge.

Juiz: Dr. Milton Biagioni Furquim.

Promotor de Justiça: Dr. Cláudio Luiz Gonçalves Marins.

Presidente da Câmara Municipal: Devair Arlei Pereira.

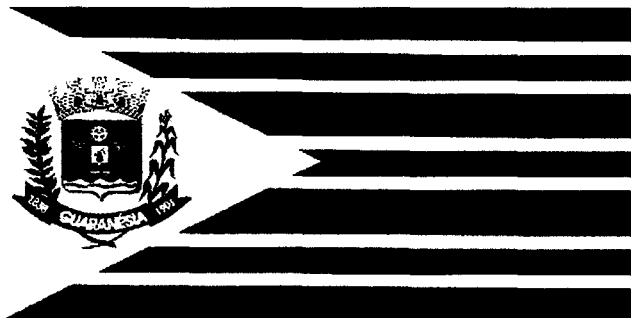
Diretora do Departamento de Educação: Maria do Rosário Franchi.

Membros da Comissão Especial de Elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação:

Maria do Rosário Franchi, Maria de Lourdes Anselmo de Oliveira, Neuza Maria Lopes, Rosane Scucuglia Heluany, Rosa Maria dos Santos, Sandra Maria de Oliveira Moraes, Janice Aparecida Alves Araújo, Maria Luiza Simão Delorenzo e Terezinha Fátima da Silva.

Diretores das Escolas:

- E.M. Dom Inácio João Dal Monte – Ângela Aparecida Bochi Silva.
- E.M. Olavo Vilas Boas – Maria de Lourdes Anselmo de Oliveira.
- E.E. Alice Autran Dourado – Rosane Scucuglia Heluany.
- E.E. Carvalho Brito – Rosa Maria dos Santos.
- E.E. Geraldo Ribeiro Dias – Lêda dos Santos Hernandes.
- Colégio Alternativo – Antônio da Silva Laudade.
- Escola Especial João Castejon Branco – Terezinha Fátima da Silva.
- Escola Infantil Serelepe – Maria Luiza Simão Delorenzo.
- Escola Infantil Vivendo e Aprendendo – Fabíola Moreira Lima.
- Escola Municipal Infantil Algodão Doce – Magda de Túlio Gomes.
- Escola Municipal Infantil Chapeuzinho Vermelho – Tereza Rosa dos Reis Fernandes.
- Escola Municipal Infantil Pingo de Gente – Roseli Aparecida Ribeiro de Melo.





Agradecimentos

O Departamento Municipal de Educação teve a satisfação e também a responsabilidade da construção do Plano Decenal Municipal de Educação. Pode contar com um grupo de profissionais para a elaboração do mesmo que, sempre que solicitado, cumpriu as exigências necessárias, com organização, seriedade e respeito.

Por tal motivo este é um momento especial para agradecermos àqueles que priorizaram, dentre todas as tarefas que lhes foram pertinentes, a elaboração do Plano.

Acreditamos estar participando da elaboração de um plano que busca garantir a coerência e a transparência nas ações e aplicação equânime e criteriosa dos recursos; que faça notar a importância da escola frente às exigências da atualidade, especialmente no trabalho; que proporcione o desenvolvimento e a capacidade de pesquisa, de busca às informações e suas análises, de criação e aprendizagem combatendo as desigualdades; proporcione um ambiente de inclusão e ressaltando a importância das diferenças étnico-culturais. Todavia, isto só ocorre graças à obstinação de pessoas, como nossos docentes, que acreditam no poder da educação e socializam seus saberes na esperança de fortalecê-los, mesmo sabendo que algumas sementes cairão em solos rochosos ou demasiadamente argilosos, como na Parábola do Semeador. Entretanto, há imensa área fértil para acolher com amor as sementes cujos frutos ainda haveremos de colher e, desde já, nos orgulharmos por auxiliar seu plantio.

Obrigado a todos que contribuíram com sua participação para tornar este Plano uma realidade.

Maria do Rosário Franchi
Diretora do Depto Municipal de Educação

1. Considerações Introdutórias

A construção e elaboração de um plano municipal de educação que tenha em vista os dez anos vindouros nos leva a refletir, por um lado, sobre a necessidade que temos de reunir dados concretos e reais sobre a situação da educação no município para que possamos nos colocar, e à comunidade como um todo, objetivos alcançáveis e metas possíveis. Por outro lado, a elaboração de um plano nos obriga a pensar, em função dos problemas que o mundo contemporâneo coloca para a escola, que não há, hoje, como nos atermos às exigências burocráticas de elaboração de planejamentos bem escritos e articulados, tornando-se absolutamente premente a necessidade de que seus objetivos e metas sejam colocados e perseguidos com afincos não só pela instituição escolar, mas por toda a comunidade.

Temos em nossos dias, não há como negar, uma escola cujas portas estão abertas para um número muito maior de crianças e jovens do que há duas décadas atrás, entretanto esta mesma escola não se sente e não se encontra totalmente preparada para atender a diversidade de sua numerosa clientela, não só no que diz respeito ao seu corpo docente e técnico por maiores que tenham sido os esforços feitos nos últimos anos para a sua capacitação mas também no que diz respeito à sua infra-estrutura, até porque nossa instituição escolar foi historicamente moldada com características elitizantes e inadequadas à realidade brasileira. Assim, cumprenos, ao construir e elaborar este planejamento, ter em mente uma escola que receba não só a quantidade, através de suas portas abertas, mas que abra também suas janelas à qualidade e à adequação à realidade que dela demandam: crianças, jovens e famílias, para a construção de um país verdadeiramente democrático, em que o direito à educação não seja apenas um parágrafo constitucional.

Diante disso cabe lembrar que, a partir da promulgação da Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001 e da elaboração do Plano Nacional de Educação que fixou as diretrizes e metas para educação no Brasil, em função de seu artigo 5º, municípios, estados e o Distrito Federal foram instados a elaborar seus próprios planejamentos, para respaldar o plano elaborado em âmbito nacional.

Planejamentos, como bem sabemos, são necessários em todos os campos de atividades e, no que concerne às políticas públicas, mais especificamente aquelas implementadas na educação, constituem-se em fatores essenciais para traçar caminhos bem como para estabelecer objetivos e metas, nascidos de carências reais, que subsidiam a tomada de decisões, eliminam soluções buscadas de improviso e reduzindo os desperdícios de recursos públicos.

Entretanto, as carências verificadas precisam ser fruto de observações e análises mais sistemáticas, que fujam do senso comum e que partam de uma “leitura da realidade” feita não só sob a ótica pedagógica daqueles mais ligados ao trabalho educativo, mas também sob a visão de toda a sociedade, mobilizada para a exposição de suas necessidades e expectativas.

Dessa forma, o presente Plano Decenal do Município de Guaranésia se apresenta como resultado de amplo envolvimento da comunidade local, conforme diretrizes estabelecidas pelo Programa de Políticas Públicas para a Educação do Estado de Minas Gerais, mas, também, e antes de tudo, como um trabalho de reflexão que possibilitou a visão das características do município, em todos os seus aspectos, uma retrospectiva da história da educação local, um quadro real dos diferentes níveis e modalidades de ensino que o município possui e,

finalmente, a colocação das metas e objetivos, em termos educacionais, que a comunidade guaranesiana se propõe alcançar nos próximos 10 anos no que tange ao Ensino Fundamental, responsabilidade do Município, ao Ensino Médio, responsabilidade do Estado, à educação infantil e ao Ensino Superior.



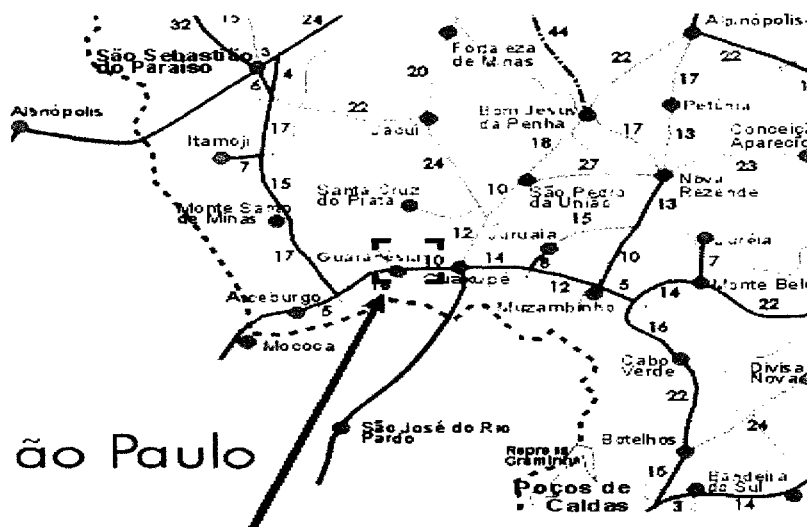
Prédio da Antiga Estação Ferroviária Mogiana

2. Caracterização do Município de Guaranésia

2.1. Alguns dados históricos

Distando 478 km de Belo Horizonte, Guaranésia localiza-se no sudoeste mineiro, região tipicamente agrícola, cuja atividade principal foi durante anos a cultura do café, hoje menos preponderante em função da queda de seus preços no mercado internacional.

As origens do município remontam a um abrigo para tropeiros em trânsito de São Carlos de Jacuí para São Paulo e Santos construído por volta de 1800 às margens do Rio Canoas, assim denominado devido às canoas de garimpeiros ali abandonadas. Atribui-se ao proprietário do terreno, José Maria Ulhoa, a construção de uma capela consagrada à Santa Bárbara, hoje padroeira do município, a quem se deveu, conforme narrativas, a salvação milagrosa de um dos trabalhadores da construção.



Próximo a tal capela, em terreno doado por Joaquim Martins e Manoel Varanda é que foi erguida a povoação de nome Canoas, elevada a Distrito de Paz em 6 de abril de 1838 por alvará régio e denominada Distrito de Paz de Santa Bárbara das Canoas, subordinada a São Carlos de Jacuí. Alçada à categoria de município pela lei 319 de 16 de setembro de 1901, Guaranésia recebeu este nome, após escolha do Senador Júlio Tavares, a quem foi entregue pelo então presidente de estado, Dr. Silviano Brandão, uma lista em que constavam, além deste, os nomes Gardênia e Tavarésia. Instalado em 2 de janeiro de 1902, o município de Guaranésia, palavra que quer dizer pássaro da ilha, consolidou-se sob a proteção de Santa Bárbara, cuja festa se comemora no dia 4 de dezembro.

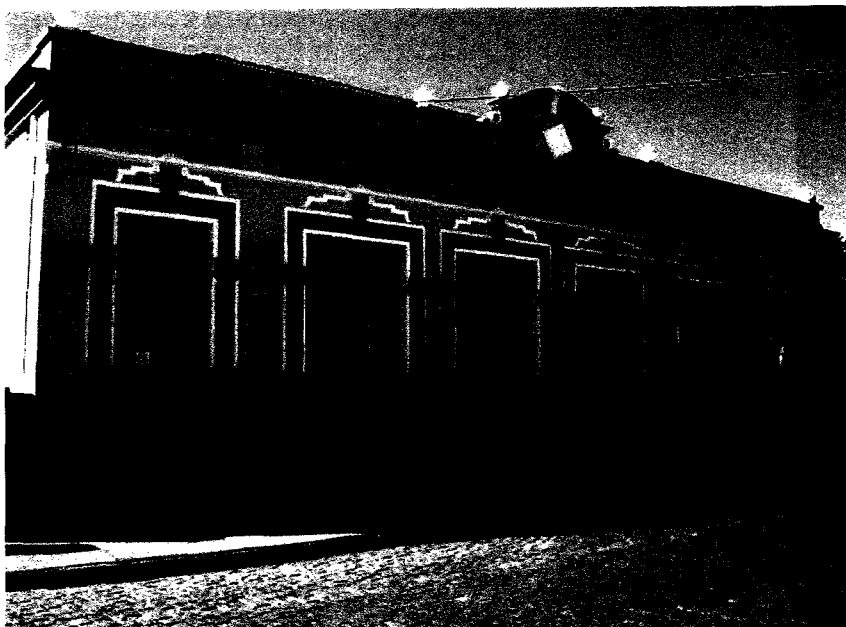


Guaranésia – Vista Parcial

No que diz respeito à história da educação, Guaranésia teve a instalação de sua primeira instituição escolar pública em 1907, o Grupo Escolar “Carvalho Brito”, seis anos após ter sido elevada à condição de município, resultado de árdua luta de seus líderes políticos. Entretanto, algumas iniciativas educacionais particulares, das quais não encontramos registro, o antecederam.

Inicialmente no prédio da antiga prefeitura, contando com sete salas de aula para abrigar 245 alunos, o Grupo Escolar foi, em 1930, transferido para o imponente prédio onde funciona até hoje tendo sido, durante muitos anos, palco da vida estudantil da cidade e objeto de recordações carinhosas de muitos guaranesianos que até nossos dias se lembram de professoras maravilhosas que ali atuaram. A escola conta hoje com 503 alunos matriculados.

Somente em 1942, trinta e cinco anos após a instalação do “Carvalho Brito”, é que foi fundado, no dia 8 de outubro o Ginásio Guaranésia, uma iniciativa particular com a colaboração de membros da comunidade, com curso ginasial e primário, contando com 49 e 20 alunos, respectivamente e atendendo, dois anos depois, o jardim da infância e posteriormente Exames de Madureza. Em 1950 o Ginásio passou a ser mantido pela Prefeitura pelo Decreto nº 36 de 19 de agosto de 1950, tornando-se uma instituição pública



Grupo Escolar "Carvalho Brito"

Em 1959, pela lei nº 1882, após intensas demandas locais, o Ginásio passou a ser estadual recebendo o nome Escola Estadual "Alice Autran Dourado" em homenagem à mãe de um dos deputados que trabalhara pela sua estadualização. Na época a instituição atendia cerca de 160 alunos, número que foi crescendo à medida que a população, também em crescimento, aumentava sua demanda em relação à escolarização da juventude.

Com a criação, no mesmo estabelecimento, dos cursos Normal e Científico no ano de 1965, alunos que procuravam atendimento em outros municípios e grande parte dos jovens que permanecia fora do sistema escolar, passou a ter oportunidade de frequentar o Ensino Médio no próprio município, especialmente em razão da criação dos cursos noturnos que possibilitaram a junção trabalho/escola. A Escola Estadual "Alice Autran Dourado" contou, ainda, com o curso de Habilitação em Química e com o 2º Grau Propedêutico.

Extintos os cursos de Química e Magistério em 1996 e 1997, permaneceu o curso que hoje denominamos Ensino Médio, pronto a atender toda a juventude guaranesiana, inclusive do distrito de Santa Cruz da Prata, pois a Escola Estadual "Alice Autran Dourado" é a única escola a oferecê-lo no município, contando, hoje, com 1856 alunos, dez vezes mais do que na época de sua estadualização. Embora registre este crescimento significativo, no que diz respeito à sua infra-estrutura física, o prédio da escola é basicamente o mesmo da época em

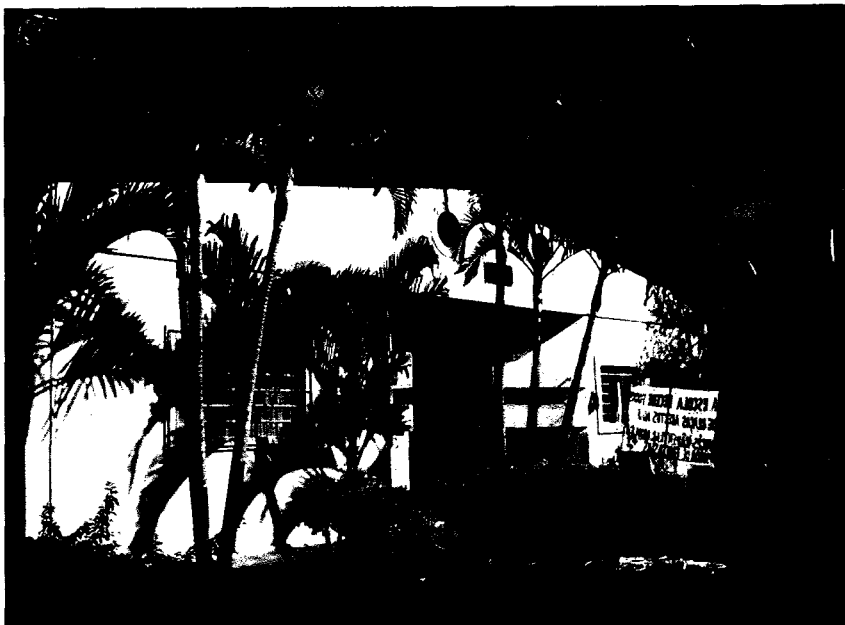
que foi assumido pelo Estado, o que justifica as solicitações de melhoria e adaptação do prédio à sua numerosa clientela.

Escola Municipal “Dom Inácio João Dal Monte”



Em 1964, através do Decreto 7.413 de 20 de fevereiro do mesmo ano, Guaranésia viu nascer a Escola Municipal “Dom Inácio João Dal Monte” de Ensino Fundamental, inicialmente estadual, atendendo de 1ª a 4ª séries, posteriormente, a partir de 1985, pela resolução 5.310/85, recebendo, também, alunos de 5ª a 8ª séries. A escola, hoje mantida pela prefeitura a partir da Resolução 8.183/97 de 23 de dezembro de 1997 e Lei Municipal nº 1.364 de 4 de novembro de 1997, recebeu este nome em homenagem a D. Inácio, Bispo da Diocese de Guaxupé, conhecido pela bondade, em toda a região.

Essa instituição escolar desde sua fundação passou a absorver parte importante da população em idade escolar, especialmente de bairros desenvolvidos com o êxodo da população rural. Conta, hoje, com 942 alunos divididos em turmas que abrangem desde a Educação Infantil até o programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA.



Escola Municipal "Olavo Vilas Boas"

Mais recentemente, no ano de 1991, foi instalada a Escola Municipal "Olavo Vilas Boas" pela Lei Municipal nº 1.217 de 20 de novembro de 1991. A instituição iniciou suas atividades em 1992, em algumas salas cedidas pela APAE de Guaranésia, funcionando provisoriamente com o nome de Escola Municipal Urbana. No mesmo ano, de acordo com a Lei Municipal nº 1.231 de 12 de maio de 1992, passou a se chamar Escola Municipal "Olavo Vilas Boas", homenageando o pai do então prefeito.

Ainda nesse ano foi construído o primeiro prédio, situado no Bairro Pássaro da Ilha, onde passou a funcionar no dia 3 de fevereiro de 1993 com 470 alunos. Inicialmente a escola ficou sob a responsabilidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação. Devido a grande necessidade de vagas, foi construído, em 1995, um segundo prédio. Em 11 de abril de 1995, a escola obteve a autorização formal para o seu funcionamento através da Portaria da Secretaria Estadual de Educação nº 437/95.

O atendimento dos alunos do Ensino Fundamental do distrito de Santa Cruz da Prata é feito pela Escola Estadual "Geraldo Ribeiro Dias", criada pelo decreto 46004 de 3 de junho de 1965 e cujo nome homenageia o prefeito que iniciou a sua construção, falecido durante a própria gestão. A escola, que até 1985 atendia somente alunos de 1ª a 4ª séries, passou, através da Resolução 53009/85, a receber alunos de 5ª a 8ª séries, gradativamente.

A criação dessa escola representa um marco importante na história da educação do município, pois deu ao distrito, distante 16 km da sede, condição de ter suas crianças e jovens na escola sem que tenham de enfrentar, todos os dias, estradas muitas vezes intransitáveis. Mas, mesmo assim, a população em idade de frequentar o Ensino Médio deve se deslocar para a sede do município.

Guaranésia conta, ainda hoje, com uma Rede Municipal de Escolas Rurais cujo percurso histórico tem suas origens em salas multisseriadas localizadas nas grandes propriedades rurais, onde professoras dedicadas atendiam crianças até a 3ª série, sendo a 4ª série cursada no “Carvalho Brito” por aqueles que tinham mais condição de se deslocar para a cidade ou de viver em casa de familiares, ficando os demais com a terminalidade escolar na 3ª série.

Com o intenso êxodo rural, a partir de 1970, a população estudantil passou, também, a concentrar-se na região urbana, época coincidente com o crescimento das escolas públicas na sede do município e posterior municipalização do Ensino Fundamental, a partir de 1998. Houve, então, no mesmo ano, uma redistribuição das crianças em idade escolar, da zona rural, passando o atendimento a tais crianças a ser feito em quatro escolas rurais municipais, quais sejam: Escola Municipal “Amélia Cilli Barbim”, Fazenda 5 Paus, com 31 alunos; Escola Municipal do Bairro da Cachoeira, Fazenda Cachoeira, com 42 alunos; Escola Municipal “Maria Pignataro”, Fazenda Ipiranga, com 43 alunos; Escola Municipal “Ruth Moreira e Silva”, Fazenda Bela Vista, com 40 alunos.

A Rede Municipal possui, ainda, duas creches municipais: 1) Creche Municipal “Clarinda de Jesus Ferreira”, criada em 1991 através de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Legião Brasileira de Assistência (LBA), já extinta. A instituição assiste, atualmente, 120 crianças e, hoje, funciona através de convênio da Prefeitura com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Esporte (SEDESE). A creche, inicialmente, se localizava em pavilhão, cedido pela Conferência Santo Antônio, adaptado para o atendimento de 60 crianças, e, posteriormente, foi transferida para um prédio próprio no Bairro Cohab I, mais recentemente reformado e melhor aparelhado para o atendimento das crianças que a frequentam; 2) Creche Municipal “Serafina Eulália Rezende Carvalhaes” criada em 1993, cujo nome homenageia a filha do doador do terreno onde se localiza, ligado à Escola Estadual “Geraldo Ribeiro Dias”, de Santa Cruz da Prata. A creche recebe 30 crianças de oito meses a três anos e abriga a Escola Infantil “Pingo de Gente” com Jardim I e II atendendo 50 crianças.

Também ligada, hoje, à rede municipal há a Casa da Criança de Guaranésia. Esta instituição, porém, desde sua fundação em 1966, vem sendo mantida pela comunidade e é administrada atualmente pela Loja Maçônica “Fernando Osório”. Toda a história da Casa da Criança retrata os esforços de membros da comunidade para abrigar crianças carentes de 0 a 6 anos. Inicialmente funcionando em residências cedidas pela Fábrica de Tecidos Santa Margarida S.A., a entidade foi transferida para o pavilhão da conferência Santo Antônio (posteriormente ocupado pela creche municipal).

Desde 1981, no entanto, a instituição se encontra instalada em um prédio próprio recentemente reformado, cuja construção contou com o apoio da prefeitura, que cedeu o terreno, da comunidade que colaborou em diferentes campanhas e com a verba da venda de um outro terreno que entidade recebeu em doação, do Sr. Francisco Monteiro Dias. Atualmente a Casa da Criança atende 125 crianças e abriga a Escolinha “Chapeuzinho Vermelho” (ensino pré-escolar), mantida pela Prefeitura. As demais despesas são pagas por uma verba mensal do governo (insuficiente) e por verbas arrecadadas em diversas campanhas

e promoções que possibilitam às crianças alimentação adequada, assistência médica e odontológica, atividades de recreação e higiene pessoal.

No que diz respeito à educação de portadores de necessidades especiais, Guaranésia conta com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaranésia, fundada em 1980 e administrada, desde sua fundação em 1980 e administrada, desde a sua fundação, pela Associação Beneficente “Fernando Osório”.

Mantida pelo Estado, pelo Governo Federal e pela Prefeitura Municipal, através de convênios e por doações da comunidade, a APAE de Guaranésia atende 170 pessoas. Orientando-se pela Federação das APAEs, oferece serviços: pedagógicos através da Escola de Educação Especial “João Castejon Branco”, assistência psicológica, fonoaudiológica, fisioterápica, neurológica, terapia ocupacional, assistência social, educação profissional e hidroterapia. Conta com profissionais competentes e dedicados à missão de: “promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

A rede particular de educação tem também sua história no município. Embora não haja registro de iniciativas educacionais anteriores à instalação do “Carvalho Brito”, como afirmamos anteriormente, são conhecidas no município as escolas: Externato Imaculada Conceição de D. Fernandina e D. Jarina Tavares Paes e a escola de D. Maria Pignataro que funcionaram entre 1925 e 1940 e de cuja atuação os ex-alunos dão testemunhos ricos e interessantes. Também de iniciativa particular foi a fundação da Escola Estadual “Alice Autran Dourado”, cuja origem, conforme relatamos, foi o Ginásio de Guaranésia proposto e colocado em atividade por membros da comunidade.

Hoje, encontramos, em pleno funcionamento, o Centro de Educação Infantil “Serelepe” cujas atividades se iniciaram em 1980, obtendo autorização legal em 1989. Tendo passado por dois diferentes endereços, o Centro de Educação possui duas unidades, localizadas à Praça D. Sinhá, no centro da cidade, e no Bairro Pássaro da Ilha à Rua Miguel Moreno Lessa. Mantém parceria com a Rede Pitágoras, atendendo crianças de 0 a 6 anos e orientando-se por um processo escolar fundamentado na teoria construtivista sócio-interacionista do conhecimento.

Outra iniciativa de caráter particular é a Cooperativa Educacional de Guaranésia Ltda – Colégio Alternativo, fundado em 1996, através da iniciativa de alguns pais, desejosos de uma educação de qualidade para seus filhos e ao mesmo tempo compatível com suas possibilidades financeiras. Assim como o Centro de Educação Infantil “Serelepe”, o Alternativo mantém parceria com a Rede Pitágoras, mas procura sempre adequar-se à realidade de nosso município propiciando a reflexão e as discussões de pais, professores e especialistas, preocupados em propiciar, aos seus alunos a reflexão e as discussões de pais, professores e especialistas, preocupados em propiciar, aos seus alunos, formação para uma sociedade fundamentada na liberdade, na justiça e na solidariedade.

2.2. Atividades culturais

Em termos culturais Guaranésia apresenta variadas manifestações que envolvem grande parte da população.

- O Carnaval de Rua de Guaranésia já é uma festa tradicional há mais de 7 anos. Atrai

turistas de várias localidades do Brasil. O último carnaval animou mais de 4.000 foliões por noite segundo as estimativas da polícia militar.

- O Festival Regional de Dança de Guaranésia foi criado em 2003 por Mauro César da Silva, Cacilda Ribeiro, Paula Bueno e Thais Magalhães. Conta com a participação de academias e grupos de toda região. O Festival possui uma comissão organizadora que juntamente com o Grupo de Teatro e Dança Máscaras, faz com que o Festival seja uma realidade. Este ano foi realizado o 3º Festival Regional de Dança que contou com um público recorde.
- A Associação Cultural de Capoeira Art-Vida atua em Guaranésia há 9 anos, coordenada pelos professores: José Osmar, Robison, Juliana e Luismar e supervisionada pelo Contra Mestre Vagner Mendes. A Associação Art-Vida tem como filosofia o desenvolvimento do ensino da Capoeira, buscando a elevação dos níveis teórico e técnico da mesma, utilizando um valioso recurso pedagógico, artístico e cultural. Atualmente o Grupo possui 120 alunos. A Associação já participou de diversos eventos em cidades prestigiadas no mundo capoeirístico. No mês de maio é realizado, em Guaranésia, um evento que tem como tema a reflexão sobre a abolição da Escravatura, patrocinado pela mesma Associação.
- As Folias de Santos Reis é tradição em Guaranésia. Atualmente a cidade conta com vários grupos do gênero. O Distrito de Santa Cruz da Prata também colabora com essa tradição com belíssimas Folias de Reis, sendo que a companhia do Sr. Cesarino recebeu o título de “Associação Cultural de Utilidade Pública”. As Companhias sempre alegam e levam a fé popular nas casas que visitam. Anos atrás foram realizados alguns encontros no município. Em 2003, foi reativado o Encontro Regional de Grupos de Folias de Reis, tendo como organizadores integrantes de Folias de Reis de Guaranésia e colaboradores. Este ano foi realizado o 3º Encontro que contou com mais de 30 grupos das mais diversas localidades.
- O Coral Santa Margarida vem abrilhantando todos os tipos de eventos e está construindo uma trajetória de sucesso. Em abril de 2005 o Coral Santa Margarida passou a ser considerado Utilidade Pública Municipal.
- A Corporação Musical Santa Bárbara foi fundada em setembro de 1984. Atua até hoje tocando retretas no coreto, situado na praça D. Sinhá, todos os domingos a partir das 20:00hs. Sempre é convidada para tocar nas cidades vizinhas em festas tradicionais, casamentos, procissões, etc... Participou também do Centenário da Capital de Minas Gerais, no dia 12 de Dezembro de 1997.
- O Forró em Guaranésia é um diferencial. A Banda Forró Donazé, já vem há algum tempo divulgando seu trabalho em Minas Gerais e em outros estados. No momento uma das Bandas que mais atrai o público na região. A Banda realizou no mês de Junho/2005 o 1º Forró ao Luar, nas praças centrais de Guaranésia, que atraiu mais de 1000 pessoas por noite.
- O Teatro sempre foi um marco na cidade de Guaranésia. Há alguns anos o Grupo TEG levou o teatro de nossa cidade para todo o estado de Minas Gerais onde sempre foi reconhecido. O Grupo de Teatro e Dança Máscaras que completa 4 anos de história em 2005, já participou de 3 festivais de teatro: Visconde Do Rio Branco, Varginha e Conselheiro Lafaiete. Também participou de 4 festivais de Dança: Franca, Guaranésia e Machado. Foram montadas 5 peças de teatro e obtidos diversos prêmios tanto no teatro quanto na dança. O grupo está construindo uma trajetória de sucesso e tem como objetivo realizar este ano o “Festival de Teatro”.

- Os Artistas Plásticos de Guaranésia são reconhecidos nacionalmente através de canais de televisão apropriados. Apresentam belíssimos trabalhos que estão sempre em exposições no Centro Cultural Prof. Fernandina Tavares Paes, estabelecimentos particulares e associações.
- Os tapetes da procissão de Corpus Christi atraem visitantes de várias cidades. Há anos executado com o apoio de entidades, comunidades, escolas, associações, enfim, de quase toda a população. São uma tradição em Guaranésia, e o resultado é sempre maravilhoso.
- Guaranésia é rica em artesanato. Em 2004, foi implantado o programa SEBRAE de artesanato que possibilitou o nascimento da Associação Fios Da Terra. Os trabalhos desta associação são todos elaborados na cidade, desde o fio até o produto pronto para a comercialização. Tais como: cortinas, bolsas, almofadas, jogos americanos, bonecos (todos bordados); e outros produtos construídos em tear mineiro manual.
- Casa da Memória: único espaço cultural dedicado à preservação da memória do município. Inaugurada em 14 de setembro de 2001, para contar a saga da cidade. A Casa da Memória de Guaranésia está instalada na antiga residência do Cel. Francisco de Paula Ribeiro, imóvel construído no ano de 1891, no local hoje considerado como centro histórico da cidade. A Casa da Memória recebeu desde a inauguração até 30/12/2004 6.963 visitantes, sendo a maior parte estudantes. Exposições temporárias realizadas: - Exposição companhia de Santos Reis. – Exposição Carnaval. – Exposição Roberto Segretti. – Exposição Fernando Romanelli. – Exposição Santa Cruz da Prata.



Casa da Memória

- O Centro Cultural “Professora Fernandina Tavares Paes”, antigo hotel Central depois Cine São José até o mês de Julho de 1984. Depois de anos de trabalhos e anseios da população e dos artistas locais por um espaço cultural mais amplo e mais propício aos programas artísticos, bem como de um lazer educativo para a cidade, foi inaugurado o Centro Cultural “Professora Fernandina Tavares Paes”, em 10 de setembro de 1988. Composto por cine/teatro para 432 pessoas sentadas, camarim, sala de exposição temporária, sala de ginástica e dança, Biblioteca Pública “Dr. Alberto José Alves”, 2 salas de vídeo, sala para cursos e sanitários femininos e masculinos. Atualmente a sala de espetáculos está interditada aguardando uma reforma.

OBS: O Município de Guaranésia faz parte do Circuito Turístico Montanhas Cafeiras de Minas e tem como objetivo trabalhar o turismo rural e diversos pontos da cidade, um deles é o centro histórico da cidade.

Nosso Município possui um Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia. Nosso município tem nove bens tombados, sendo eles:

1. Obelisco Comemorativo do 4º Centenário de Descobrimento do Brasil
2. Herma em homenagem à Dona Sinhá
3. Herma em homenagem ao Cel. Francisco de Paula Ribeiro
4. Coreto Municipal
5. Estação Ferroviária
6. Prefeitura Antiga (atual Câmara Municipal)
7. Centro Cultural “Professora Fernandina Tavares Paes”
8. Projetores Cinematográficos
9. As Praças “Dona Sinhá” e “Cel. Francisco de Paula Ribeiro”

2.3. Guaranésia – localização geográfica e alguns dados demográficos e econômicos

Guaranésia localiza-se no sudoeste mineiro tendo como limites os municípios de Guaxupé, Arceburgo, Monte Santo de Minas e Mococa, este último já no estado de São Paulo, possuindo 289 km² de área. Distante da capital, Belo Horizonte, 478 km percorridos em estrada pavimentada, o município ainda tem como municípios polarizadores Alfenas, Poços de Caldas, distantes 110km, e São Sebastião do Paraíso, distante 70 km. A comunicação de Guaranésia com os demais municípios se faz através de linhas rodoviárias regulares.

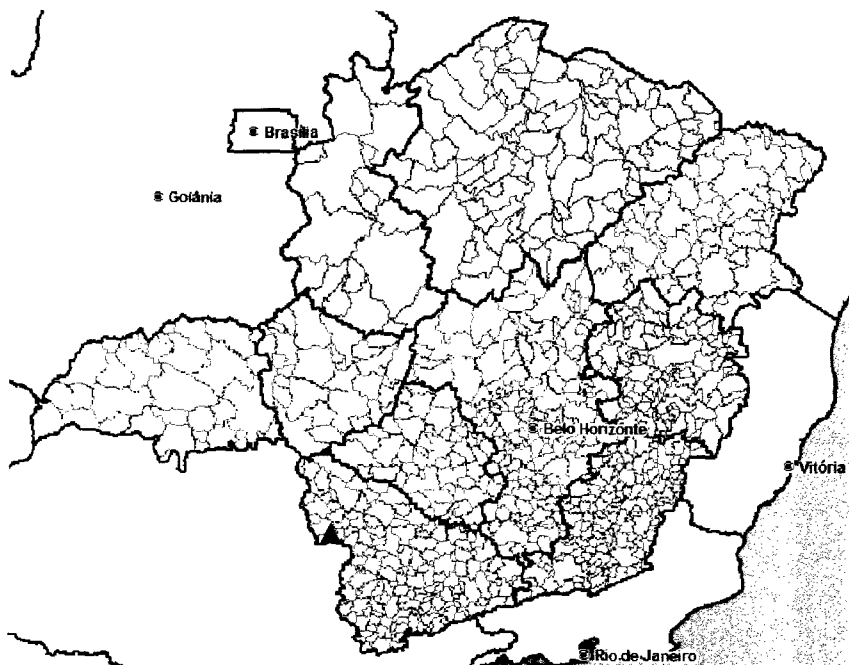
A altitude da sede do município é 670 m acima do nível do mar, o relevo é, de forma geral, ondulado e montanhoso e sua temperatura média é 20,6°. Seu principal recurso hídrico é o Ribeirão Santa Bárbara, pertencente à Bacia do Rio Pardo, contando, ainda, com os Rios Canoas e Bebedouro e com o Ribeirão da Onça.

Em termos de infra-estrutura, o município possui água tratada pela COPASA. Em sua sede 98% das moradias possui ligação de água. A energia elétrica é fornecida pela CEMIG para moradias na zona rural, urbana, estabelecimentos comerciais e industriais num total de 5.400 consumidores e o serviço de telefonia é fornecido pela operadora Telemig.

Em termos de infra-estrutura, o município possui água tratada pela COPASA. Em sua sede 98% das moradias possui ligação de água. A energia elétrica é fornecida pela CEMIG para

moradias na zona rural, urbana, estabelecimentos comerciais e industriais num total de 5.400 consumidores e o serviço de telefonia é fornecido pela operadora Telemig.

O município apresenta alguns problemas ambientais como a ausência de proteção às nascentes. O destino das embalagens de agrotóxicos bem como o tratamento de resíduos industriais vêm sendo paulatinamente adequados à legislação vigente.



Conforme dados fornecidos pela EMATER/MG, tendo como referência o ano 2000, a população do município é de 18.627 habitantes, sendo 2.814 na zona rural e 15.813 na zona urbana.

A população economicamente ativa é de 7.461 habitantes, distribuídos da seguinte forma:

3.426	Atividade agropecuária
1.546	Atividade industrial
542	Atividade comercial
101	Atividade de transporte
1.845	Outras atividades

Em termos aproximados o município possui:

62	Indústrias sendo as principais 1 destilaria de álcool hidratado e 6 de tecidos de algodão
340	Estabelecimentos comerciais
2	Instituições financeiras
3	Hotéis com disponibilidade aproximada de 140 leitos

O número de propriedades rurais é de 575 com predominância de 10 a 50 ha de área, num total de 618 produtores, dados que confirmam a vocação agropecuária do município, principalmente através da produção do café, milho, cana de açúcar, rebanho de corte e leite e, em menor quantidade, arroz, feijão e fumo.

O município conta, ainda, na área de saúde:

1	Hospital com 57 leitos
6	Postos de saúde
2	Laboratórios de análises clínicas
9	Farmácias
1	Farmácia Básica

E ainda:

10	Igrejas
6	Grupos de jovens
8	Instituições beneficentes
3	Associações de bairro
3	Sindicatos
2	Emissoras de rádio
1	Cooperativa

2.4. Panorama atual da Rede Escolar do Município em termos numéricos

Matrícula – Rede/Nível – 2004/2005

DE	NÍVEL	2004	2005
Particular	Educação Infantil	181	164
	Ensino Fundamental	119	107
	Ensino Médio	23	30
	EJA	121	51
Estadual	Ensino Fundamental	1.693	1.664
	Ensino Médio	948	1.035
Municipal	Educação Infantil	174	180
	Ensino Fundamental	1.910	1.906

Matrícula – Rede/Nível/Série(Abandono/Aprovação/Reprovação)

Rede Particular

	Ed.Inf.	Ensino Fundamental								Ens.Médio			EJA			
		F.I.	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	1º	2º	3º	1º	2º	3º
Abandono		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aprovado	181	-	16	21	10	11	12	19	14	16	9	10	4	31	40	50
Reprovado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Rede Estadual

	Ed.Inf.	Ensino Fundamental								Ens.Médio			
		F.I.	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	1º	2º	3º
Abandono	-	-	-	-	1	-	5	6	9	84	49	36	12
Aprovado	-	-	-	-	-	230	213	174	183	351	248	159	
Reprovado	-	-	3	-	-	15	2	5	10	16	5	9	

Rede Municipal

	Ed.Inf.	Ensino Fundamental									
		F.I.	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	
Abandono		5	2	4							
Aprovado		175	195	190	205	190	175	72	55	45	14
Reprovado		-	-	58	55	22	36	41	47	20	-

3. Plano de Educação para Guaranésia

3.1. Principais problemas diagnosticados no Município

Dentre os principais problemas do Município diagnosticados no Ensino Fundamental foram listados os seguintes:

- Índice elevado de repetência com incidência no abandono escolar.
- Dificuldades com a inclusão dos portadores e necessidades especiais.
- Dificuldade de integração entre programas de educação, saúde e assistência social, prejudicando possíveis projetos sobre sexualidade e uso de drogas.
- Falta de participação da sociedade na gestão das escolas.

Com relação aos aspectos pedagógicos foram elencados os seguintes itens:

- Ausência de uma proposta pedagógica elaborada pelo coletivo da escola.
- Inadequação dos programas de ensino notadamente do EJA.
- Dificuldade de desenvolvimento de projetos contextualizados que envolvam educadores e alunos, bem como ausência de projetos culturais que abranjam os mesmos.
- Falta de uma sistemática de recuperação paralela durante o ano letivo.

Com relação aos professores notam-se os seguintes problemas:

- Os professores continuam usando formas tradicionais para avaliar o rendimento dos alunos embora este aspecto apresente melhoras na rede municipal.
- Há dificuldade para o uso das tele-salas e salas de informática.

Como sugestão os professores propõem:

- O desenvolvimento de programas de educação continuada para os professores e repensar a adoção do regime de ciclos.

O Ensino Médio, embora endosse os problemas acima citados, especialmente o enorme número de evasões, principalmente no período noturno, está enfrentando a questão relacionada com a infra-estrutura física da escola:

- Número de salas de aula insuficiente demandando adaptações muitas vezes prejudiciais às atividades pedagógicas.
- Problemas com o telhado do prédio, com os banheiros antigos e insuficientes.
- Falta de salas disponíveis para os especialistas (como coordenador pedagógico) o que impede o bom atendimento aos alunos e famílias.

Quanto ao mobiliário e equipamentos:

- Carteiras, lousas e rede elétrica defasadas e em péssimo estado de conservação.
- Equipamentos de informática desatualizados.

Em relação à biblioteca:

- O acervo se encontra em um imóvel locado, mas o número de livros é insuficiente havendo poucos títulos destinados exclusivamente ao Ensino Médio.

3.2. Diagnóstico da Educação Infantil 2005

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica. É um direito de toda criança e uma obrigação do Estado. Por determinação da LDB, as creches atenderão crianças de 0 a 3 anos, ficando a faixa de 4 a 6 anos para pré escola.

Em nosso município este atendimento se dá em 2 escolas particulares, 2 creches municipais, 1 filantrópica, 2 escolas municipais (APAE e Zona Rural).

As matrículas estão assim distribuídas:

ESCOLAS	MATRÍCULAS
Escola Tia Fabíola	68
Centro Educacional Serelepe	110
Creche Municipal	121
Creche Santa Cruz da Prata	80
Casa da Criança	128
Escola Dom Inácio	45
Escola Olavo Vilas Boas	81
Apae	
Zona Rural	

Atendimento de 0 á 3 anos

ESCOLAS	MATRÍCULAS
Escola Tia Fabíola	18
Centro Educacional Serelepe	35
Creche Municipal	55
Creche Santa Cruz da Prata	28
Casa da Criança	25
Escola Dom Inácio	0
Escola Olavo Vilas Boas	0
Apae	
Zona Rural	

Atendimento de 4 á 5 anos

ESCOLAS	MATRÍCULAS
Escola Tia Fabíola	25
Centro Educacional Serelepe	57
Creche Municipal	55
Creche Santa Cruz da Prata	50
Casa da Criança	69
Escola Dom Inácio	45
Escola Olavo Vilas Boas	81

Assim ,Guaranésia atende hoje 56,8% das crianças na faixa etária de 4 á 5 anos e 13% das crianças na faixa etária de 0 á 3 anos.

Nosso Município tem hoje 633 crianças matriculadas na Educação Infantil, isto é, atende 30% das crianças.

3.2.1 Escolaridade / Profissionais –Professores

PARTICULARES _80% de nível superior

MUNICIPAL -Olavo→75%
 -Dom Inácio→100%

Creche Municipal - superior →50%

Casa da Crianças -40%

SERVIÇAI/Escolaridade

Particular –Fundamental

Creche Municipal { 22 fundamental
 01 fundamental incompleto

casa da Criança_

3.2.2 . *Objetivos e Metas*

1-Ampliar a oferta de Educação infantil com qualidade;

2-Melhorias na estrutura Física das instituições de Guaranésia e Santa Cruz da Prata, visando a construção de:

- Área recreativa que possibilitem a ação de brincar, pular, escorregar, enfim, o desenvolvimento motor;
- Casinha de boneca, para desenvolvimento da Função semiótica, que possibilita a criança criar ,imaginar situações e vivenciá-las;
- Biblioteca infantil e brinquedoteca;
- adequar banheiros a esta faixa etária;
- Construção de lixeiras seletivas;
- Eliminação de barreiras arquitetônicas;

3- Construção de uma creche no Jardim renovação(adequada para inclusão) ;

4-Criar critérios para a triagem nas creches ,com lista de espera(nome e endereço);

5-Concurso específico para a contratação de professores para a Educação Infantil;

6- Capacitação continuada;

7-Orientar pais através de palestras, dinâmicas quanto ao desenvolvimento da criança, tanto físico quanto emocional e cognitivo;

- 8- Organização e divisão das crianças atendidas de acordo com a localização residencial;
- 9-Assegurar , no mínimo, formação em nível superior;
- 10-Instalar supervisão e fiscalização de Educação Infantil para orientar e garantir qualidade na educação Infantil Municipal e particular;
- 11- Fazer convênios com escolas particulares;
- 12-Criar conselhos compostos de pais e professores;
- 13-Projeto Pedagógico ____ Planejamento dentro dos Preferenciais visando o desenvolvimento amplo (cognitivo, motor ,afetivo, social);
- 14-Transporte dentro das leis de transito;
- 15-Laboratório de Informática;
- 16- Limite de alunos por sala;
- 17-Transporte para atendimento de emergência para creches e escolas;
- 18-Especialistas para atendimento de aprendizagens (psicopedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, dentistas...);

3.3 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O município de Guaranésia possui uma escola de educação especial vinculada a APAE, denominada Escola Especial João Castejon Branco que atende pessoas com necessidades educativas especiais de toda faixa etária. A clientela atendida possui deficiência mental associada ou não a outra deficiência como: física, auditiva, visual e síndromes diversas. Os serviços pedagógicos são oferecidos por meio de um trabalho integrado com as demais áreas de atendimento da APAE: psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, assistência social, terapia ocupacional, médica e profissionalizante.

3.3.1 CLIENTELA ATENDIDA PELA E. E. JOÃO CASTEJON BRANCO/APAE COM DEFICIÊNCIA MENTAL ASSOCIADA A OUTRAS DEFICIÊNCIAS

Ano	Serviços pedagógicos integrados	Outros serviços	Total de pessoas com necessidades especiais atendidas
2002	98	70	168
2003	118	49	167
2004	124	50	174
2005	119	49	168

3.3.2 - NÚMERO DE PROFESSORES POR ANO E NÍVEL DE FORMAÇÃO

Ano	Ensino Médio	Ensino Superior
2002	06	06
2003	03	09
2004	02	13
2005	02	13

3.3.3. - NÚMERO DE PROFISSIONAIS POR NÍVEL DE FORMAÇÃO

Profissional	Nº Profissional	Ensino Fundamenta I Incompleto	Ensino Fundamenta I	Ensino Médio	Ensino Superior
Psicóloga	01				X
Fonoaudióloga	01				X
Fisioterapeuta	01				X
T. Ocupacional	01				X
A. Social	01				X
Médica	01				X
A. Enfermagem	01		X		
Secretária	02			X	
Supervisora	01				X
Diretora	01				X
Limpeza	01		X		
Motorista	01	X			
Hortaleiro	01		X		
Cozinheira	01	X			

3.3.4 - ANO E ÁREA DE ATUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL SEMANAL

Ano	Psicologia	Fonoaudiologia	Fisioterapia	A. Soci al	Médico	A. Enfermagem
2002	12	16	16	08	02	---
2003	12	16	16	08	02	44
2004	12	16	16	08	02	44
2005	20	24	16	08	02	44

Ano	Secretaria	Diretoria	Supervisão	Horta	Transporte	Cozinha
2002	44	44	22	44	44	44
2003	44	44	22	44	44	44
2004	44	44	22	44	44	44
2005	44	44	22	44	44	44

Ano	T. O.	Limpeza
2002	---	44
2003	---	44
2004	---	44
2005	08	44

3.3.5 - NÚMERO DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Ano	Transporte Prefeitura	Transporte APAE
2002	12	53
2003	14	50
2004	11	50
2005	20	55

RECURSOS FINANCEIROS

3.3.6 - CONVÊNIOS E PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

-no	PDDE	PTA	PAED	Transporte Escolar
2002	X	---	---	---
2003	X	---	---	---
2004	X	X	---	X
2005	X	X	X	---

3.3.7 - NÚMERO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS INCLUÍDOS NAS ESCOLAS DE ENSINO COMUM E NÚMERO DE ALUNOS ASSISTIDOS PELA ESCOLA ESPECIAL E SITUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA ESCOLA ESPECIAL

Ano	Alunos Incluídos	Alunos com N.E.E. que recebem assistência	Situação da assistência da Escola Especial
2002	05	20	Insuficiente
2003	05	42	Insuficiente
2004	09	58	Insuficiente
2005	03	18	Insuficiente

OBS: Os números que constam em 2005 poderão ser alterados no segundo semestre.

3.3.8 - SITUAÇÃO DA INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

	2002		2003		2004		2005	
	Satisfat ório	Insatisf atório	Satisfat ório	Insatisf atório	Satisfat ório	Insatisf atório	Satisfat ório	Insatisf atório
Preparação dos profissionais		X		X		X		X
Adaptação das escolas (estrutura física e material)		X		X		X		X
Adaptação currículos, métodos e técnicas		X		X		X		X

3.3.9 - NORTEIAM A EDUCAÇÃO INCLUSIVA OS SEGUINTE OBJETIVOS:

- Promover a educação das pessoas com necessidades educativas especiais nas escolas comuns – educação inclusiva;
- Capacitar professores e demais profissionais da educação para o exercício de uma educação inclusiva;
- Efetivar uma educação de qualidade que atenda as diversidades;
- Especializar alguns profissionais em áreas específicas das deficiências como Braille, libras, etc;
- Facilitar o acesso da pessoa portadora de necessidades educativas especiais, em todas as dependências das escolas e nos transportes escolares;
- Oferecer a educação especial em escola especializada apenas aos alunos com grande comprometimento intelectual que, devido suas condições não se beneficiarem da educação inclusiva realizada nas escolas comuns.

4 - MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME

O Plano Decenal Municipal de Educação de Guaranésia/MG durante todo o período de sua execução e desenvolvimento será acompanhado e avaliado por uma Comissão Executiva sob a coordenação do Departamento Municipal de Educação.

A Comissão Executiva será composta por:

- 02 (dois) técnicos/pedagógicos do Departamento Municipal de Educação.
- 01 (um) técnico/pedagogo da Secretaria Regional de Ensino.
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.
- 01 (um) representante do Poder Legislativo.
- 01 (um) representante da Rede Municipal de Ensino.
- 01 (um) representante da Rede Estadual de Ensino.
- 01 (um) representante da Rede Particular de Ensino.
- 01 (um) representante do Conselho Tutelar.

A Comissão Executiva terá como objetivos e tarefas:

- organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PMDE, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas;
- realizar avaliação ao final de cada semestre, com o envolvimento de todos os segmentos das escolas e comunidade escolar;
- realizar audiências públicas semestrais para prestar contas da execução do PMDE à comunidade escolar, à Câmara de Vereadores e à Sociedade em geral;
- analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos e metas propostos no PMDE, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos.
- Encaminhar à SEE e ao Prefeito Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre a execução do PMDE, contendo análise das metas alcançadas e os problemas evidenciados com as devidas propostas de solução.

Para avaliar especificamente a meta relativa à melhoria da qualidade do ensino, que pressupõe, entre outros itens, a melhoria do desempenho dos alunos, conforme previsto neste PMDE, o município realizará, ao final do 1º e 2º semestres letivos, uma avaliação da aprendizagem dos alunos de cada série ou ciclo, sobretudo, nos conteúdos de Português e Matemática (nos primeiros anos do Ensino Fundamental) e em todos os demais (nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio), através de provas elaboradas pelo DME e SEE/MG, a serem aplicadas e analisadas pelas escolas públicas, sob a coordenação dos técnicos e pedagogos dos respectivos sistemas.

Esta avaliação da aprendizagem não exclui a avaliação institucional a ser realizada pela SEE/MG, de dois em dois anos, para todas as escolas públicas de Minas Gerais.

Por fim, a organização deste sistema de acompanhamento, avaliação e controle da execução do PMDE, aqui explicitado não prescinde das atribuições da Câmara de Vereadores, do Tribunal de Contas e dos Conselhos específicos de fiscalização e controle da educação.

27



Prefeitura Municipal de Guaraniésia

MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

LEI Nº 1.616, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

Secretaria: 20.103.12006

[Assinatura]

Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2006 do Município de Guaraniésia, em favor do Executivo Municipal e dá outras providências.

Registrado às Fls. 126 do Livro

Próprio N.º 17

Secretaria: 20.103.12006

[Assinatura]

O Povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atendendo a seguinte programação:

2.90.0	Saúde	R\$ 20.000,00
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0404	Assistência Programa Saúde da Família	
1043	Aquisição de Terreno para Construção PSF	
45.9061	Aquisição de Imóveis	
45.9061.02	Aquisição de Imóveis Dom. Patrimonial	

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.90.0	Saúde	R\$ 20.000,00
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0203	Assistência Domiciliar de Saúde	
1034	Construção e ou Reforma PSF	
45.9051.02	Obras e Instalações Dom. Patrimonial	

Art. 3º. O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de março de 2006.

Paço Municipal de Guaraniésia, 20 de março de 2006.

Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registrado às Fls. 126 de Livro
Prório N.º 17
Secretaria: 05 / 05 / 2006
Paulista



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05 / 05 / 2006
Paulista

Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.617, DE 5 DE MAIO DE 2006.

**AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO COM
ENCARGOS DE ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Guaraniópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado da destinação originária que possuía, transpassando para a categoria de bens dominicais do Município de Guaraniópolis, nos termos do artigo 99, inciso III do Código Civil, "Um terreno para construção, situado neste Município e Comarca de Guaraniópolis-MG, à Rua Mário Ribeiro Lima, bairro Bom Jesus, com as seguintes metragens e confrontações: faz frente para a rua Mário Ribeiro Lima numa extensão de 51,20m; à direita de quem do lote para a rua olha, confronta com a Rua Dr. João Pereira Dias numa extensão de 38,00m; à esquerda confronta com a Rua Anibal Claro do Amor numa extensão de 46,45m; e aos fundos confronta com a propriedade de Maria Aparecida dos Santos e José Carlos Vieira numa extensão de 49,50m, perfazendo a área de 2.057,38m².", com as benfeitorias existentes, avaliado em R\$ 28.531,96 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), objeto da matrícula nº. 9.841 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraniópolis.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, face à existência de interesse público, autorizado a doar o imóvel descrito no artigo anterior, ao **Centro Educativo e Social de Guaraniópolis – CESG**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, sem fins econômicos ou lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.488.362/0001-97.

Art. 3º. A doação terá como objetivo dotar a entidade acima mencionada, prestadora de relevantes serviços à comunidade guaraniopolitana, de imóvel capaz de abrigar sua sede social e viabilizar uma melhoria qualitativa e quantitativa no seu atendimento.

Art. 4º. A doação é feita com o encargo consistente no cumprimento dos objetivos previstos no artigo 2º. do Estatuto Social do **CESG**, devendo a entidade continuar a prestar atendimento às crianças e adolescentes carentes de nossa cidade, visando garantir todos os direitos básicos estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial os referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade e ao respeito da pessoa e à



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

convivência familiar e comunitária, promovendo assistência social aos assistidos e, eventualmente, ao núcleo familiar a que estiverem vinculados; ações visando fornecer aos assistidos, reforço alimentar e atendimento médico-odontológico básico; atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer; ações visando o resgate da auto-estima; ações visando o desenvolvimento do senso crítico, da consciência de cidadania e do senso de responsabilidade e, finalmente, ações objetivando despertar interesse e o conhecimento das habilidades e potencialidades individuais.

Parágrafo único. O encargo acima especificado deverá ser expressamente consignado no corpo do ato transmissivo da propriedade.

Art. 5º. O imóvel de que trata esta Lei reverterá ao patrimônio do Município de Guaranésia se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada à destinação acima consignada, bem como se, a qualquer tempo, a entidade beneficiada deixar de cumprir o encargo previsto no "caput" deste artigo.

Art. 6º. O imóvel de que trata esta lei não poderá ser alienado, salvo no caso de comprovada necessidade e desde que a mesma esteja relacionada com a ampliação do seu atendimento.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 5 de maio de 2006.

Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Publicado e
de costume.
Avulsos desta
Secretaria, 05/05/2006
Paulilve



Registrado da Fls. 128 de Livro
Próprio N.º 17
Secretaria: 05/05/2006
Paulilve

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.618, DE 5 DE MAIO DE 2006

Autoriza a isenção temporária da multa e juros de mora incidentes sobre o IPTU do exercício de 2006 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraniésia.

Faço saber que o Povo do Município de Guaraniésia, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção da cobrança da multa e juros de mora previstos nos incs. I e II do art. 143, da Lei Nº 631, de 12 de dezembro de 1977, alterada pela Lei Complementar nº 9, de 5 de abril de 2006, incidentes sobre o débito referente ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – do exercício de 2006, para pagamento até o dia 31 de julho de 2006.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor no ato de sua promulgação, com seus efeitos retroagidos a 26 de abril de 2006.

Paço Municipal de Guaraniésia, 5 de maio de 2006.

Silvio
Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registrado na Fl. 128 de Livro
Próprio N.º 17
Secretaria: 05 / 05 / 2006
A. Paulino



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05 / 05 / 2006
A. Paulino

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.619, DE 5 DE MAIO DE 2006

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NESTE
MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA”**

A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a denominação de “Rua Juscelino de Sousa” para o trecho que se interliga com a Rua Sete de Setembro entre os nºs 911 e 933, na sede do município de Guaranésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Sem denominação	Rua Juscelino de Sousa

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 5 de maio de 2006.

Dr. Silvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registrado às Fls. 129 de Livro
Próprio N.º 13
Secretaria: 29.06.2006
Hauahilve



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29.06.2006
Hauahilve

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.620, DE 29 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Guaraniésia, em favor do Executivo Municipal, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2006 e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, atendendo ao disposto nos incs. V e VI do art. 167 da Constituição Federal c/c art. 41, inc. II da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Orçamento Fiscal do Município, Lei Nº 1.612, de 21 de dezembro de 2005, de crédito suplementar no valor de R\$ 282.520,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte reais), em favor do Executivo Municipal, para atender a seguinte programação:

Código	Executivo	R\$
02.10	Chiefia do Executivo	1.000,00
04.122.0052.2004	Manutenção Ativ. Gabinete Prefeito	
33.90.30	Material de Consumo	
02.10	Chiefia do Executivo	5.000,00
04.122.0052.2005	Manutenção Ativ. Secretaria Prefeito	
33.90.14	Diária – Civil	
02.10	Chiefia do Executivo	1.000,00
04.122.0052.2005	Manutenção Ativ. Secretaria Prefeito	
33.90.30	Material de Consumo	
02.1	Encargos Gerais Município	15.000,00
28.846.0131.2069	Manutenção Ativ. Formação PASEP	
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
02.30	Administração	2.000,00
04.122.0054.2014	Manutenção Ativ. Adm. De Finanças	
33.90.14	Diária – Civil	



Prefeitura Municipal de Guaraniésia

MINAS GERAIS

02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	1.500,00
15.452.0501.2018	Manutenção Ativ. Serviços Vias Urbanas	
31.90.16	Outras Desp. Variável Pessoal Civil	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	800,00
15.452.0505.2020	Manutenção Ativ. Serviços Funerários	
31.90.13	Obrigações Patronais	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	200,00
15.452.0505.2020	Manutenção Ativ. Serviços Funerários	
33.90.39.04	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	1.000,00
26.782.0509.2023	Manutenção Ativ. Terminal Rodoviário	
33.90.39.02	Serv Terceiros Pessoa Jurídica - Copasa	
02.50	Depto de Meio Ambiente e Dês. Agrário	1.000,00
18.541.0615.2024	Manutenção Serv. Preservação Ambiental	
31.90.16	Outras Desp. Variável Pessoal Civil	
02.50	Depto de Meio Ambiente e Dês. Agrário	12.000,00
26.782.0710.2026	Manutenção Ativ. Estradas Vicinais	
33.90.30	Material de Consumo	
02.60	Departamento de Educação	3.500,00
12.122.0052.2028	Manutenção Ativ. Adm. Geral Educação	
33.90.14	Diária – Civil	
02.60	Departamento de Educação	143.000,00
12.361.0403.1024	Obras e ou Reformas em Escolas Munic.	
44.90.51.02	Obras e Instalações Dom. Patrimonial	
02.60	Departamento de Educação	6.700,00
12.361.0407.2037	Manutenção Ativ. Transporte Ens. Funda.	
31.90.16	Outras Desp. Variável Pessoal Civil	
02.60	Departamento de Educação	1.000,00
12.365.0251.2030	Manutenção Ativ. Alimentação Ens. Infantil	
33.90.30	Material de Consumo	
02.60	Departamento de Educação	9.000,00
12.365.0401.2032	Manutenção Ativ. Ensino Infantil	
31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	
02.60	Departamento de Educação	500,00
12.365.0401.2032	Manutenção Ativ. Ensino Infantil	
33.90.39.01	Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – telefone	
02.70	Departamento de Esporte e Lazer	7.000,00
27.813.0720.2038	Manutenção Ativ. Desporto e Lazer	
31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2039	Manutenção Ativ. Centro/ Museu Cultural	
31.90.16	Outras Desp. Variável Pessoal Civil	5.520,00
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2040	Manutenção Ativ. Festas Tradicionais	
33903904	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.122.0052.2004	Manutenção Ativ. Adm. Geral da Saúde	
33.90.14	Diária – Civil	2.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.1032	Equipamento Material Permanente	
44.90.52.02	Equipamento Material Permanente	4.800,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2045	Manutenção Ativ. Pronto Atendimento	
33.90.36	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	20.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2045	Manutenção Ativ. Pronto Atendimento	
33.90.39.04	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2046	Manutenção Ativ. Assistência Médica	
33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2048	Manutenção Ativ. Serviços Odontológicos	
31.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2049	Manutenção Ativ. Transporte de Pacientes	
33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.305.0245.2050	Manutenção Ativ. Vigilância Epidemiológica	
33.90.39.01	Outros Serv. Terceiros PJ- Telefone	3.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.305.0245.2050	Manutenção Ativ. Vigilância Epidemiológica	
33.90.39.04	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		282.520,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de saldo das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei Nº 4.320/64:



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Código	Executivo	R\$
02.10	Chefia do Executivo	10.000,00
04.122.0052.2005	Manutenção Ativ. Secretaria Prefeito	
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.10	Chefia do Executivo	2.000,00
04.122.0052.2005	Manutenção Ativ. Secretaria Prefeito	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
02.10	Chefia do Executivo	450,00
04.122.0052.2005	Manutenção Ativ. Secretaria do Prefeito	
3.1.90.13	Obrigações Patronais Prest. de Serviços	
02.10	Chefia do Executivo	1.950,00
04.122.0052.2005	Manutenção Ativ. Secretaria Prefeito	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
2.10	Chefia do Executivo	850,00
04.122.0058.2008	Treinamento e Capacitação Rec Humanos	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores Serviços	
2.10	Chefia do Executivo	2.000,00
04.122.0058.2008	Treinamento e Capacitação Rec Humanos	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	
2.10	Chefia do Executivo	2.000,00
04.122.0058.2008	Treinamento e Capacitação Rec Humanos	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
02.11	Encargos Gerais do Município	10.000,00
02.061.0061.2073	Manutenção de Precatórios Judiciais	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	
02.11	Encargos Gerais do Município	5.000,00
02.061.0061.2073	Manutenção de Precatórios Judiciais	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	
02.11	Encargos Gerais do Município	2.800,00
04.123.0054.2074	Manutenção Despesas Exercícios Anteriores	
3.3.90.91	Despesas de Exercícios Anteriores	
02.20	Departamento Cadastro/Trib./Fiscalização	450,00
04.129.0054.2013	Manutenção Atividades Receitas	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores Serviços	



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

02.20	Departamento Cadastro/Trib./Fiscalização	
04.129.0054.2013	Manutenção Atividades Receitas	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.500,00
02.30	Departamento Contábil/Orçam/Tesouraria	
04.122.0054.2014	Manutenção Ativ. Admin Finanças	
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
02.30	Departamento Contábil/Orçam/Tesouraria	
04.122.0054.2014	Manutenção Ativ. Admin Finanças	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00
02.30	Departamento Contábil/Orçam/Tesouraria	
04.122.0054.2014	Manutenção Ativ. Admin Finanças	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	950,00
02.30	Departamento Contábil/Orçam/Tesouraria	
04.122.0054.2014	Manutenção Ativ. Admin Finanças	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	450,00
02.30	Departamento Contábil/Orçam/Tesouraria	
04.122.0054.2014	Manutenção Ativ. Admin Finanças	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.500,00
02.30	Departamento Contábil/Orçam/Tesouraria	
04.122.0054.2014	Manutenção Ativ. Admin Finanças	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	2.500,00
02.30	Departamento Contábil/Orçam/Tesouraria	
04.122.0054.2014	Manutenção Ativ. Admin Finanças	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	3.500,00
02.30	Departamento Contábil/Orçam/Tesouraria	
04.124.0055.2015	Manutenção Ativ. Contábil / Orçamentária	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prest. Serviços	450,00
02.30	Departamento Contábil/Orçam/Tesouraria	
04.124.0055.2015	Manutenção Ativ. Contábil / Orçamentária	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.450,00
02.30	Departamento Contábil/Orçam/Tesouraria	
04.124.0055.2015	Manutenção Ativ. Contábil / Orçamentária	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1.000,00
02.30	Departamento Contábil/Orçam/Tesouraria	
04.124.0055.2015	Manutenção Ativ. Contábil / Orçamentária	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	450,00
15.122.0052.2016	Manutenção Ativ. Adm. Geral Urbanismo	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	450,00
15.122.0052.2016	Manutenção Ativ. Adm. Geral Urbanismo	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prest. Serviços	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	2.000,00
15.122.0052.2016	Manutenção Ativ. Adm. Geral Urbanismo	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	95.000,00
15.452.0501.1012	Obras Galerias Pluviais Vias Urbanas	
4.4.90.41.01	Obras e Instalações Dom. Público	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	450,00
15.452.0501.2018	Manutenção Atividades Serv. Vias Urbanas	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prest. de Serviços	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	15.000,00
15.452.0501.2018	Manutenção Atividades Serv. Vias Urbanas	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	3.000,00
15.452.0507.2022	Manut. Atividades Praças/Parques/Jardins	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	450,00
15.452.0507.2022	Manut. Atividades Praças/Parques/Jardins	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prest. de Serviços	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	450,00
17.512.0611.2017	Manut. Atividades Esgotamento Sanitário	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prest. de Serviços	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	950,00
17.512.0611.2017	Manutenção Ativid. Esgotamento Sanitário	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	2.000,00
17.512.0611.2017	Manutenção Ativid. Esgotamento Sanitário	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	700,00
25.752.0506.2021	Manutenção Ativ. Iluminação Pública	
3.3.90.30	Material de Consumo	



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	450,00
26.782.0509.2023	Manutenção Ativ. Terminal Rodoviário	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores Serviços	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	800,00
26.782.0509.2023	Manutenção Ativ. Terminal Rodoviário	
3.3.90.30	Material de Consumo	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	2.000,00
26.782.0509.2023	Manutenção Ativ. Terminal Rodoviário	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
02.50	Depart. Meio Ambiente / Desenvolv Agrário	72.570,00
18.541.0115.1018	Transf. Financ. Consorcio Des. Sócio Econ.	
4.4.70.41	Contribuições	
TOTAL DE ANULAÇÕES		282.520,00

Art. 3º. O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de junho de 2006.

Paço Municipal de Guaranésia, 29 de junho de 2006.


Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registrado às Fls. 133 de Li
Por ato N.º 17
Secretaria: 29.1.06 2006
Handwritten signature



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29/06/2006
Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.621, DE 29 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2006 do Município de Guaraniésia, em favor do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), atendendo a seguinte programação:

02	Executivo	R\$ 18.000,00
10.0	Chefia do Executivo	
24	Comunicações	
722	Telecomunicações	
0709	Telecomunicações	
1045	Equip. e Material Permanente	
44905202	Equip. e Material Permanente	

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02	Executivo	R\$ 18.000,00
11.0	Encargos Gerais do Município	
02	Judiciária	
061	Ação Judiciária	
0061	Ação Judiciária	
2073	Manutenção Atividade Precat. Judiciais	
31909100	Sentenças Judiciais	

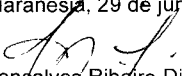


Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 3º. O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 29 de junho de 2006.


Dr. Silvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

1
registrado às 134 do Livro

Próprio nº 17

Secretaria 29.06.2006

M. S. Oliveira



Publicado e afixado no local
de costuma, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 29.06.2006

M. S. Oliveira

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.622, DE 29 DE JUNHO DE 2006

**"CONCEDE ABONO PROVISÓRIO AOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO"**

A Câmara Municipal de Guaranésia aprova e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um abono provisório aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, referente ao ano letivo de 2006, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. O abono mencionado no artigo anterior será concedido da seguinte forma:

I - R\$ 1.000,00 (um mil reais), divididos em duas parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, a serem incluídos na folha de pagamento dos meses de junho e julho de 2006, referente ao 1º Semestre Letivo do Ano de 2006.

II - R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem incluídos na folha de pagamento do mês de agosto de 2006, referente ao efetivo exercício no mês de agosto de 2006.

III - R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem incluídos na folha de pagamento do mês de setembro de 2006, referente ao efetivo exercício no mês de setembro de 2006.

IV - R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem incluídos na folha de pagamento do mês de outubro de 2006, referente ao efetivo exercício no mês de outubro de 2006.

V - R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem incluídos na folha de pagamento do mês de novembro de 2006, referente ao efetivo exercício no mês de novembro de 2006.

VI - R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem incluídos na folha de pagamento do mês de dezembro de 2006, referente ao efetivo exercício no mês de dezembro de 2006.

[Assinatura] 1



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 3º. O abono mencionado no artigo primeiro tem amparo legal na resposta dada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a consulta nº 617.851, nas notas taquigráficas de 17 de maio de 2000.

Art. 4º. A referida despesa será paga aos profissionais do magistério lotados no ensino fundamental com recursos do FUNDEF e aos profissionais do magistério lotados no ensino infantil com recursos próprios.

Art. 5º. As despesas com a presente Lei correrão por conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor e se insuficientes, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las no valor do mencionado abono.

Art. 6º. Os critérios para concessão do abono são os seguintes:

I – São Profissionais do Magistério, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Educação, de 8 de outubro de 1997, os profissionais que exercem atividades de docência e aqueles que oferecem suporte pedagógico direto a atividades como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

II – O abono será proporcional ao tempo de efetivo exercício como profissional do magistério, referente a cada período mencionado nos incisos do artigo segundo.

III – Fará jus ao abono o Profissional do Magistério que exerceu suas funções em cada período mencionado nos incisos do artigo segundo.

IV – Os profissionais do magistério farão jus a receber o abono por cada cargo ocupado, em cada período mencionado nos incisos do artigo segundo.

V – Serão descontadas proporcionalmente as faltas injustificadas no valor do abono, referente a cada período mencionado nos incisos do artigo segundo.

VI – Os profissionais do magistério em gozo de férias prêmio, em cada período mencionado nos incisos do artigo segundo, farão jus ao abono.

VII – Os profissionais do magistério em situação de licença para tratamento de saúde, após constatação por perícia médica, farão jus ao abono, em cada período mencionado nos incisos do artigo segundo.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

VIII – Os profissionais do magistério em situação de licença maternidade nos períodos mencionados nos incisos do artigo segundo, farão jus ao abono.

IX - Os profissionais do magistério em situação de afastamento por motivos particulares farão jus ao abono proporcional, pelo período de efetivo exercício de suas funções, nos termos dos incisos do artigo segundo.

X – Os profissionais do magistério contratados nos períodos mencionados nos incisos do artigo segundo, farão jus ao abono levando-se em consideração o dia da rescisão de seus contratos de trabalho.

XI – Incidirão sobre a concessão do abono todas as retenções e descontos previstos em lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 29 de junho de 2006.

Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

136 de Livro
Município N.º 17
29/06/2006
Maurício V. A.



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29/06/2006
Maurício V. A.

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.623, DE 29 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2006 do Município de Guaraniésia, em favor do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	45.000,00
10.0	Chefia do Executivo	
06	Segurança Pública	
181	Policiamento	
0102	Policiamento Militar	
1046	Desapro p/ Constr Presídio	

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	40.000,00
11.0	Encargos Gerais do Município	
02	Judiciária	
061	Ação Judiciária	
0061	Ação Judiciária	
2073	Manut. Ativid. Precat. Judiciais	
33909100	Sentenças Judiciais	



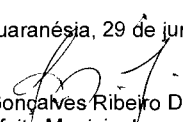
Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

02	Executivo	5.000,00
50.0	Depart Meio Ambiente/Desenvol Agrário	
18	Gestão Ambiental	
541	Preserv e Conser Ambiental	
0615	Prot e Preserv Ecossistemas	
2024	Manut. Serv Preserv Ambiental	
31.90.11.00	Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil	

Art. 3º. O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniópolis, 29 de junho de 2006.


Dr. Silvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registrado às Fls. 137 de Livro
Próprio N.º 17
Secretaria: 25/07/2006
Antônio Lira



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25/07/2006
Antônio Lira

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.624, DE 25 DE JULHO DE 2006

“Autoriza a anistia temporária da multa, juros de mora e o parcelamento dos débitos de ISSQN de contribuintes enquadrados no regime de auto lançamento do Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guaraniésia.

Faço saber que o Povo do Município de Guaraniésia, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Quando o débito de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, for oriundo de Processo Administrativo Tributário, cujo período fiscalizado compreenda a data limite de 04/04/2006, fica autorizada a anistia das multas e juros de mora previstos nos incisos I a VIII do artigo 56, e incisos I e II do art. 143, todos da Lei Nº 631, de 12 de dezembro de 1977.

Art. 2º. Depois de deduzidas as multas e juros, o saldo do débito apurado será inscrito em livro próprio da Fazenda Pública Municipal.

§ 1º. O débito poderá ser pago em cota única, ou parcelado, observado ao disposto do artigo 146 da lei 631 de 12 de dezembro de 1977.

§ 2º. O vencimento da cota única ou da primeira parcela a que se refere o parágrafo anterior não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data do reconhecimento da dívida.

Art. 3º. O contribuinte deverá solicitar os benefícios desta lei mediante requerimento enviado Coordenador Contábil Financeiro da Prefeitura Municipal, declarando expressamente o reconhecimento da Dívida Ativa.

Parágrafo único. O reconhecimento da dívida prevista no *caput* interrompe o prazo da prescrição.

Art. 4º. O contribuinte que se tornar inadimplente por 03 (três) parcelas consecutivas, ou 6 parcelas não consecutivas terá o benefício revogado.

Parágrafo único. A revogação do benefício implica na perda das garantias estabelecidas por esta lei, e o débito será exigido no montante com todos os acréscimos legais, deduzidos os valores pagos, sendo o saldo do débito enviado imediatamente a Procuradoria Jurídica do Município para



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

ajuizamento de ação de cobrança judicial.

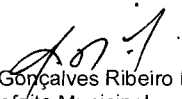
Art. 5º. Observado o disposto do artigo 4º, fica autorizada a instituição bancária receber as parcelas em atraso aplicando juros de mora de 1% (um por cento ao mês), e multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento ao dia) até o trigésimo dia, sendo que a partir do 31 (trigésimo primeiro dia) incidir-se-á multa limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela, mais atualização monetária.

Art. 6º. Os benefícios desta lei aplicar-se-ão a qualquer tempo desde que o débito de ISSQN apurado seja oriundo do instrumento da denúncia espontânea do próprio contribuinte.

Parágrafo único. Para efeito do artigo anterior não se considera denúncia espontânea aquela apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor no ato de sua promulgação, sendo que seus efeitos retroagem-se a data de 01 de julho de 2005.

Paço Municipal de Guaranésia, 25 de julho de 2006.


Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registrado em Livro
P. 13
Secretaria 04/08/2006
[Assinatura]



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria 04/08/2006
[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.625, DE 4 DE AGOSTO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Guaraniésia, em favor do Executivo Municipal, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2006 e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, atendendo ao disposto nos incs. V e VI do art. 167 da Constituição Federal c/c art. 41, inc. II da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Orçamento Fiscal do Município, Lei Nº 1.612, de 21 de dezembro de 2005, de crédito suplementar no valor de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), em favor do Executivo Municipal, para atender a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	
91.0	Depto Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0125	Assistência a Comunidade	
2068	Manut. Fundação M Saúde	
33.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
33.90.39.04	Ots Serviços Ter Pessoa Juridic	264.000,00
TOTAL		364.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de saldo das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei Nº 4.320/64:



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	290.000,00
91.0	Depto Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0125	Assistência a Comunidade	
2068	Manut. Fundação M Saúde	
31.90.11.00	Venci e Vantag Fixas Pés Civil	
02	Executivo	74.000,00
91.0	Depto Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0125	Assistência a Comunidade	
2068	Manut. Fundação M Saúde	
31.90.13.00	Obrigações Patronais	
TOTAL		364.000,00

Art. 3º. O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de julho de 2006.

Paço Municipal de Guaraniésia, 4 de agosto de 2006.

Dr. Silvío Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registrado às Fls. 139 de Livro
Próprio N.º 17
Secretaria: 04 108 12006
Marcos Silva



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria: 04 108 12006
Marcos Silva

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.626, DE 4 DE AGOSTO DE 2006.

“Altera a Lei Municipal nº 1.415, de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para o Programa de Saúde da Família – PSF, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 1.415, de 29 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A contratação, objeto desta Lei, revestir-se-á de ato formal regido pelo direito administrativo e observará, quanto a sua duração, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. Este contrato poderá ser prorrogado automaticamente por igual período, até que se implemente as normas previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.415, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 4 de agosto de 2006.

Dr. Silvío
Dr. Silvío Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Re 140 de Livro

Próprio, N.º 17

Secretaria: 04 08 12006



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria: 04 08 12006

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.627, DE 4 DE AGOSTO DE 2006.

“Autoriza a doação de lotes públicos do Distrito Industrial, com encargos, especificados em processo administrativo próprio, nos termos da Lei Municipal nº 1.605, de 21 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º A Câmara Municipal de Guaraniésia, em cumprimento ao dispositivo contido na Lei Municipal n.º 1.605 de 21 de dezembro de 2005, autoriza o Chefe do Executivo a doar, com ônus, o lote a seguir identificado(s), conforme requerimento e processo administrativo devidamente analisados e aprovados pelo Poder Executivo à futura donatária MARCELA APARECIDA PESSINE ME.

Parágrafo único. O lote de que trata o *caput* deste artigo é denominado Lote 02, situado na Quadra A da Rua Domingos Romanelli, no Distrito Industrial Dr. Wherter Pereira Dias, com área de 500 m². Descrito como terreno de forma retangular, com as seguintes medidas: 10,00 m de frente para a Rua Domingos Roamnelli; 50,00 m pelo lado direito, confrontando com o lote 01; 50,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 03 e 10,00 m pelo fundo.

Art. 2.º O lote público será identificado através de minuta de escritura pública de doação, a ser anexada de modo a fazer parte integrante do processo administrativo, para envio, juntamente com projeto de lei específico para esta doação, à Câmara Municipal.

Art. 3.º A finalidade a ser dada ao imóvel doado, assim como os prazos de início e término da construção para o efetivo funcionamento deverão estar previstos no projeto apresentado ao executivo, sem os quais não caberá a presente autorização.

Parágrafo único. A critério exclusivo da Câmara Municipal, mediante envio de Ante-Projeto de Lei ao Executivo, após solicitação formal do futuro donatário, devidamente justificado, poderá prorrogar o prazo do término da construção, por uma única vez, por igual período previsto no projeto original.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 8.º A doação é feita com o encargo consistente no cumprimento dos objetivos previstos no registro da empresa Marcela Aparecida Pessine ME.

Parágrafo único. O encargo acima especificado deverá ser expressamente consignado no corpo do ato transmissivo da propriedade.

Art. 9º. O imóvel de que trata esta Lei reverterá ao patrimônio do Município de Guaranésia se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação acima consignada, bem como se, a qualquer tempo, a empresa beneficiada deixar de cumprir o encargo previsto no "caput" deste artigo.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 4 de agosto de 2006.

Dr. Silvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registado as Fls. 142 de Livro
Próprio N.º 17
Secretaria: 04 / 08 / 2006
Abulcira



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 / 08 / 2006
Abulcira

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.628, DE 4 DE AGOSTO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2006 e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, atendendo ao disposto nos incs. V e VI do art. 167 da Constituição Federal c/c art. 41, inc. II da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Orçamento Fiscal do Município, Lei Nº 1.612, de 21 de dezembro de 2005, de crédito suplementar no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), em favor do Executivo Municipal, para atender a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	49.500,00
50.0	Depto Meio Ambiente /Desenv Agrário	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0710	Estradas Vicinais	
2026	Manutenção Ativ Estradas Vicinais	
33.90.39.04	Outros Serv Terceiros PJ	
Total de suplementação		49.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de saldo das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei Nº 4.320/64:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	
50.0	Depto Meio Ambiente /Desenv Agrário	
26	Transporte	



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

782	Transporte Rodoviário	39.990,00
0710	Estradas Vicinais	
1020	Equip Mat Perm Estradas Vicin	
44.90.52.02	Equip e Mat Permanente	
02	Executivo	9.510,00
50.0	Depto Meio Ambiente /Desenv Agrário	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0710	Estradas Vicinais	
2026	Manutenção Ativ Estradas Vicin	
31.90.11.00	Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil	9.510,00
Total de anulação		49.500,00

Art. 3º. O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 4 de agosto de 2006.

Dr. Silvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04/08/06



registrado às Fls. 143 de Livro
Próprio N.º 14
Secretaria: 04/08/06
Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.629, DE 4 DE AGOSTO DE 2006

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO
DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SIMPLIFICADO DE
CLIENTES DA CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.”**

Considerando o interesse comunitário pela implantação
de um posto de atendimento simplificado dos clientes da
CEMIG, denominado Posto de Atendimento Simplificado –
PAS;

Considerando que os estudos técnicos/econômicos da
CEMIG inviabilizam a implantação de escritório daquela
Empresa, no município, em médio prazo;

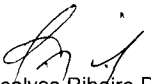
Considerando os benefícios que a população
consumidora de energia elétrica do Município usufruirá
com a criação do Posto;

A população do Município de Guaraniésia, Estado de
Minas Gerais, por seus representantes, decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Executivo Municipal fica autorizado a criar o Serviço de
Atendimento Simplificado de Clientes da CEMIG Distribuição S.A., sem ônus
para aquela Empresa, que se dará através do Posto de Serviços da Prefeitura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraniésia, 4 de agosto de 2006.


Dr. Silvío Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registrado às Fls. 143 de Livro

Próprio N.º 17

Secretaria: 04.108.1.2006



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria: 04.108.1.2006

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.630, DE 4 DE AGOSTO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2006 e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, atendendo ao disposto nos incs. V e VI do art. 167 da Constituição Federal c/c art. 41, inc. II da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Orçamento Fiscal do Município, Lei Nº 1.612, de 21 de dezembro de 2005, de crédito suplementar no valor de R\$ 907.050,00 (novecentos e sete mil e cinquenta reais), em favor do Executivo Municipal, para atender a seguinte programação:

Código	Executivo	R\$
02.10	Chefia do Executivo	5.000,00
04.122.0052.1003	Equip. Mat. Perman. Adm. Geral Executivo	
4.4.90.52.02	Equip. Material Permanente Dominio Patrimonial	
02.10	Chefia do Executivo	5.000,00
04.122.0052.2004	Manutenção Ativ. Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	Diárias Civil	
02.10	Chefia do Executivo	2.000,00
04.122.0052.2004	Manutenção Ativ. Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	Material de Consumo	
02.10	Chefia do Executivo	500,00
04.122.0052.2004	Manutenção Ativ. Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	
02.10	Chefia do Executivo	12.000,00
04.122.0052.2005	Manutenção Ativ. Secretaria Prefeito	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

02.10	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2005	Manutenção Ativ. Secretaria Prefeito	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.000,00
02.10	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2005	Manutenção Ativ. Secretaria Prefeito	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
02.10	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2005	Manutenção Ativ. Secretaria Prefeito	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	7.000,00
02.10	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2005	Manutenção Ativ. Secretaria Prefeito	
3.3.90.39.01	Outros Serviços Terceiros PJ – Telefone	2.000,00
02.10	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2005	Manutenção Ativ. Secretaria Prefeito	
3.3.90.39.03	Outros Serviços Terceiros PJ – CEMIG	11.000,00
02.10	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2005	Manutenção Ativ. Secretaria Prefeito	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
02.11	Encargos Gerais do Município	
28.846.0130.2072	Juros e Encargos Outros Contratos	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
02.11	Encargos Gerais do Município	
28.846.0131.2069	Manutenção Atividade Formação Pasep	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
02.20	Depart. Cadastro/Tributos/Fiscalização	
04.129.0054.1005	Equip. Material Perm. Adm. Receitas	
4.4.90.52.02	Equip. Material Permanente Dominio Patrimonial	1.200,00
02.20	Depart. Cadastro/Tributos/Fiscalização	
04.129.0054.2013	Manutenção Ativ. Administração Receitas	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
02.20	Depart. Cadastro/Tributos/Fiscalização	
04.129.0054.2013	Manutenção Ativ. Administração Receitas	
3.3.90.39.04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.20	Depart. Cadastro/Tributos/Fiscalização	
04.122.0054.2014	Manutenção Ativ. Administração Finanças	
3.3.90.39.04	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

02.30	Depart. Contabilidade/Orcamento/Tesouraria	
04.124.0055.2015	Manutenção Ativ. Contábil / Orçamentária	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.122.0052.2016	Manutenção Ativ. Adm. Geral Urbanismo	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.500,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.122.0052.2016	Manutenção Ativ. Adm. Geral Urbanismo	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.122.0052.2016	Manutenção Ativ. Adm. Geral Urbanismo	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.122.0052.2016	Manutenção Ativ. Adm. Geral Urbanismo	
3.3.90.39.04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0501.2018	Manutenção Ativ. Serv. Vias Urbanas	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0501.2018	Manutenção Ativ. Serv. Vias Urbanas	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0501.2018	Manutenção Ativ. Serv. Vias Urbanas	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	52.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0501.2019	Manutenção Ativ. Serv. Limpeza Urbana	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0505.2020	Manutenção Ativ. Serviços Funerários	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0505.2020	Manutenção Ativ. Serv. Funerários	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0505.2020	Manutenção Ativ. Serv. Funerários	
3.3.90.39.04	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800,00

3



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0507.2022	Manutenção Ativ. Pças, Parques e Jardins	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0507.2022	Manutenção Ativ. Pças, Parques e Jardins	
3.3.90.39.03	Outros Serviços Terceiros PJ - CEMIG	2.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
17.512.0611.2017	Manutenção Ativ. Esgotamento Sanitário	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
20.606.0668.2027	Manutenção Convenio com a Emater	
3.3.70.41.02	Contribuições	2.000,00
02.50	Departamento Meio Amb / Desenv. Agrário	
26.782.0710.2026	Manutenção Ativ. Estradas Vicinais	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
02.60	Departamento de Educação	
12.122.0052.2028	Manutenção Atividades Adm. Geral Educação	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
02.60	Departamento de Educação	
12.122.0052.2028	Manutenção Atividades Adm. Geral Educação	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros PJ - TELEFONE	2.000,00
02.60	Departamento de Educação	
12.122.0052.2028	Manutenção Atividades Adm. Geral Educação	
3.3.90.39.02	Outros Serviços de Terceiros PJ – COPASA	3.200,00
02.60	Departamento de Educação	
12.122.0052.2028	Manutenção Atividades Adm. Geral Educação	
3.3.90.39.04	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0403.2035	Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0403.2035	Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
3.3.90.39.04	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0403.2036	Manutenção das Ativ. FUNDEF	
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

02.60	Departamento de Educação	
12.361.0407.2037	Manut. das Ativ. Transp. Ensino Fundamental	6.000,00
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0407.2037	Manut. das Ativ. Transp. Ensino Fundamental	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0407.2037	Manut. das Ativ. Transp. Ensino Fundamental	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0407.2037	Manut. das Ativ. Transp. Ensino Fundamental	150.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02.60	Departamento de Educação	
12.365.0251.2030	Manutenção Ativ. Alimentação Ensino Infantil	800,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
02.60	Departamento de Educação	
12.365.0401.2032	Manutenção Ativ. Ensino Infantil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	
02.70	Departamento de Esporte e Lazer	
27.813.0720.2038	Manutenção Atividades Desporto Lazer	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.70	Departamento de Esporte e Lazer	
27.813.0720.2038	Manutenção Atividades Desporto Lazer	300,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
02.70	Departamento de Esporte e Lazer	
27.813.0720.2038	Manutenção Atividades Desporto Lazer	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2039	Manutenção Ativ. Centro / Museu Cultural	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2039	Manutenção Ativ. Centro / Museu Cultural	500,00
3.3.90.39.02	Outros Serviços de Terceiros PJ – COPASA	
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2039	Manutenção Ativ. Centro / Museu Cultural	1.750,00
3.3.90.39.03	Outros Serviços de Terceiros PJ – CEMIG	



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

02.80	Departamento de Cultura e Turismo	2.000,00
13.392.0471.2040	Manutenção Ativ. Festas Tradicionais	
3.3.90.30	Material de Consumo	
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	2.000,00
13.392.0471.2040	Manutenção Ativ. Festas Tradicionais	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	30.000,00
13.392.0471.2040	Manutenção Ativ. Festas Tradicionais	
3.3.90.39.04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02.90	Departamento de Saúde	1.500,00
10.122.0052.1031	Equip. Material Permanente Geral Saúde	
4.4.90.52.02	Equip. Material Perm. Dominio Patrimonial	
02.90	Departamento de Saúde	2.000,00
10.122.0052.2041	Manutenção Ativ. Adm. Geral Saúde	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
02.90	Departamento de Saúde	2.500,00
10.122.0052.2041	Manutenção Ativ. Adm. Geral Saúde	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
02.90	Departamento de Saúde	2.000,00
10.122.0052.2041	Manutenção Ativ. Adm. Geral Saúde	
3.3.90.14	Diárias Civil	
02.90	Departamento de Saúde	5.000,00
10.122.0052.2041	Manutenção Ativ. Adm. Geral Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo	
02.90	Departamento de Saúde	500,00
10.122.0052.2041	Manutenção Ativ. Adm. Geral Saúde	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	
02.90	Departamento de Saúde	1.500,00
10.301.0203.2047	Manutenção Atividades PSF	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02.90	Departamento de Saúde	18.000,00
10.302.0210.2045	Manutenção Pronto Atendimento Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	
02.90	Departamento de Saúde	100.000,00
10.302.0210.2045	Manutenção Pronto Atendimento Municipal	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2045	Manutenção Pronto Atendimento Municipal	
3.3.90.39.04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2046	Manutenção Ativ. Assistência Médica	
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2046	Manutenção Ativ. Assistência Médica	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2046	Manutenção Ativ. Assistência Médica	
3.3.90.39.04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2048	Manut. das Atividades Serviços Odontológicos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2049	Manutenção das Atividades Transporte Pacientes	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.500,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2049	Manutenção das Atividades Transporte Pacientes	
3.3.90.30	Material de Consumo	38.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2049	Manutenção das Atividades Transporte Pacientes	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.305.0245.1036	Equip. Material Perm. Vigil Epidemiológica	
4.4.90.52.02	Equipamento e Material Perm. Dom Patrimonial	6.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.305.0245.2050	Manutenção Ativ. Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
02.91	Departamento de Assistência Social	
08.122.0052.2052	Manutenção Atividades Assistência Social	
3.3.50.41	Contribuições	8.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		907.050,00

7



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de saldo das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei Nº 4.320/64:

Código	Executivo	R\$
02.10	Chefia do Executivo	11.000,00
04.122.0052.2004	Manutenção Ativ. Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.10	Chefia do Executivo	1.000,00
04.122.0052.2004	Manutenção Ativ. Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
02.10	Chefia do Executivo	495,00
04.122.0052.2004	Manutenção Ativ. Gabinete do Prefeito	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviços	
02.10	Chefia do Executivo	8.000,00
04.122.0052.2005	Manutenção Ativ. Secretaria Prefeito	
3.3.90.39.02	Outros Serviços Terceiros PJ - COPASA	
02.10	Chefia do Executivo	190,00
04.122.0052.2006	Convenio com a Associação Comercial	
3.3.90.41	Contribuições	
02.10	Chefia do Executivo	990,00
04.122.0058.2008	Treinamento e Capacitação Rec Humanos	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	
02.10	Chefia do Executivo	1.500,00
04.122.0058.2008	Treinamento e Capacitação Rec Humanos	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
02.10	Chefia do Executivo	2.000,00
24.722.0709.2012	Manutenção Atividade Telecomunicações	
3.3.90.30	Material de Consumo	
02.10	Chefia do Executivo	5.000,00
24.722.0709.2012	Manutenção Atividade Telecomunicações	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
02.11	Chefia do Executivo	1.000,00
04.123.0054.2074	Manutenção despesas Exercícios Anteriores	
3.3.90.32.00	Despesas Exercícios Anteriores	



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

02.11	Chefia do Executivo	1.400,00
28.843.0130.2071	Amortização Dívida Previdência Social	
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
02.20	Depart. Cadastro/Tributos/Fiscalização	800,00
04.129.0054.2013	Manutenção Ativ. Administração Receitas	
3.3.90.14	Diárias Civil	
02.20	Depart. Cadastro/Tributos/Fiscalização	700,00
04.129.0054.2013	Manutenção Ativ. Administração Receitas	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	
02.30	Depart. Contabilidade/Orçamento/Tesouraria	3.000,00
04.122.0054.1006	Equipamento Mat. Perman. Admin. Finanças	
4.4.90.52.02	Equip. Mater. Perman. Dom. Patrimonial	
02.30	Depart. Contabilidade/Orçamento/Tesouraria	4.000,00
04.124.0055.1007	Equipamento Mat. Perman. Contabilidade	
4.4.90.52.02	Equip. Mater. Perman. Dom. Patrimonial	
02.30	Depart. Contabilidade/Orçamento/Tesouraria	6.000,00
04.124.0055.2015	Manutenção Ativ. Contábil / Orçamentária	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	1.500,00
15.122.0052.2016	Manutenção Ativ. Adm. Geral Urbanismo	
3.3.90.14	Diárias Civil	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	244.000,00
15.452.0501.1010	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	190,00
15.452.0501.2018	Manutenção Ativ. Serv. Vias Urbanas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	10.000,00
15.452.0504.2019	Manutenção Ativ. Serv. Limpeza Pública	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	34.990,00
15.452.0505.1013	Construção e/ou Reforma Cemitério	
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	14.990,00
15.452.0505.1014	Construção da Sala Necropsia	
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	390,00
15.452.0505.2020	Manutenção Ativ. Serv. Funerários	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	24.990,00
15.452.0507.1016	Constr. Ampl. e Reforma Pças, Parques e Jardins	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	2.000,00
15.452.0507.2022	Manutenção Ativ. Pças, Parques e Jardins	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.40	Departamento de Obras e Urbanismo	1.100,00
17.512.0611.1009	Obras e Instalações Esgotamento Sanitário	
44.90.51.01	Obras e Instalações Domínio Público	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	900,00
17.512.0611.2017	Manutenção Ativ. Esgotamento Sanitário	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	15.000,00
25.752.0519.1015	Extensão da Rede de Distribuição	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	990,00
26.782.0509.1017	Equip. Mater. Perman. Terminal Rodoviário	
4.4.90.52.02	Equip. Mat. Permanente Dom. Patrimonial	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	1.990,00
26.782.0509.1043	Obras / Reforma Terminal Rodoviário	
4.4.90.52.02	Equip. Mat. Permanente Dom. Patrimonial	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	900,00
26.782.0509.2023	Manutenção Ativ. Terminal Rodoviário	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	900,00
26.782.0509.2023	Manutenção Ativ. Terminal Rodoviário	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	700,00
26.782.0509.2023	Manutenção Ativ. Terminal Rodoviário	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
02.50	Departamento Meio Amb / Desenv. Agrário	4.600,00
18.541.0115.1018	Transf. Financ. Consor. Desenv. Soc. Econom.	
4.4.70.41	Contribuições	



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

02.50	Departamento Meio Amb / Desenv. Agrário	3.920,00
18.541.0615.2024	Manutenção Serv. Preservação Ambiental	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.50	Departamento Meio Amb / Desenv. Agrário	1.200,00
18.541.0615.2024	Manutenção Serv. Preservação Ambiental	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
02.50	Departamento Meio Amb / Desenv. Agrário	490,00
18.541.0615.2024	Manutenção Serv. Preservação Ambiental	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	
02.50	Departamento Meio Amb / Desenv. Agrário	1.500,00
18.541.0615.2024	Manutenção Serv. Preservação Ambiental	
3.3.90.14	Diárias Civil	
02.50	Departamento Meio Amb / Desenv. Agrário	3.500,00
18.541.0615.2024	Manutenção Serv. Preservação Ambiental	
3.3.90.30	Material de Consumo	
02.50	Departamento Meio Amb / Desenv. Agrário	190,00
20.606.0641.1019	Equip. Mater. Perman. Mecanização Agrícola	
4.4.90.52.02	Equip. Mat. Permanente Domínio Patrimonial	
02.50	Departamento Meio Amb / Desenv. Agrário	490,00
20.606.0641.2025	Manutenção Ativ. Mecanização Agrícola	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	
02.50	Departamento Meio Amb / Desenv. Agrário	11.900,00
20.606.0641.2025	Manutenção Ativ. Mecanização Agrícola	
3.3.90.30	Material de Consumo	
02.50	Departamento Meio Amb / Desenv. Agrário	4.900,00
20.606.0641.2025	Manutenção Ativ. Mecanização Agrícola	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
02.50	Departamento Meio Amb / Desenv. Agrário	9.900,00
20.606.0641.2025	Manutenção Ativ. Mecanização Agrícola	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
02.50	Departamento Meio Amb / Desenv. Agrário	20.000,00
26.782.0710.2026	Manutenção Ativ. Estradas Vicinais	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.50	Departamento Meio Amb / Desenv. Agrário	8.000,00
26.782.0710.2026	Manutenção Ativ. Estradas Vicinais	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

02.50	Departamento Meio Amb / Desenv. Agrário	11.500,00
26.782.0710.2026	Manutenção Ativ. Estradas Vicinais	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
02.50	Departamento Meio Amb / Desenv. Agrário	490,00
26.782.0710.2026	Manutenção Ativ. Estradas Vicinais	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	
02.60	Departamento de Educação	490,00
12.272.0181.2029	Manutenção Atividades Previdência Social	
3.1.90.03	Pensões	
02.60	Departamento de Educação	2.000,00
12.122.0052.2028	Manutenção Atividades Adm. Geral Educação	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
02.60	Departamento de Educação	4.000,00
12.361.0251.2034	Manutenção Ativ. Alimentação Ens. Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.60	Departamento de Educação	1.000,00
12.361.0251.2034	Manutenção Ativ. Alimentação Ens. Fundamental	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
02.60	Departamento de Educação	1.700,00
12.361.0251.2034	Manutenção Ativ. Alimentação Ens. Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo	
02.60	Departamento de Educação	490,00
12.361.0403.2035	Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	
02.60	Departamento de Educação	1.490,00
12.361.0403.2035	Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
3.3.90.14	Diárias Civil	
02.60	Departamento de Educação	790,00
12.361.0403.2035	Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	
02.60	Departamento de Educação	490,00
12.361.0403.2036	Manutenção das Ativ. FUNDEF	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	
02.60	Departamento de Educação	8.500,00
12.361.0403.2036	Manutenção das Ativ. FUNDEF	
3.3.90.30	Material de Consumo	



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

02.60	Departamento de Educação	
12.361.0403.2036	Manutenção das Ativ. FUNDEF	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0403.2036	Manutenção das Ativ. FUNDEF	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.500,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0403.2036	Manutenção das Ativ. FUNDEF	
3.3.90.39.04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0407.2037	Manutenção Ativ. Transp. Ensino Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	3.000,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0407.2037	Manutenção Ativ. Transp. Ensino Fundamental	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	490,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0408.2033	Treinamento Capac. Professores Magistério	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	490,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0408.2033	Treinamento Capac. Professores Magistério	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
02.60	Departamento de Educação	
12.365.0401.1022	Const. e/ou reforma Creche Gnesia / S. C. Prata	
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	159.990,00
02.60	Departamento de Educação	
12.365.0401.2031	Manutenção Ativ. Transp. Ensino Infantil	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	490,00
02.60	Departamento de Educação	
12.365.0401.2031	Manutenção Ativ. Transp. Ensino Infantil	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	4.900,00
02.60	Departamento de Educação	
12.365.0401.2032	Manutenção Atividades Ensino Infantil	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	490,00
02.70	Departamento de Esporte e Lazer	
27.813.0720.1028	Equip. Material Perm. Desporto Lazer	
4.4.90.52.02	Equip. Material Perm. Domínio Patrimonial	10.000,00



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

02.70	Departamento de Esporte e Lazer	490,00
27.813.0720.2038	Manutenção Atividades Desporto Lazer	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	49.995,00
13.392.0471.1029	Construção e/ou Reforma Centro Cultural	
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Dom. Patrimonial	
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	5.995,00
13.392.0471.1030	Equip. Mat. Permanente Centro / Museu Cultural	
4.4.90.52.02	Equip. Material Perm. Domínio Patrimonial	
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	3.000,00
13.392.0471.2039	Manutenção Ativ. Centro / Museu Cultural	
3.3.70.41.01	Contribuições / Corporação Musical Sta Bárbara	
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	490,00
13.392.0471.2039	Manutenção Ativ. Centro / Museu Cultural	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	490,00
13.392.0471.2040	Manutenção Ativ. Festas Tradicionais	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	
02.90	Departamento de Saúde	490,00
10.128.0058.2043	Treinamento Capac. Recursos Humanos	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	
02.90	Departamento de Saúde	1.995,00
10.128.0058.2043	Treinamento Capac. Recursos Humanos	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
02.90	Departamento de Saúde	2.790,00
10.128.0058.2043	Treinamento Capac. Recursos Humanos	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
02.90	Departamento de Saúde	490,00
10.301.0203.2047	Manutenção Atividades PSF	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	
02.90	Departamento de Saúde	14.995,00
10.302.0210.2045	Manutenção Pronto Atendimento Municipal	
3.3.90.39.02	Outros Serviços Terceiros PJ – COPASA	
02.90	Departamento de Saúde	14.995,00
10.302.0210.2045	Manutenção Pronto Atendimento Municipal	
3.3.90.39.03	Outros Serviços Terceiros PJ – CEMIG	

14



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

02.90	Departamento de Saúde	490,00
10.302.0210.2046	Manutenção Ativ. Assistência Médica	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	
02.90	Departamento de Saúde	990,00
10.302.0210.2049	Manut. das Atividades Transporte Pacientes	
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	
02.90	Departamento de Saúde	20.000,00
10.302.0210.2049	Manut. das Atividades Transporte Pacientes	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.90	Departamento de Saúde	490,00
10.302.0210.2049	Manut. das Atividades Transporte Pacientes	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	
02.90	Departamento de Saúde	10.000,00
10.302.0210.2049	Manut. das Atividades Transporte Pacientes	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
02.90	Departamento de Saúde	800,00
10.305.0245.2050	Manutenção Ativ. Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
02.90	Departamento de Saúde	490,00
10.305.0245.2050	Manutenção Ativ. Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prestadores de Serviço	
02.91	Departamento de Assistência Social	10.000,00
08.122.0052.1037	Equip. Material Perm. Assistência Social	
4.4.90.52.02	Equip. Material Perm. Domínio Patrimonial	
02.91	Departamento de Assistência Social	5.000,00
08.122.0052.2052	Manutenção Atividades Assistência Social	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.91	Departamento de Assistência Social	1.000,00
08.122.0052.2052	Manutenção Atividades Assistência Social	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
02.91	Departamento de Assistência Social	1.000,00
08.122.0052.2052	Manutenção Atividades Assistência Social	
3.3.90.14	Diárias Civil	
02.91	Departamento de Assistência Social	1.000,00
08.122.0052.2052	Manutenção Atividades Assistência Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

02.91	Departamento de Assistência Social	600,00
08.122.0052.2052	Manutenção Atividades Assistência Social	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	
02.91	Departamento de Assistência Social	1.000,00
08.122.0052.2052	Manutenção Atividades Assistência Social	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
29.99	Reserva de Contingência	14.990,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
99.99.99	Reserva de Contingência	
TOTAL DE ANULAÇÕES		907.050,00

Art. 3º. O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 3 de julho de 2006.

Paço Municipal de Guaranésia, 4 de agosto de 2006.

Dr. Silvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registado em 155 do Livro
Protocolado em 19
Secretaria: 04/08/2006
Haudsilve



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria: 04/08/2006
Haudsilve

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.631, DE 4 DE AGOSTO DE 2006

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL”

A Câmara Municipal de Guaraniésia aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado pela presente lei, a abrir mediante decreto, um crédito adicional tipo suplementar, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer as suplementações mencionadas no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação pela tendência do exercício financeiro, de acordo com o § 1º, II e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e as anulações de dotações do Orçamento do exercício em curso.

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo, através dos serviços da Contabilidade Municipal, poderá elaborar tantos Decretos quantos forem necessários até o valor estabelecido no artigo primeiro desta Lei.

Art. 4º. O Executivo Municipal enviará ao Poder Legislativo Municipal cópia dos Decretos abertos com o mencionado crédito.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 4 de agosto de 2006.


Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registrado às fls. 156 de Livro
Próprio N.º 17
Secretaria 04 08 2006
Mauro Silva



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria 04 08 2006
Mauro Silva

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.632, DE 4 DE AGOSTO DE 2006.

“Autoriza a doação de lotes públicos do Distrito Industrial, com encargos, especificados em processo administrativo próprio, nos termos da Lei Municipal nº 1.605, de 21 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º A Câmara Municipal de Guaraniésia, em cumprimento ao dispositivo contido na Lei Municipal n.º 1.605 de 21 de dezembro de 2005, autoriza o Chefe do Executivo a doar, com ônus, o lote a seguir identificado(s), conforme requerimento e processo administrativo devidamente analisados e aprovados pelo Poder Executivo à futura donatária C.C.A. ESTAMPARIA LTDA.

Parágrafo único. O lote de que trata o *caput* deste artigo é denominado Lote 19, situado na Quadra A da Rua A, no Distrito Industrial Dr. Wherter Pereira Dias, com área total 1.726,50 m², identificado como LOTE 19, descrito como terreno de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: 11,80 m e um arco de 7,85 de frente para a Praça Dois; 63,00 m pelo lado direito, confrontando com o lote 18; 68,80 m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua A e, dois segmentos pelo fundo de 25,00 m confrontando com propriedade de Floripes de tal ou quem de direito e 20,80 m com Parque Industrial perfazendo área total de 1.726,50 m².

Art. 2.º O lote público será identificado através de minuta de escritura pública de doação, a ser anexada de modo a fazer parte integrante do processo administrativo, para envio, juntamente com projeto de lei específico para esta doação, à Câmara Municipal.

Art. 3.º A finalidade a ser dada ao imóvel doado, assim como os prazos de início e término da construção para o efetivo funcionamento deverão estar previstos no projeto apresentado ao executivo, sem os quais não caberá a presente autorização.

Parágrafo único. A critério exclusivo da Câmara Municipal, mediante envio de Ante-Projeto de Lei ao Executivo, após solicitação formal do futuro donatário, devidamente justificado, poderá prorrogar o prazo do término da construção, por uma única vez, por igual período previsto no projeto original.

1



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Art. 4.º A donatária fica obrigada a manter-se regular com as obrigações tributárias e contributivas, cuja solicitação da demonstração desta regularidade poderá ser solicitada a qualquer tempo pela fiscalização municipal.

I – Aprovado o projeto de lei específico para doação, a donatária deverá, de imediato, apresentar sua regularidade fiscal e contributiva no Departamento de Tributos da Prefeitura, assim como solicitar a confecção do cadastro tributário próprio para a identificação do lote doado, cuja obrigação tributária se inicia de imediato sobre o imóvel, gerando inclusive a proporcionalidade do imposto aplicável ao imóvel;

II – A não verificação da regra do inciso anterior acarretará, além das sanções tributárias previstas em lei própria, a imediata paralisação da construção, até que se regularize as pendências observadas;

III – O prazo de regularização do inciso anterior será de 60 (sessenta dias), improrrogáveis;

IV – A reincidência acarretará a aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do projeto, lançada ao cadastro do imóvel.

Art. 5.º A aprovação desta lei estará condicionada à identificação da garantia a ser prestada, conforme definição contida nas alíneas do inciso II, do artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1.605/05.

I – A liberação da garantia seguirá a regra contida no § 1.º do artigo 2.º, da citada lei;

II – As demais deliberações sobre a garantia, seguirão os dispositivos da Lei Municipal 1.605/05.

Art. 6.º O cumprimento dos dispositivos da legislação são imperativos para a concretização da doação e sua não verificação incorrerá o donatário nas sanções previstas nos §§ 4.º e 8.º, devendo ainda a estrita observação dos §§ 5.º a 7.º, do artigo 2.º, todos da Lei Municipal 1.605/05.

Art. 7.º Concretizada a doação, neste ato já autoriza a desafetação da área especificada da destinação originária que possuía, transpassando para a categoria de bens dominicais do Município de Guaraniésia, nos termos do art. 99, inciso III, do Código Civil, autorizando ainda a emissão da escritura pública de doação.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 8.º A doação é feita com o encargo consistente no cumprimento dos objetivos previstos no registro da empresa C.C.A. ESTAMPARIA LTDA.

Parágrafo único. O encargo acima especificado deverá ser expressamente consignado no corpo do ato transmissivo da propriedade.

Art. 9º. O imóvel de que trata esta Lei reverterá ao patrimônio do Município de Guaranésia se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação acima consignada, bem como se, a qualquer tempo, a empresa beneficiada deixar de cumprir o encargo previsto no "caput" deste artigo.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 4 de agosto de 2006.

Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registrado às Fls. 181 de Livro
Próprio N.º 88
Secretaria: 05/29/2006
[Assinatura]



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05/29/2006
[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.634, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006

**Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos
Conselheiros Tutelares Municipais e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas
Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do art. 60, § 1º da Lei Municipal
1.490/2003, o reajuste de 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis centésimos de
pontos percentuais) incidentes sobre os subsídios dos Conselheiros Tutelares
Municipais.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor imediatamente a sua publicação
nos locais de costumes, com seus efeitos retroagidos a 1º de maio de 2006.

Paço Municipal de Guaranésia, 5 de setembro de 2006.

[Assinatura]
Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

registrada na Fl. 182 do Livro
Próprio N.º 17
Secretaria 05 109 12006
Paulo



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria 05 109 12006
Manuel

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.635, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2006 do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	
91	Departamento de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0125	Assistência a Comunidade	
2068	Manutenção da Fundação Munic de Saúde	
33.90.13.00	Obrigações Patronais Prestadores Serv.	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.91	Departamento de Assistência Social	
08.244.0125.2068	Manut da Fundação Mun. De Saúde	
33.90.39.04	Ots Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
TOTAL		10.000,00

Art. 3º. O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 5 de setembro de 2006.

[Assinatura]
Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

de ... rta. 132
Próprio N.º 17
05 09 2006
Handwritten signature



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05 09 2006
Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.636, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2006 do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	1.200,00
40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0505	Serviços Funerários	
1047	Equipamento e Mat Permanente	
44.90.52.02	Equipamento e Mat Permanente	1.200,00
TOTAL		1.200,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, o excesso de arrecadação pela tendência do exercício, já autorizado pela Câmara Municipal, através da Lei Municipal nº 1.631, de 4 de agosto de 2006.

Art. 3º. O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 5 de setembro de 2006.

Handwritten signature
Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

167
Registrado ao Fis. 183 de Livro
Próprio N.º 17
Secretaria: 05/09/2006
Maurício Silva



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria 05/09/2006
Maurício Silva

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.637, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2006 do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	6.000,00
70	Departamento Esporte e Lazer	
27	Desporto e Lazer	
813	Lazer	
0720	Desporto de Rendimentos	
2038	Manutenção das Atividades Desporto Lazer	
33.70.41.03	Contribuição Cruzeiro Esporte Clube	6.000,00
TOTAL		6.000,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, o excesso de arrecadação pela tendência do exercício, já autorizado pela Câmara Municipal, através da Lei Municipal nº 1.631, de 4 de agosto de 2006.

Art. 3º. O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 5 de setembro de 2006.

Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05/09/2006



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 05/09/2006
[Signature]

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.638, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006.

Registrada em Fls. 184
Protocolo N.º 0017
Secretaria, 05/09/2006
[Signature]

Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2006 do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal e das outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	6.000,00
10.0	Chefia do Executivo	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0125	Assistência à Comunidade	
2074	Repasso Subvenção a ADESG	
33904302	Subvenção Social	6.000,00
TOTAL		6.000,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.91	Departamento Assistência Social	6.000,00
08.244.0125.2065	Repasso ao EDAG	
33.90.43.02	Subvenção Social	
TOTAL		6.000,00

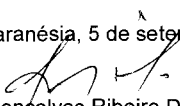
Art. 3º. O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 5 de setembro^o de 2006.


Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

... da Flo. 185 do Livro
Próprio N.º 17
13/09/2006
Secretaria: *Maurício*



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria: *13/09/2006*
Maurício

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.639, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Guaraniésia, em favor do Executivo Municipal, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2006 e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada, atendendo ao disposto nos incs. V e VI do art. 167 da Constituição Federal c/c art. 41, inc. II da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Orçamento Fiscal do Município, Lei Nº 1.612, de 21 de dezembro de 2005, de crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do Executivo Municipal, para atender a seguinte programação:

Código	Executivo	R\$
02.60	Departamento de Educação	5.000,00
08.422.0011.2001	Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de saldo da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei Nº 4.320/64:

Código	Executivo	R\$
02.60	Departamento de Educação	5.000,00
08.422.0011.2001	Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	
33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	
TOTAL DE ANULAÇÃO		5.000,00

Art. 3º. O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 13 de setembro de 2006.

Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Re: nº de 186 do Livro
pelo nº 13
Secretaria: 13.09.2006
Maubete



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro d.
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria: 13.09.2006
Maubete

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.640, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

“Autoriza a doação de lotes públicos do Distrito Industrial, com encargos, especificados em processo administrativo próprio, nos termos da Lei Municipal nº 1.605, de 21 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º A Câmara Municipal de Guaraniésia, em cumprimento ao dispositivo contido na Lei Municipal nº 1.605 de 21 de dezembro de 2005, autoriza o Chefe do Executivo a doar, com ônus, o lote a seguir identificado(s), conforme requerimento e processo administrativo devidamente analisados e aprovados pelo Poder Executivo à futura donatária AUTO MECÂNICA GUARACAR LTDA.

Parágrafo único. O lote de que trata o *caput* deste artigo é denominado Lote 10, situado na Quadra A da Rua Domingos Romanelli, no Distrito Industrial Dr. Wherter Pereira Dias, com área total 1.187,50 m², identificado como LOTE 10, descrito como terreno de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: 17,00 m de frente para a Rua Domingos Romanelli; 50,00 m pelo lado direito, confrontando com Lote 09; 54,20 m pelo lado esquerdo, confrontando com propriedade do Município e 30,50 m pelo fundo confrontando com a propriedade de Joaquim Ribeiro, perfazendo área total de 1.187,50 m², inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.06.056.0017.001.

Art. 2.º O lote público será identificado através de minuta de escritura pública de doação, a ser anexada de modo a fazer parte integrante do processo administrativo, para envio, juntamente com projeto de lei específico para esta doação, à Câmara Municipal.

Art. 3.º A finalidade a ser dada ao imóvel doado, assim como os prazos de início e término da construção para o efetivo funcionamento deverão estar previstos no projeto apresentado ao executivo, sem os quais não caberá a presente autorização.

Parágrafo único. A critério exclusivo da Câmara Municipal, mediante envio de Ante-Projeto de Lei ao Executivo, após solicitação formal do futuro donatário, devidamente justificado, poderá prorrogar o prazo do término da construção, por uma única vez, por igual período previsto no projeto original.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

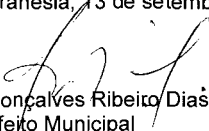
Art. 8.º A doação é feita com o encargo consistente no cumprimento dos objetivos previstos no registro da empresa AUTO MECÂNICA GUARACAR LTDA..

Parágrafo único. O encargo acima especificado deverá ser expressamente consignado no corpo do ato transmissivo da propriedade.

Art. 9º. O imóvel de que trata esta Lei reverterá ao patrimônio do Município de Guaranésia se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação acima consignada, bem como se, a qualquer tempo, a empresa beneficiada deixar de cumprir o encargo previsto no "caput" deste artigo.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 13 de setembro de 2006.


Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Rep. ... 187 de Livro
An. ...
Secretaria 13/09/2006
Marcelo



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria 13/09/2006
Marcelo

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.641, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

"CONCEDE SUBVENÇÕES A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2007"

A Câmara Municipal de Guaraniésia aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado pela presente Lei a conceder subvenções no exercício de 2007, às seguintes entidades e associações nos valores respectivos:

Asilo São Vicente de Paulo.....	R\$ 10.000,00
Clube da Amizade de Guaraniésia.....	R\$ 6.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.....	R\$ 10.000,00
Casa da Criança de Guaraniésia.....	R\$ 10.000,00
Centro de Atendimento à Criança.....	R\$ 10.000,00
Pastoral da Saúde de Guaraniésia.....	R\$ 6.000,00
Movimento Feminino por Guaraniésia.....	R\$ 6.000,00
Conferência São Vicente de Paulo.....	R\$ 10.000,00
Sociedade Santo Antônio de Pádua.....	R\$ 10.000,00
Clube Renascer.....	R\$ 6.000,00
Entidade de Doação e Amparo de Guaraniésia – EDAG.....	R\$ 6.000,00
Associação Fraternal e Trabalho Ocupacional para Recuperação do Abuso de Drogas – Afeto.....	R\$ 10.000,00
Agência para o Desenvolvimento Sustentável de Guaraniésia – ADESG.....	R\$ 10.000,00
Centro Educativo e Social de Guaraniésia – CESG.....	R\$ 10.000,00
Guaraniésia Futebol Clube.....	R\$ 6.000,00
Cruzeiro Esporte Clube.....	R\$ 6.000,00
Coral Santa Margarida.....	R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Teatro Experimental de Guaranésia.....	R\$ 6.000,00
Associação de Santos Reis e Comunitária de Santa Cruz da Prata.....	R\$ 3.000,00
Associação Comercial e Industrial de Guaranésia.....	R\$ 20.000,00
Clube das Acácias.....	R\$ 6.000,00
Associação Arte Vida e Cultura da Capoeira.....	R\$ 3.000,00
ONG Guaranésia Viva.....	R\$ 2.000,00
Total.....	R\$ 175.000,00

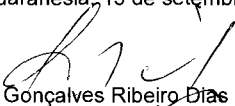
Art. 2º. Para o recebimento da subvenção, as entidades e associações acima relacionadas deverão comprovar as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007.

Art. 3º. A critério da Administração, os valores das subvenções poderão ser pagos em parcelas mensais ou parcelas únicas.

Art. 4º. Consideram-se recursos para atender as despesas com a presente Lei, as dotações consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2007.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007.

Paço Municipal de Guaranésia, 13 de setembro de 2006.


Dr. Silvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

registrado na Fls. 189 de Livro
Própria N.º 17
Secretaria: 09/10/2006
Albino Silva



publicado e afixa
de costume, no ()
Avisos desta Pref.
Secretaria 09/10/2006
Albino Silva

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.642, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2006 e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada, atendendo ao disposto nos incs. V e VI do art. 167 da Constituição Federal c/c art. 41, inc. II da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Orçamento Fiscal do Município, Lei Nº 1.612, de 21 de dezembro de 2005, de crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor do Executivo Municipal, para atender a seguinte programação:

Código	Executivo	R\$
02.10	Chefia do Executivo	8.000,00
06.181.0102.2010	Manutenção Convênio Polícia Militar	
33.90.30.00	Material de Consumo	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		8.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de saldo da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei Nº 4.320/64:

Código	Executivo	R\$
02.10	Chefia do Executivo	8.000,00
06.181.0102.2010	Manutenção Convênio Polícia Militar	
33.90.39.04	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
TOTAL DE ANULAÇÃO		8.000,00

Art. 3º. O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de outubro de 2006.

Dr. Silvío Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

registrado às Fls. 189 de Livro
Próprio N.º 17
Secretaria: 09/10/2006
Paulo Sérgio



publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria: 09/10/2006
Paulo Sérgio

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.643, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR
A UNIDADE DE ATENDIMENTO PREVIDÊNCIA NO
MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA.”**

A população do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Executivo Municipal fica autorizado a implantar a Unidade de Atendimento PREVIDÊNCIA, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de outubro de 2006.

Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Of. trad. de Fls. 190 de Livro
Pr. prio. N.º 17
Secretaria: 09/10/2006
H. A. Silva



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria: 09/10/2006
H. A. Silva

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.644, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE NOVA CARTA DE DOAÇÃO, RELATIVA AOS IMÓVEIS CONSTANTES NOS LOTEAMENTOS BOM JESUS, PÁSSARO DA ILHA I E II, JARDIM RENOVAÇÃO I E III, NOVO HORIZONTE E VILA CRUZEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Sílvia Gonçalves Ribeiro Dias, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo local autorizado a expedir em nome dos atuais possuidores de imóveis já edificados em terrenos localizados nos Bairros Bom Jesus, Pássaro da Ilha I e II, Jardim Renovação I e III, Novo Horizonte, Vila Cruzeiro, a competente Carta de Doação, para posterior escrituração e registro.

Art. 2º. Os atuais possuidores dos imóveis deverão, até 29 de dezembro de 2006, protocolarem junto a Prefeitura Municipal de Guaraniésia o requerimento do pedido, munidos dos seguintes documentos:

I – Contrato de Promessa de Doação ou Carta de Doação anteriormente expedida em nome do beneficiário originário;

II – Compromisso(s) de Compra e Venda que retrata(m) a cadeia de possíveis possuidores em relação ao imóvel específico;

III – Conta de Água ou Energia Elétrica;

IV – Projeto da Construção;

V – Certidão Negativa de Débitos Municipais ou certidão comprobatória do adimplemento de parcelamento do débito, a ser requerida junto ao Departamento de Cadastro, Tributos e Fiscalização;

VI – RG, CPF, e Certidão de Casamento ou Nascimento.

Parágrafo único. No ato do requerimento o requerente solicitará o “Habite-se” que passará compor a documentação.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Art. 3º. Quaisquer interessados terão livre acesso aos requerimentos junto à Procuradoria Geral Municipal, para conhecimento e possíveis impugnações, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do protocolo do pedido.

Art. 4º. A Carta de Doação será expedida ou revalidada uma única vez, exclusivamente para os imóveis que até o presente momento não contaram com tal ato administrativo.

Parágrafo único. O beneficiário originário que possua a competente Carta de Doação, poderá apresentá-la em igual prazo para que se proceda a revalidação, sendo permitida cessão para o atual possuidor.

Art. 5º. A contar da expedição da Carta de Doação o requerente deverá, dentro de 90 dias, promover a escrituração e o devido registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 6º. Em caso de óbito do titular do direito sobre o imóvel, deverá constar a anuência de todos os seus sucessores.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 09 de outubro de 2006.

Dr. Silvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registrado em Fls. 191 de Livro
Próprio N.º 17
Secretaria: 09/10/2006
Paulo Silva



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria: 09/10/2006
Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.645, DE 9 DE OUTUBRO DE 2006.

**“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO À CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANIÉSIA.”**

O Prefeito Municipal de Guaraniésia.

Faço saber que o Povo do Município de Guaraniésia, por
seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu,
em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar os
bens móveis relacionados no Anexo I desta Lei, pertencentes ao Patrimônio
Público Municipal à Câmara Municipal de Guaraniésia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 9 de outubro de 2006.

Dr. Silvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

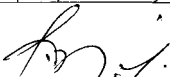


Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.645, DE 9 DE OUTUBRO DE 2006.

ANEXO I

Qtde	Nº Ordem	Empenho/Ano	Descrição
01	0104	1.753/1988	Cadeira fixa pintada sintética preta
01	0236	1.753/1988	Cadeira fixa pintada sintética preta
01	0186	1.753/1988	Cadeira fixa pintada sintética preta
01	0310	1.753/1988	Cadeira fixa pintada sintética preta
01	0155	1.753/1988	Cadeira fixa pintada sintética preta
01	0074	1.753/1988	Cadeira fixa pintada sintética preta
01	0112	1.753/1988	Cadeira fixa pintada sintética preta
01	0151	1.753/1988	Cadeira fixa pintada sintética preta
01	0260	1.753/1988	Cadeira fixa pintada sintética preta
01	0200	1.753/1988	Cadeira fixa pintada sintética preta
01	0157	1.753/1988	Cadeira fixa pintada sintética preta
01	0159	1.753/1988	Cadeira fixa pintada sintética preta
01	0073	1.753/1988	Cadeira fixa pintada sintética preta
01	0259	1.753/1988	Cadeira giratória preta
01	0049	1.753/1988	Poltrona alta CRP preto
01	0147	1.753/1988	Mesa 3,00x1,10x0,75 pintada preto
01	0148	1.753/1988	Mesa 2,00x1,00x0,75 pintada preto
01	0319	1.753/1988	Mesa 1,10x0,50 preto
01	0213	1.753/1988	Mesa 2,00x1,00x0,75
01	0252	1.753/1988	Mesa 1,10x0,50x0,75
01	0140	1.573/1986	Conjunto poltronas estofadas c/ 9 assentos
01	0141	1.573/1986	Conjunto poltronas estofadas c/ 9 assentos
01	0142	1.573/1986	Conjunto poltronas estofadas c/ 9 assentos
01	0143	1.573/1986	Conjunto poltronas estofadas c/ 9 assentos
01	0144	1.573/1986	Conjunto poltronas estofadas c/ 9 assentos
01	0145	1.573/1986	Conjunto poltronas estofadas c/ 9 assentos
01		447/1997	Micro computador Byte mod 586
01		447/1997	Impressora LX 300
01		4.082/1993	Mesa de Chefia Cicopal 7006
01		4.082/1993	Mesa p/ micro computador Cicopal 7073
01		4.082/1993	Conexão Cicopal CX7 90-65/65
01		4.082/1993	Armário baixo Cicopal 7953
01		581-9/2001	Arquivo de Aço


Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria 09/10/2006



Registrado às Fls. 192 de Livro
Próprio N.º 017
Secretaria 09/10/2006

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.646, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL”

A Câmara Municipal de Guaranésia aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado pela presente lei, a abrir mediante decreto, um crédito adicional tipo suplementar, até o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

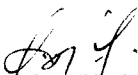
Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às suplementações mencionadas no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação pela tendência do exercício financeiro, de acordo com o § 1º, II e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e as anulações de dotações do Orçamento do exercício em curso.

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo, através dos serviços da Contabilidade Municipal, poderá elaborar tantos Decretos quantos forem necessários até o valor estabelecido no artigo primeiro desta Lei.

Art. 4º. O Executivo Municipal enviará ao Poder Legislativo Municipal cópia dos Decretos abertos com o mencionado crédito.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de outubro de 2006.


Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.647, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.”

O Prefeito Municipal de Guaranésia.

Faço saber que o Povo do Município de Guaranésia, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A extensão do logradouro que tem início junto a Rua Luiz Heluany e seu final no encontro com a Rua Wenceslau de Almeida passa a denominar-se Rua Lucas Alves da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de novembro de 2006.

Dr. Silvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

registrado no Fis. 193 do Livro
2.º ofício N.º
125/12/2006
Handilve



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05/12/2006
Handilve

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.648, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006.

“Autoriza a doação de lotes públicos do Distrito Industrial, com encargos, especificados em processo administrativo próprio, nos termos da Lei Municipal nº 1.605, de 21 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º A Câmara Municipal de Guaranésia, em cumprimento ao dispositivo contido na Lei Municipal nº 1.605 de 21 de dezembro de 2005, autoriza o Chefe do Executivo a doar, com ônus, o lote a seguir identificado(s), conforme requerimento e processo administrativo devidamente analisados e aprovados pelo Poder Executivo à futura donatária ODAIR FERREIRA DE BRITO ME.

Parágrafo único. O lote de que trata o *caput* deste artigo é denominado Lote 1, situado na Quadra A da Rua A, no Distrito Industrial Dr. Wherter Pereira Dias, com área total 980,50 m², identificado como LOTE 01, descrito como terreno de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00 m mais um arco de 7,85 m de frente para a Rua A; 45,00 m pelo lado direito, confrontando com a Praça Um; 50,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 02 e 20,00 m pelo fundo confrontando com propriedade do Município de Guaranésia, perfazendo área total de 980,50 m², inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.06.060.0010.001.

Art. 2.º O lote público será identificado através de minuta de escritura pública de doação, a ser anexada de modo a fazer parte integrante do processo administrativo, para envio, juntamente com projeto de lei específico para esta doação, à Câmara Municipal.

Art. 3.º A finalidade a ser dada ao imóvel doado, assim como os prazos de início e término da construção para o efetivo funcionamento deverão estar previstos no projeto apresentado ao executivo, sem os quais não caberá a presente autorização.

Parágrafo único. A critério exclusivo da Câmara Municipal, mediante envio de Ante-Projeto de Lei ao Executivo, após solicitação formal do futuro donatário, devidamente justificado, poderá prorrogar o prazo do término da construção, por uma única vez, por igual período previsto no projeto original.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Art. 4.º A donatária fica obrigada a manter-se regular com as obrigações tributárias e contributivas, cuja solicitação da demonstração desta regularidade poderá ser solicitada a qualquer tempo pela fiscalização municipal.

I – Aprovado o projeto de lei específico para doação, a donatária deverá, de imediato, apresentar sua regularidade fiscal e contributiva no Departamento de Tributos da Prefeitura, assim como solicitar a confecção do cadastro tributário próprio para a identificação do lote doado, cuja obrigação tributária se inicia de imediato sobre o imóvel, gerando inclusive a proporcionalidade do imposto aplicável ao imóvel;

II – A não verificação da regra do inciso anterior acarretará, além das sanções tributárias previstas em lei própria, a imediata paralisação da construção, até que se regularize as pendências observadas;

III – O prazo de regularização do inciso anterior será de 60 (sessenta dias), improrrogáveis;

IV – A reincidência acarretará a aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do projeto, lançada ao cadastro do imóvel.

Art. 5.º A aprovação desta lei estará condicionada à identificação da garantia a ser prestada, conforme definição contida nas alíneas do inciso II, do artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1.605/05.

I – A liberação da garantia seguirá a regra contida no § 1.º do artigo 2.º, da citada lei;

II – As demais deliberações sobre a garantia, seguirão os dispositivos da Lei Municipal 1.605/05.

Art. 6.º O cumprimento dos dispositivos da legislação são imperativos para a concretização da doação e sua não verificação incorrerá o donatário nas sanções previstas nos §§ 4.º e 8.º, devendo ainda a estrita observação dos §§ 5.º a 7.º, do artigo 2.º, todos da Lei Municipal 1.605/05.

Art. 7.º Concretizada a doação, neste ato já autoriza a desafetação da área especificada da destinação originária que possuía, transpassando para a categoria de bens dominicais do Município de Guaraniésia, nos termos do art. 99, inciso III, do Código Civil, autorizando ainda a emissão da escritura pública de doação.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 8.º A doação é feita com o encargo consistente no cumprimento dos objetivos previstos no registro da empresa ODAIR FERREIRA DE BRITO ME..

Parágrafo único. O encargo acima especificado deverá ser expressamente consignado no corpo do ato transmissivo da propriedade.

Art. 9º. O imóvel de que trata esta Lei reverterá ao patrimônio do Município de Guaranésia se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação acima consignada, bem como se, a qualquer tempo, a empresa beneficiada deixar de cumprir o encargo previsto no "caput" deste artigo.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 5 de dezembro de 2006.

Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

registrado às Fls. 195 de Livro
Folha N.º 19
Secretaria: 05/12/2006
Antonio Silva



publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05/12/2006
Antonio Silva

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.649, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006

“ALTERA A LEI Nº 1.439, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Guaranésia.

Faço saber que o Povo do Município de Guaranésia, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo 4º, do artigo 326, da Lei nº 1.439, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 326. ...

§ 4º. Os animais apreendidos ficarão a disposição do proprietário ou seu representante legal pelo prazo de 3 (três) dias, sendo que durante esse período de tempo o animal será devidamente assistido por Médico Veterinário e pessoal preparado para tal função, bem como corretamente alimentado.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 5 de dezembro de 2006.

Dr. Silvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

registrado às Fls. 195 de Livro
- Parte N.º 11
- Secretaria: 05/12/2006
Maurício



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05/12/2006
Maurício

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.650, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2006 e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, atendendo ao disposto nos incs. V e VI do art. 167 da Constituição Federal c/c art. 41, inc. II da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Orçamento Fiscal do Município, Lei Nº 1.612, de 21 de dezembro de 2005, de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do Executivo Municipal, para atender a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.91	Departamento de Assistência Social	10.000,00
08.244.0125.2068	Manut. Fundação Municipal de Saúde	
33.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	
TOTAL		10.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de saldo da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei Nº 4.320/64:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.91	Departamento de Assistência Social	10.000,00
08.244.0125.2068	Manut. Fundação Municipal de Saúde	
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
TOTAL		10.000,00



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 3º. O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de novembro de 2006.

Paço Municipal de Guaranésia, 5 de dezembro de 2006.

Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registrado em F.º 196 de Livro
 Próprio N.º
 Secretária: 05/12/2006
 Paulo Silva



Publicado e afixado no local
 de costume, no Quadro de
 Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 05/12/2006
 Paulo Silva

Prefeitura Municipal de Guaranésia
 MINAS GERAIS

LEI Nº 1.651, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2006 e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, atendendo ao disposto nos incs. V e VI do art. 167 da Constituição Federal c/c art. 41, inc. II da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Orçamento Fiscal do Município, Lei Nº 1.612, de 21 de dezembro de 2005, de crédito suplementar no valor de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), em favor do Executivo Municipal, para atender a seguinte programação:

Código	Executivo	R\$
02.10	Chefia do Executivo	2.000,00
04.122.0052.2004	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
33.90.14	Diárias-Civil	
02.10	Chefia do Executivo	2.000,00
04.122.0052.2005	Manutenção Atividades Secretaria Prefeito	
33.90.14	Diárias Civil	
02.10	Chefia do Executivo	5.000,00
04.122.0052.2005	Manutenção Atividades Secretaria Prefeito	
33.90.30	Material de Consumo	
02.10	Chefia do Executivo	1.000,00
04.122.0052.2005	Manutenção Atividades Secretaria Prefeito	
33.90.33.01	Outros Serv. Terceiros PJ – Telefone	
02.10	Chefia do Executivo	2.500,00
06.181.0101.2009	Manutenção Convenio Policia Civil	
33.90.30	Material de Consumo	
02.11	Encargos Gerais do Município	18.000,00
28.843.0130.2070	Amortização Dívida Interna Contrato	
32.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

02.11	Encargos Gerais do Município	
28.843.0130.2070	Amortização Dívida Interna Contrato	
46.90.71	Amortização Dívida Interna Contrato	1.600,00
02.11	Encargos Gerais do Município	
28.846.0131.2069	Manutenção Ativ. Formação Pasep	
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.000,00
02.30	Depart. Contab. Orçamento e Tesouraria	
04.124.0055.2015	Manutenção Ativ. Contábil/Orçamentário	
33.90.14	Diárias Civil	600,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0501.2018	Manutenção Atividades Vias Urbanas	
33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0507.2022	Manutenção Ativ. Pças/Pqs/Jardins	
33.90.39.02	Outros Serv. Terceiros PJ - Copasa	1.500,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0507.2022	Manutenção Ativ. Pças/Pqs/Jardins	
33.90.39.03	Outros Serv. Terceiros PJ - CEMIG	500,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
25.752.0506.2021	Manutenção Ativ. Serv. Iluminação Pública	
33.90.39.04	Outros Serviços Terceiros PJ	15.800,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
26.782.0509.2023	Manutenção Ativ. Terminal Rodoviário	
33.090.39.03	Outros Serv. Terceiros PJ - CEMIG	500,00
02.60	Departamento de Educação	
12.122.0052.2028	Manutenção Ativ. Adm. Geral Educação	
33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
02.60	Departamento de Educação	
12.122.0052.2028	Manutenção Ativ. Adm. Geral Educação	
33.90.39.02	Outros Serv. Terceiros PJ – Copasa	1.200,00
02.60	Departamento de Educação	
12.122.0052.2028	Manutenção Ativ. Adm. Geral Educação	
33.90.39.03	Outros Serv. Terceiros PJ – CEMIG	1.500,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0403.2035	Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
33.90.39.04	Outros Serv. Terceiros PJ	8.000,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0407.2037	Manut. Ativ. Transporte Ens. Fundamental	
33.90.39.04	Outros Serv. Terceiros PJ	68.000,00



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

02.60	Departamento de Educaão	
12.365.0401.2032	Manutenão Ativ. Ensino Infantil	
33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
02.60	Departamento de Educaão	
12.365.0401.2032	Manutenão Ativ. Ensino Infantil	
33.90.39.01	Outros Serv. Terceiros PJ – Telefone	1.000,00
02.60	Departamento de Educaão	
12.365.0401.2032	Manutenão Ativ. Ensino Infantil	
33.90.39.03	Outros Serv. Terceiros PJ – Cemig	1.300,00
02.90	Departamento de Sade	
10.122.0052.2041	Manutenão Ativ. Adm. Geral Sade	
33.90.39.01	Outros Serv. Terceiros PJ – Telefone	1.000,00
02.90	Departamento de Sade	
10.122.0052.2041	Manutenão Ativ. Adm. Geral Sade	
33.90.39.03	Outros Serv. Terceiros PJ – Cemig	1.000,00
02.90	Departamento de Sade	
10.302.0210.1032	Equipamento Mat. Perm. Assistncia Medica	
44.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
02.90	Departamento de Sade	
10.302.0210.2045	Manutenão Ativ. Pronto Atend. Municipal	
33.90.36	Outros Serv. Terceiros PF	15.000,00
02.90	Departamento de Sade	
10.302.0210.2045	Manutenão Ativ. Pronto Atend. Municipal	
33.90.39.04	Outros Serv. Terceiros PJ	10.000,00
02.90	Departamento de Sade	
10.302.0210.2046	Manutenão Ativ. Assistncia Medica	
33.90.39.01	Outros Serv. Terceiros PJ – Telefone	3.700,00
02.90	Departamento de Sade	
10.302.0210.2049	Manutenão Ativ. Transporte Pacientes	
33.90.30	Material de Consumo	23.000,00
02.91	Departamento de Assistncia Social	
08.122.0052.2052	Manutenão Ativ. Assistncia Social	
33.50.41	Contribuies	1.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAES :		213.400,00

Art. 2º. Os recursos necessrios  execuo do disposto no artigo anterior decorrero da anulao de saldo das seguintes dotaes oramentrias, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei Nº 4.320/64:



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Código	Executivo	R\$
02.10	Chefia do Executivo	900,00
04.122.0052.2004	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
33.90.36	Outros Serv. Terceiros PF	
02.10	Chefia do Executivo	1.500,00
06.181.0101.2009	Manutenção Convenio Policia Civil	
33.90.36	Outros Serv. Terceiros PF	
02.10	Chefia do Executivo	1.000,00
06.181.0101.2009	Manutenção Convenio Policia Civil	
33.90.39.04	Outros Serv. Terceiros PJ	
02.10	Chefia do Executivo	1.000,00
04.122.0058.2008	Treinamento Capac. Rec. Humanos	
33.90.39.04	Outros Serv. Terceiros PJ	
02.11	Encargos Gerais do Município	8.000,00
02.061.0061.2073	Manutenção Precatórios Judiciais	
31.90.91	Sentenças Judiciais	
02.11	Encargos Gerais do Município	3.000,00
02.061.0061.2073	Manutenção Precatórios Judiciais	
33.90.91	Sentenças Judiciais	
02.11	Encargos Gerais do Município	5.000,00
04.123.0054.2074	Manutenção Ativ. Despesas Exerc. Anteriores	
33.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	
02.20	Departamento Cadastro/Trib/ Fiscalização	4.000,00
04.129.0054.1005	Manutenção Ativ. Admin. Receitas	
33.90.36	Outros Serv. Terceiros PF	
02.20	Departamento Cadastro/Trib/ Fiscalização	4.000,00
04.129.0054.1005	Manutenção Ativ. Admin. Receitas	
33.90.39.04	Outros Serv. Terceiros PJ	
02.30	Departamento Contabilidade/Orç/Tesouraria	1.000,00
04.122.0054.2014	Manutenção Ativ. Adim. Finanças	
33.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	
02.30	Departamento Contabilidade/Orç/Tesouraria	490,00
04.122.0054.2014	Manutenção Ativ. Adim. Finanças	
33.90.30	Material de Consumo	
02.30	Departamento Contabilidade/Orç/Tesouraria	490,00
04.122.0054.2014	Manutenção Ativ. Adim. Finanças	
33.90.36	Outros Serv. Terceiros PF	
02.30	Departamento Contabilidade/Orç/Tesouraria	490,00
04.124.0055.2015	Manutenção Ativ. Contábil / Orçamentária	
33.90.39.01	Outros Serv. Terceiros PJ – Telefone	



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.122.0052.1008	Equipam. Mat. Permanente Urbanismo	
44.90.52.02	Equipamento Material Permanente	16.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.122.0052.2016	Manutenção Ativ. Adm. Geral Urbanismo	
33.90.39.04	Outros Serv. Terceiros PJ	6.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0501.1012	Obras Galerias Pluviais Vias Urbanas	
44.90.51.01	Obras e Instalações Domínio Público	4.990,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0504.2019	Manutenção Ativ. Serv. Limpeza Urbana	
33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0504.2019	Manutenção Ativ. Serv. Limpeza Urbana	
33.90.39.04	Outros Serv. Terceiros PJ	11.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
17.512.0611.1009	Obras Instalações Esgot. Sanitário	
44.90.51.01	Obras e Instalações Domínio Público	390,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
17.512.0611.1041	Obras Instalações Esgot. San/ Cor. Brito	
44.90.51.01	Obras e Instalações Domínio Público	1.990,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
17.512.0611.2017	Manutenção Ativ Esgot. Sanitário	
33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
20.605.0904.1042	Construção Abatedouro Municipal	
44.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	1.990,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
25.752.0519.1015	Extensão Rede Distribuição	
44.90.51.01	Obras e Instalações Domínio Público	10.000,00
02.50	Departamento Meio Ambiente / Pres. Amb.	
18.541.0615.2024	Manutenção Ativ. Preserv. Ambiental	
33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
02.60	Departamento de Educação	
12.122.0052.1021	Equip. Mat. Permanente Educação Geral	3.000,00
44.90.52.02	Equip. Material Permanente Dom. Patrimonial	
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0403.1044	Constr. Auditório Esc. Dom Inácio / Olavo	
44.90.51.02	Obras Instalações Dom. Patrimonial	1.990,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0408.2033	Trein. Capac. Prof. Magistério	
33.90.36	Outros Serv. Terceiros – PF	590,00



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

02.60	Departamento de Educação	
12.361.0408.2033	Trein. Capac. Prof. Magistério	
33.90.39.04	Outros Serv. Terceiros PJ	1.300,00
02.60	Departamento de Educação	
12.365.0401.1023	Equipamento Mat. Perm. Creche Municipal	
44.90.52.02	Equip. Mat. Permanente Dom. Patrimonial	10.000,00
02.60	Departamento de Educação	
12.365.0401.2032	Manutenção Ativ. Ensino Infantil	
33.90.39.04	Outros Serv. Terceiros PJ	1.000,00
02.70	Departamento de Esporte e Lazer	
27.813.0720.1028	Equip. Mat. Permanente Desporto Lazer	
44.90.52.02	Equip. Mat. Permanente Dom. Patrimonial	2.000,00
02.70	Departamento de Esporte e Lazer	
27.813.0720.1039	Constr. Quadra Esp. Conj. Hab. Ricardo Grella	
44.90.51.02	Obras Instalações Dom. Patrimonial	1.990,00
02.70	Departamento de Esporte e Lazer	
27.813.0720.1040	Obras/Reforma Quadra Esp. Sta Cruz Prata	
44.90.51.02	Obras Instalações Dom. Patrimonial	1.990,00
02.70	Departamento de Esporte e Lazer	
27.813.0720.2038	Manutenção Ativ. Desporto e Lazer	
33.90.30	Material de Consumo	6.000,00
02.70	Departamento de Esporte e Lazer	
27.813.0720.2038	Manutenção Ativ. Desporto e Lazer	
33.90.31	Premiações Cult. Art. Cient. Desport.	2.000,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0403.2036	Manutenção Ativ. FUNDEF	
33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.1030	Equip. Mat. Perman. Centro/Museu Cultural	
44.90.52.02	Equip. Mat. Permanente Dom. Patrimonial	3.000,00
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2039	Manutenção Ativ. Centro/Museu Cultural	
33.90.14	Diárias Civil	500,00
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2039	Manutenção Ativ. Centro/Museu Cultural	
33.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	1.000,00
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2039	Manutenção Ativ. Centro/Museu Cultural	
33.90.39.04	Outros Serv. Terceiros PJ	4.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.301.0203.2047	Manutenção Atividades PSF	
33.90.39.02	Outros Serviços Terceiros PJ - Copasa	2.000,00



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

02.90	Departamento de Saúde	
10.301.0404.1043	Aquisição Terreno PSF	
45.90.61.02	Aquisição de Imóveis Dom. Patrimonial	390,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.1035	Equip. Mat. Permanente Serv. Odontológicos	
44.90.52.02	Equip. Mat. Permanente Dom. Patrimonial	5.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2045	Manutenção Ativ. Pronto Atend. Municipal	
33.90.39.01	Outros Serv. Terceiros PJ – Telefone	8.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2045	Manutenção Ativ. Pronto Atend. Municipal	
33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2046	Manutenção Ativ. Assistência Médica	
33.90.39.02	Outros Serv. Terceiros PJ – Copasa	4.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2046	Manutenção Ativ. Assistência Médica	
33.90.39.03	Outros Serv. Terceiros PJ – Cemig	4.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2049	Manutenção Ativ. Transporte Pacientes	
33.90.36	Outros Serv. Terceiros PF	2.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.305.02.10.1036	Equip. Mat. Perm. Vig. Epidemiológica	
44.90.52.02	Equip. Mat. Permanente Dom. Patrimonial	7.500,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.305.0245.2050	Manutenção Ativ. Vigilância Epidemiológica	
33.90.30	Material de Consumo	1.500,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.305.0245.2050	Manutenção Ativ. Vigilância Epidemiológica	
33.90.14	Diárias Civil	1.200,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.305.0245.2050	Manutenção Ativ. Vigilância Epidemiológica	
33.90.39.01	Outros Serviços Terceiros PJ Telefone	1.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.305.0245.2050	Manutenção Ativ. Vigilância Epidemiológica	
33.90.39.02	Outros Serv. Terceiros PJ Copasa	1.490,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.305.0245.2050	Manutenção Ativ. Vigilância Epidemiológica	
33.90.39.03	Outros Serv. Terceiros PJ Cemig	2.400,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.306.0250.2044	Manut. Distrib. Alim. Nutri Leite	
33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.500,00



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

02.91	Departamento Assistência Social	
08.122.0052.1037	Equip. Mat. Permanente Dom. Patrimonial	
44.90.52.02	Equip. Mat. Permanente Dom. Patrimonial	1.000,00
02.91	Departamento Assistência Social	
08.122.0052.2052	Manutenção Ativ. Assistência Social	
33.90.14	Diárias Civil	1.000,00
02.91	Departamento Assistência Social	
08.122.0052.2052	Manutenção Ativ. Assistência Social	
33.90.36	Outros Serv. Terceiros PF	1.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0504.2018	Manutenção Ativ. Serv. Vias Urbanas	
33.90.39.04	Outros Serv. Terceiros PJ	5.830,00
TOTAL DE ANULAÇÕES :		213.400,00

Art. 3º. O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 14 de novembro de 2006.

Paço Municipal de Guaranésia, 5 de dezembro de 2006.

Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.652, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE GUARANIÉSIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2007.”**

O Prefeito Municipal de Guaraniésia. Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaraniésia, para o exercício financeiro de 2007, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República em consonância com o art. 129 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com a Lei nº 1.633, de 25 de agosto de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, compreendendo o orçamento dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º. A receita total estimada no Orçamento Fiscal do ano de 2007 é de R\$ 20.382.000,00 (vinte milhões e trezentos e oitenta e dois mil reais), discriminada conforme o Anexo I,

§ 1º. As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, identificadas nos quadros anexos desta lei, pelas respectivas nomenclaturas e codificações estabelecidas na Portaria MF/STN nº 340 de 26 de abril de 2006, do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional, atendendo as disposições da estrutura e organização dos orçamentos.

RECEITAS CORRENTES	20.472.500,00
Receitas Tributárias	1.655.600,00
Receitas Contribuições	650.500,00
Receitas Patrimoniais	178.000,00
Receitas de Serviços	28.000,00
Transferências Correntes	17.569.850,00



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Outras Receitas Correntes	390.550,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.760.000,00
Transferências de Capital	0,00
Operações de Créditos	1.750.000,00
Alienações de Bens	10.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.850.500,00
Deduções da Receita Corrente	-1.850.500,00
TOTAL	20.382.000,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada no Orçamento Fiscal para o ano de 2007 é de R\$ 20.382.000,00 (vinte milhões e trezentos e oitenta e dois mil reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada nos incisos as despesas dos Poderes do Município, por órgãos e suas respectivas funções, em observância ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007.

30000000 DESPESAS CORRENTES	16.212.900,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.950.720,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	228.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.034.180,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	3.794.100,00
44000000 INVESTIMENTOS	3.730.000,00
45000000 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
46000000 AMORTIZACAO DA DÍVIDA	64.100,00
90000000 RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00
99000000 RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00
TOTAL	20.382.000,00

1º. As despesas dos órgãos e entidades compreendidas no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante no Anexo II desta lei, observadas as disposições da Portaria nº 42, de 14 de abril



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

de 1999, Portaria Interministerial nº 163, normas editadas pelo Ministério de Estado do Orçamento e Gestão.

§ 2º. Cada crédito consignado está identificado pelo seu respectivo programa de atividade ou projeto, pela respectiva codificação de acordo com a natureza da despesa, bem como a identificação da alocação dos sub-projetos, funções, sub-funções e de operações especiais, nos anexos desta lei, atendendo as disposições da estrutura e organização dos orçamentos estabelecida no art. 4º e seguintes da Lei nº 1.633/2006 (LDO 2007).

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o montante de 8 % (oito por cento) do total do orçamento para o exercício de 2007.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inc. II, 3º e 4º da Lei nº 4.320/64, provenientes de transferências do Estado e União, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais, desde que solicitados por lei específica.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá obter autorização através da Câmara Municipal para abrir créditos suplementares dos recursos transferidos por convênios pela União e Estado, desde que demonstrada, a compatibilidade das alterações promovidas na programação orçamentária com a meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º. A autorização para contratação de operações de crédito dar-se-á exclusivamente através de lei específica, condicionada ao cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inc. I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a realocação de atividades e programas e à transposição de dotações orçamentárias decorrentes de alterações constitucionais e leis federais promulgadas até 31 de



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

janeiro de 2007, que refletirem sobre as programações das receitas e despesas estimadas e fixadas neste orçamento.

Art. 9º. Em atenção às disposições do art. 29-A *caput*, § 2º e incisos c/c o art. 168 *caput* da Constituição Federal o desembolso dos recursos financeiros consignados ao Poder Legislativo Municipal dar-se-á na forma e prazo prescrito no art. 29, parágrafo unico e art. 13 *caput* da Lei Municipal nº 1.633, de 25 de agosto de 2006.

Art. 10. Integram esta Lei, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, os ANEXOS contendo a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários, a discriminação da legislação da receita, da despesa e quadros orçamentários consolidados:

- I - Anexo I – Quadro do Resumo Geral da Receita. Contém a discriminação da receita estimada no Orçamento Fiscal por categoria econômica e fonte;
- II – Anexo II – Quadro do Resumo Geral da Despesa. Contém a distribuição da despesa fixada no Orçamento Fiscal por órgãos orçamentários e funções;
- III – Anexo III – Demonstrativo da Receita e Despesas segundo as Categorias Econômicas.
- IV - Anexo IV – Sumário Geral da Receita e Despesa. Contém a discriminação das respectivas fontes de receitas e a descrição das despesas por função de governo;
- V- Anexo V – Comparativo da Receita;
- VI - Anexo VI - Comparativo da Despesa;
- VII – Anexo VII - Consolidação geral da Receita e Despesa;
- VIII – Anexo VIII - Natureza da Despesa. Consolidação Geral;
- IX – Anexo IX - Programa de Trabalho do Governo. Demonstrativos das despesas por função, sub-função e programas por projeto e atividade;
- X – Anexo X - Dotações por Órgãos de Governo e da Administração.

Parágrafo único. Os anexos que discriminam as legislações das receitas e das despesas serão atualizados e publicados pelo Poder Executivo em até sessenta dias após a publicação desta Lei, devendo ser incorporados os atos editados no exercício de 2007, após a elaboração do anexo respectivo constante da proposta orçamentária.

Art. 11. Aplica-se a presente Lei todas as disposições da Lei nº 1.633/2006, pertinentes à execução orçamentária e de seu controle interno e externo.

Art. 12. O repasse de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto no art. 29-A e nos incisos I e III do § 2º da



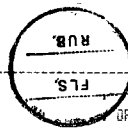
Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Constituição Federal, será realizado na proporção de 1/12 (um doze avos) do total das despesas destinadas ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 13 de dezembro de 2006.

Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



FOLHA 0001

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

QUADRO DA LEGISLACAO DA RECEITA

DOCUMENTO :

2.007

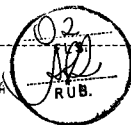


CODIGO ESPECIFICACAO DA RECEITA

LEGISLACAO

Portaria 248/2003

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA
1110.00.00	IMPOSTOS
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA
1112.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana
1112.04.00	IMP.S/RENDA PROVENTOS QUALQUER NATUREZA
1112.04.01	IRRF - Pessoa Fisica
1112.04.02	IRRF - Pessoa Juridica
1112.04.31	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.
1112.08.00	Imp.s/Transm.inter Vivos Bens Imoveis
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO
1113.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza
1113.05.01	ISS - Pessoa Fisica
1113.05.02	ISS - Pessoa Juridica
1120.00.00	TAXAS
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA
1121.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Inc.Prest.Serv
1121.29.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras
1121.31.00	Taxa de Utiliz. de Area de Dom. Publico
1121.32.00	Taxa de Aprovacao Proj. de Constr. Civil
1121.99.00	Outras Taxas Pelo Exerc.Poder de Policia
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS
1122.26.00	Taxa de Cemiterios
1122.29.00	Taxa de Coleta de Lixo
1122.30.00	Taxa de Expediente
1122.34.00	Taxa de Conservacao e Calçamento
1122.90.00	Taxa de Limpeza Publica
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES
1220.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:
1220.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS
1321.00.00	JUROS E TITULOS DE RENDA
1321.00.01	Titulos emissao Inst Financ Recur Diver
1321.00.02	Titulos emissao Inst Financ (Convenios)



MUNICIPIO DE

QUADRO DA LEGISLACAO DA RECEITA

GUARANESIA

-MG

ORÇAMENTO

2.007

CODIGO	ESPECIFICACAO DA RECEITA	LEGISLACAO
--------	--------------------------	------------

1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1325.00.01	Receita Remuneracao de poupanca	
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	
1331.00.00	Receita de Concessoes e Permi Servicos	
1331.00.01	Receita de Concessao e Permissao Serv	
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	
1600.03.00	SERVICO DE TRANSPORTES	
1600.03.06	Servicos de Terminais Rodoviaros	
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
1600.13.04	Servicos de Expedicao de Certificados	
1600.13.08	Servicos de Venda de Editais	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	
1721.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	
1721.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1721.22.00	TRANSFERENCIA COMPENSACAO FINANCEIRA:	
1721.22.70	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	
1721.33.00	TRANSF.REC.DO SIST.UNICO DE SAUDE - SUS	
1721.33.01	Programa Atencao Basica - FAD	
1721.33.03	Transferec Recursos SUS - FAE	
1721.33.04	Transf Rec SUS - Vigilancia Sanitaria	
1721.33.05	Programa Saude da Familia - PSF	
1721.33.06	Programa Agentes Com Saude PACS	
1721.33.08	Programa Vigilancia Epidemiologica	
1721.34.00	TRANSF.REC.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	
1721.34.01	SEAS/FNAS	
1721.35.00	TRANSF.REC.FUNDO NAC.DES.EDUC.-FNDE	
1721.35.01	Cota Parte Salario Educacao	
1721.35.02	Programa Dinheiro Direto Escola	
1721.35.03	Programa Nac Alimentacao Escolar PNAE	
1721.35.05	Programa Nac Alimentacao Escolar PNAE	

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MS-

QUADRO DA LEGISLACAO DA RECEITA

ORÇAMENTO

2.007



CODIGO	ESPECIFICACAO DA RECEITA	LEGISLACAO
--------	--------------------------	------------

1721.36.00	TRANSF.FINANCEIRA ICMS DESONER LC 87/96
1721.36.01	ICMS DESONER LC 87/96
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS
1722.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS
1722.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA
1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao
1722.01.13	Cota Contribuicao Intervencao Dom CIDE
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS
1724.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEF
1724.01.01	Transf.Recursos do FUNDEF / FPM
1724.01.03	Transf.Recursos do FUNDEF / ICMS
1724.01.04	Transf.Recursos do FUNDEF / ICMS DESON
1724.01.05	Transf.Recursos do FUNDEF / IPI
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS
1762.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA
1762.02.00	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao
1762.02.01	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao
1762.02.02	Convenio SEE Construcão de Creche
1762.02.03	Convenio Secret Esportes - Poliesportivo
1762.02.04	Diversos Convenios Estados
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS
1911.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU
1911.39.00	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov
1911.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS
1913.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV.ATIVA DOS TRIBUTOS
1913.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.
1913.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS
1919.15.00	Multas Previstas Legislacao Transito
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
1922.00.00	RESTITUICOES
1922.00.01	Restituicoes

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

QUADRO DA LEGISLACAO DA RECEITA

RUB.

ORÇAMENTO

2.007

CODIGO	ESPECIFICACAO DA RECEITA	LEGISLACAO
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	
1931.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	
1931.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.00.01	Outras Receitas Diversas	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	Portaria 248/2003
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	
2114.00.00	OPERAC. CRED. INT. RELAT. PROG. GOVERNO	
2114.00.01	Operacoes de Creditos Internas	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	
2210.00.01	Alienacao de Bens Moveis	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
9000.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	Portaria 248/2003
9700.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	
9720.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS:	
9721.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
9721.01.00	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEF	
9721.01.02	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEF-FPM	
9721.09.00	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEF	
9721.09.01	Deducao Recita p/Form.FUNDEF-ICMS Deson.	
9722.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	
9722.01.00	DEDUCAO DE RECEITA P/ FORMACAO DO FUNDEF	
9722.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEF-ICMS	
9722.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEF-IP1	



MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO

2.007

CODIGO	ESPECIFICACAO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			20.472.500,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		1.655.600,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		1.135.600,00	
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		950.000,00	
1112.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	605.000,00		
1112.04.00	IMP.S/RENDA PROVENTOS QUALQUER NATUREZA		265.000,00	
1112.04.01	IRRF - Pessoa Fisica	70.000,00		
1112.04.02	IRRF - Pessoa Juridica	25.000,00		
1112.04.31	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	170.000,00		
1112.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	80.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		185.000,00	
1113.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza			
1113.05.01	ISS - Pessoa Fisica	5.000,00		
1113.05.02	ISS - Pessoa Juridica	180.000,00		
1120.00.00	TAXAS		520.000,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA		94.000,00	
1121.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv	42.000,00		
1121.29.00	Taxa de Licenca para Execucão de Obras	20.000,00		
1121.31.00	Taxa de Utiliz. de Area de Dom. Publico	12.000,00		
1121.32.00	Taxa de Aprovacao Proj. de Constr. Civil	15.000,00		
1121.39.00	Outras Taxas Pelo Exerc.Poder de Policia	5.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		426.000,00	
1122.28.00	Taxa de Cemiterios	12.000,00		
1122.29.00	Taxa de Coleta de Lixo	160.000,00		
1122.30.00	Taxa de Expediente	35.000,00		
1122.34.00	Taxa de Conservacao e Calçamento	54.000,00		
1122.90.00	Taxa de Limpeza Publica	165.000,00		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		650.500,00	
1220.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:		650.500,00	
1220.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	650.500,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		178.000,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		78.000,00	
1321.00.00	JUROS E TITULOS DE RENDA		48.000,00	
1321.00.01	Titulos emissao Inst Financ Recur Diver	40.000,00		
1321.00.02	Titulos emissao Inst Financ (Convenios)	8.000,00		

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

RUB.

ORÇAMENTO

2.007

CODIGO	ESPECIFICACAO DA RECEITA	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		30.000,00	
1325.00.01	Receita Remuneracao de poupanca	30.000,00		
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES		100.000,00	
1331.00.00	Receita de Concessoes e Permi Servicos		100.000,00	
1331.00.01	Receita de Concessao e Permissao Serv	100.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		28.000,00	
1600.03.00	SERVICO DE TRANSPORTES		17.000,00	
1600.03.06	Servicos de Terminais Rodoviaros	17.000,00		
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS		11.000,00	
1600.13.04	Servicos de Expedicao de Certificados	9.500,00		
1600.13.06	Servicos de Venda de Editais	1.500,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		17.569.850,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		16.039.850,00	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		8.619.000,00	
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		7.219.000,00	
1721.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	7.200.000,00		
1721.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	19.000,00		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721.22.00	TRANSFERENCIA COMPENSACAO FINANCEIRA:		85.000,00	
1721.22.70	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	85.000,00		
1721.33.00	TRANSF.REC.DO SIST.UNICO DE SAUDE - SUS		816.950,00	
1721.33.01	Programa Atencao Basica - PAB	262.000,00		
1721.33.03	Transferec Recursos SUS - FAE	45.000,00		
1721.33.04	Transf Rec SUS - Vigilancia Sanitaria	5.200,00		
1721.33.05	Programa Saude da Familia - PSF	324.000,00		
1721.33.06	Programa Agentes Com Saude PACS	126.000,00		
1721.33.08	Programa Vigilancia Epidemiologica	54.750,00		
1721.34.00	TRANSF.REC.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS		137.000,00	
1721.34.01	SEAS/FNAS	137.000,00		
1721.35.00	TRANSF.REC.FUNDO.NAC.DES.EDUC.-FNDE		308.300,00	
1721.35.01	Cota Parte Salario Educacao	182.000,00		
1721.35.02	Programa Dinheiro Direto Escola	2.000,00		
1721.35.03	Programa Nac Alimentacao Escolar PNAE	117.900,00		
1721.35.05	Programa Nac Alimentacao Escolar PNAC	6.400,00		



FOLHA 0003

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

DOCUMENTO

2.007

Anexo 2, Lei 4.320/64

CODIGO	ESPECIFICACAO DA RECEITA	DESDORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1721.36.00	TRANSF FINANCEIRA ICMS DESONER LC 87/96		52.750,00	
1721.36.01	ICMS DESONER LC 87/96	52.750,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		5.334.900,00	
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		5.334.900,00	
1722.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00		
1722.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	720.000,00		
1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	58.400,00		
1722.01.13	Cota Contribuicao Intervencao Dom CIDE	56.500,00		
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		2.985.950,00	
1724.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEF			
1724.01.01	Transf.Recursos do FUNDEF / FPM	650.000,00		
1724.01.03	Transf.Recursos do FUNDEF / ICMS	1.390.000,00		
1724.01.04	Transf.Recursos do FUNDEF / ICMS DESON	22.000,00		
1724.01.05	Transf.Recursos do FUNDEF / IPI	23.950,00		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.530.000,00	
1762.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA		1.530.000,00	
1762.02.00	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao			
1762.02.01	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao	45.000,00		
1762.02.02	Convenio SEE Construcão de Creche	160.000,00		
1762.02.03	Convenio Secret Esportes - Poliesportivo	200.000,00		
1762.02.04	Diversos Convenios Estados	1.125.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITA CORRENTES		390.550,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		205.000,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		10.000,00	
1911.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	6.000,00		
1911.39.00	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	2.000,00		
1911.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	2.000,00		
1913.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV.ATIVA DOS TRIBUTOS		180.000,00	
1913.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	160.000,00		
1913.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	20.000,00		
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		15.000,00	
1919.15.00	Multas Previstas Legislacao Transito	15.000,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.000,00	
1922.00.00	RESTITUICOES		10.000,00	
1922.00.01	Restituicoes	10.000,00		

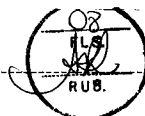
MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

DOCUMENTO :
2.007

CODIGO	ESPECIFICACAO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		160.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		160.000,00	
1931.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	150.000,00		
1931.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	10.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		15.550,00	
1990.00.01	Outras Receitas Diversas	15.550,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.760.000,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		1.750.000,00	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		1.750.000,00	
2114.00.00	OPERAC. CRED. INT. RELAT. PROG. GOVERNO		1.750.000,00	
2114.00.01	Operacoes de Creditos Internas	1.750.000,00		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		10.000,00	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		10.000,00	
2210.00.01	Alienacao de Bens Moveis	10.000,00		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
9000.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			-1.850.500,00
9700.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:		-1.850.500,00	
9720.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS:		-1.850.500,00	
9721.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO		-1.087.900,00	
9721.01.00	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEF		-1.080.000,00	
9721.01.02	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEF-FPM	-1.080.000,00		
9721.09.00	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEF		-7.900,00	
9721.09.01	Deducao Recita p/Form.FUNDEF-ICMS Deson.	-7.900,00		
9722.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO		-762.600,00	
9722.01.00	DEDUCAO DE RECEITA P/ FORMACAO DO FUNDEF		-762.600,00	
9722.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEF-ICMS	-675.000,00		
9722.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEF-IPi	-87.600,00		

TOTAL GERAL DA RECEITA:

20.382.000,00



FOLHA 0001

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAMENTO

2.007

Anexo 1, Lei 4.320/64

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
---------	-------	-------	---------	-------	-------

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA	1.655.600,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	650.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	178.000,00
RECEITA DE SERVICOS	28.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.569.850,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.550,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.850.500,00

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.950.720,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	218.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.391.180,00

16.569.900,00

Superavit

2.052.100,00

T O T A L

18.622.000,00

T O T A L

18.622.000,00

Superavit do Orçamento Corrente

2.052.100,00

RECEITAS DE CAPITAL

OPERACOES DE CREDITO	1.750.000,00
ALIENACAO DE BENS	10.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	3.750.000,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	64.100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00

3.812.100,00

T O T A L

20.382.000,00

T O T A L

20.382.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	20.472.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.760.000,00
RECEITAS DE RETIFICACAO	-1.850.500,00

T O T A L

20.382.000,00

DESPESAS CORRENTES	16.569.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.794.100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00

T O T A L

20.382.000,00



MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES
E DA DESPESA POR FUNCAO DE GOVERNO

DOCUMENTO

2.007

FONTES DA RECEITA			FUNCOES DE GOVERNO		
ESPECIFICACAO	VALOR		VALOR	ESPECIFICACAO	VALOR
1-RECEITAS CORRENTES				01-LEGISLATIVA	609.000,00
1.1-RECEITA TRIBUTARIA	1.655.600,00			04-ADMINISTRACAO	1.786.600,00
1.2-RECEITA DE CONTRIBUICOES	650.500,00			06-SEGURANCA PUBLICA	553.340,00
1.3-RECEITA PATRIMONIAL	178.000,00			08-ASSISTENCIA SOCIAL	458.570,00
1.6-RECEITA DE SERVICOS	26.000,00			09-PREVIDENCIA SOCIAL	649.100,00
1.7-TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.569.850,00			10-SAUDE	5.464.470,00
1.9-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.550,00	20.472.500,00		12-EDUCACAO	4.564.630,00
2-RECEITAS DE CAPITAL				13-CULTURA	467.110,00
2.1-OPERACOES DE CREDITO	1.750.000,00			15-URBANISMO	5.210.440,00
2.2-ALIENACAO DE BENS	10.000,00	1.760.000,00		17-SANEAMENTO	323.940,00
9-DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE				18-GESTAO AMBIENTAL	484.300,00
9.7-DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENT	-1.850.500,00	-1.850.500,00		20-AGRICULTURA	150.200,00
				22-INDUSTRIA	32.500,00
				24-COMUNICACOES	13.500,00
				26-TRANSPORTE	425.100,00
				27-DESPORTO E LAZER	544.200,00
				28-ENCARGOS ESPECIAIS	407.100,00
				99-RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00
T O T A L		20.382.000,00		T O T A L	20.382.000,00



MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CONSOLIDACAO GERAL

Anexo 2, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO

2.007

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	NATUREZA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.569.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.950.720,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas		7.950.720,00	
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	516.500,00		
3.1.90.03	Pensoes	181.100,00		
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	734.530,00		
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.054.820,00		
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	1.249.790,00		
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	207.980,00		
3.1.90.91	Sentencas Judiciais	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			228.000,00
3.2.90.00	Aplicacoes Diretas		228.000,00	
3.2.90.21	Juros Sobre a Divida por Contrato	228.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.391.180,00
3.3.30.00	Transf. Estados e Distrito Federal		58.700,00	
3.3.30.41	Contribuicoes	58.700,00		
3.3.50.00	Transf. Inst.Privs./Fins Lucrativos		62.000,00	
3.3.50.41	Contribuicoes	62.000,00		
3.3.70.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais		894.000,00	
3.3.70.41	Contribuicoes	894.000,00		
3.3.71.00	Transferenc a Consorcios Publicos		476.000,00	
3.3.71.41	Contribuicoes	476.000,00		
3.3.71.41.00	Contribuicoes	32.500,00		
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas		6.900.480,00	
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	182.900,00		
3.3.90.14	Diarias - Civil	224.200,00		
3.3.90.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.938.000,00		
3.3.90.31	Premiacoes,Cult.Art.Cient.Desport.	7.000,00		
3.3.90.32	Material de Distribuicao Gratuita	228.220,00		
3.3.90.32.01	MEDICAMENTOS MANIPULADOS	61.120,00		
3.3.90.32.02	MEDICAMENTOS DE A / Z	61.100,00		
3.3.90.32.03	Medicamentos Geriatricos	38.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	73.800,00		
3.3.90.35	Servicos de Consultoria	65.000,00		
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	770.500,00		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	2.903.340,00		
3.3.90.39.01	Outros Serv Terc PJ - Telefone	190.500,00		
3.3.90.39.02	Outros Serv Terc PJ - Copasa	90.400,00		
3.3.90.39.03	Outros Serv Terc PJ - Cemig	114.200,00		
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	655.000,00		
3.3.90.41	Contribuicoes	2.000,00		
3.3.90.43	Subvencoes Sociais	112.520,00		
3.3.90.47	Obrigacoes Tributari.e Contributivas	115.000,00		
3.3.90.48	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	36.000,00		
3.3.90.91	Sentencas Judiciais	235.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CONSOLIDACAO GERAL

Anexo 2, Lei 4.320/64

RUB.

ORÇAMENTO

2.007

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	NATUREZA	CATEGORIA ECONOMICA
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.794.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.730.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		3.730.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalacoes	3.279.750,00		
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	2.435.000,00		
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	844.750,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	397.750,00		
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	397.750,00		
4.4.90.61	Aquisicao de Imoveis	52.500,00		
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Publico	52.500,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			64.100,00
4.6.90.00	Aplicacoes Diretas		64.100,00	
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado	64.100,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingencia			18.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingencia			18.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingencia		18.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingencia	18.000,00		
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00		

T O T A L

20.382.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA B.

ORCAMENTO

2.007

Anexo 6, Lei 4.320/64

ORGAO ...: 1 - CAMARA MUNICIPAL
 UNIDADE : 1.10 - CORPO LEGISLATIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SUBUNIDADE : 1.10.0 - CORPO LEGISLATIVO		160.000,00	537.000,00	697.000,00
01	LEGISLATIVA	160.000,00	469.000,00	629.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	160.000,00	469.000,00	629.000,00
01.031.0025.1001	AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	130.000,00		130.000,00
01.031.0025.1002	ADQUIS.EQUIP.MOVEIS PARA CAMARA	30.000,00		30.000,00
01.031.0025.2001	MANUT.DO PAGTO FOLHA CORPO LEGISLAT		170.000,00	170.000,00
01.031.0025.2002	MANUTENCAO SERVICOS SECRETARIA CAMA		299.000,00	299.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		68.000,00	68.000,00
09.271	PREVIDENCIA BASICA		68.000,00	68.000,00
09.271.0041.2003	PREVIDENCIA SOCIAL DO LEGISLATIVO		68.000,00	68.000,00
TOTAL DA UNIDADE		160.000,00	537.000,00	697.000,00
TOTAL DO ORGAO		160.000,00	537.000,00	697.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGAO E UNIDADE ORÇAMENTARIA

RUB.

ORÇAMENTO :

2.007

Anexo 6, Lei 4.320/64

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE : 2.10 - CHEFIA DO EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.10.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO		550.000,00	2.057.460,00	2.607.460,00
04	ADMINISTRACAO	50.000,00	1.409.520,00	1.459.520,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	1.377.020,00	1.427.020,00
04.122.0052.1003	EQUIP MAT PERM ADMIN GERAL EXECUTIV	50.000,00		50.000,00
04.122.0052.2004	MANUTENCAO ATIV GABINETE PREFEITO		228.220,00	228.220,00
04.122.0052.2005	MANUTENCAO ATIV SECRETARIA PREFEITO		1.134.300,00	1.134.300,00
04.122.0058.2008	TREINAMENTO E CAPACIT RECURSOS HUMA		14.500,00	14.500,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		32.500,00	32.500,00
04.123.0052.2009	Manutencao Convenio AMOS		32.500,00	32.500,00
06	SEGURANCA PUBLICA	498.000,00	55.340,00	553.340,00
06.181	POLICIAMENTO	498.000,00	55.340,00	553.340,00
06.181.0101.2010	Manutencao Convenio Policia Civil		15.540,00	15.540,00
06.181.0102.1004	CONSTRUCAO UNIDADE PRISIONAL (CADEI	498.000,00		498.000,00
06.181.0102.2011	Manutencao Convenio Policia Militar		39.800,00	39.800,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		581.100,00	581.100,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		581.100,00	581.100,00
09.272.0181.2012	Manutencao Ativ. Previdencia Social		581.100,00	581.100,00
24	COMUNICACOES	2.000,00	11.500,00	13.500,00
24.722	TELECOMUNICACOES	2.000,00	11.500,00	13.500,00
24.722.0709.1005	Equip Material Perm Telecomunicacoe	2.000,00		2.000,00
24.722.0709.2013	Manutencao Ativ.Serv Telecomunicaca		11.500,00	11.500,00
TOTAL DA UNIDADE		550.000,00	2.057.460,00	2.607.460,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA

ORCAMENTO

2.007

Anexo 6, Lei 4.320/64

ORGAO ..: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE : 2.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.11.0 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			410.100,00	410.100,00
04	ADMINISTRACAO		3.000,00	3.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		3.000,00	3.000,00
04.123.0054.2015	Manutencao Despesas Exerc Anterior		3.000,00	3.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		407.100,00	407.100,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		289.100,00	289.100,00
28.843.0130.2016	Amortizacao da Divida Inter Contrat		245.700,00	245.700,00
28.843.0130.2017	Amortizacao Divida Previdencia		43.400,00	43.400,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		118.000,00	118.000,00
28.846.0130.2018	Juros e Encargos de Ots Contratos		3.000,00	3.000,00
28.846.0131.2019	Manutencao Ativ Formacao Pasep		115.000,00	115.000,00
TOTAL DA UNIDADE			410.100,00	410.100,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGAO E UNIDADE ORÇAMENTARIA

ORÇAMENTO

2.007

Anexo 6, Lei 4.320/64

RUB.

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE : 2.20 - DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.20.0 - DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ		5.000,00	156.500,00	161.500,00
04	ADMINISTRACAO	5.000,00	156.500,00	161.500,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	5.000,00	156.500,00	161.500,00
04.129.0054.1006	Equip material Perm Adm Receitas	5.000,00		5.000,00
04.129.0054.2020	Manutencao Ativ Adm Receitas		156.500,00	156.500,00
TOTAL DA UNIDADE		5.000,00	156.500,00	161.500,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA RUB.

ORCAMENTO :

2.007

Anexo 6, Lei 4.320/64

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE : 2.30 - DEPART.CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.30.0 - DEPART.CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA		8.500,00	354.080,00	362.580,00
04	ADMINISTRACAO	8.500,00	354.080,00	362.580,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.000,00	134.400,00	137.400,00
04.122.0054.1007	Equip Mat Perman Adm Financas	3.000,00		3.000,00
04.122.0054.2021	Manutencao Ativ Adm Financas		134.400,00	134.400,00
04.124	CONTROLE INTERNO	5.500,00	219.680,00	225.180,00
04.124.0055.1008	Equip Mat Perm Contabilidade	5.500,00		5.500,00
04.124.0055.2022	Manutencao Ativ Contabilidade		219.680,00	219.680,00
TOTAL DA UNIDADE		8.500,00	354.080,00	362.580,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA

ORCAMENTO

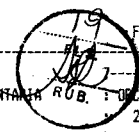
2.007

Anexo 6, Lei 4.320/64

ORGAO ... 2 - EXECUTIVO

UNIDADE : 2.40 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.40.0 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		1.813.750,00	1.781.580,00	3.595.330,00
15	URBANISMO	1.507.750,00	1.702.690,00	3.210.440,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	355.400,00	375.400,00
15.122.0052.1009	Equip Mat Perm Geral Urbanismo	10.000,00		10.000,00
15.122.0052.1045	CONST.BANCOS E ABRIGOS ONIBUS	10.000,00		10.000,00
15.122.0052.2023	Manutencao Ativ Adm Geral Urbanismo		355.400,00	355.400,00
15.452	SERVICOS URBANOS	1.487.750,00	1.347.290,00	2.835.040,00
15.452.0501.1011	Pavimentacao/Tapa Buraco/Obras Comp	1.000.000,00		1.000.000,00
15.452.0501.1012	OBRAS GALERIAS PLUVIAIS VIAS URBANA	237.000,00		237.000,00
15.452.0501.1046	CONSTRUCAO DE PASSEIOS	60.000,00		60.000,00
15.452.0501.1049	OBRAS GALERIA PLUVIAL COHAB	30.000,00		30.000,00
15.452.0501.2024	Manutencao Serv Vias Urbanas		277.150,00	277.150,00
15.452.0504.2025	Manutencao Ativi Limpeza Urbana		476.100,00	476.100,00
15.452.0505.1013	Desapropriacao p/Constr Cemiterio	20.000,00		20.000,00
15.452.0505.1014	Construcao e ou Reforma Cemiterio	35.000,00		35.000,00
15.452.0505.1015	Construcao Sala de Necropsia	15.750,00		15.750,00
15.452.0505.1044	CONSTRUCAO VELORIO STA CRUZ PRATA	30.000,00		30.000,00
15.452.0505.2026	Manutencao Ativ. Serv Funerarios		70.200,00	70.200,00
15.452.0506.2029	Manut Ativi Serv Iluminacao Public		400.200,00	400.200,00
15.452.0507.1016	Constr/Ampliac e Reforma Pracas Jar	25.000,00		25.000,00
15.452.0507.1047	CONSTR.BANHEIRO PRACA BIBLIA	20.000,00		20.000,00
15.452.0507.2027	Manutencao Ativ Pracas/Parq/Jardins		123.640,00	123.640,00
15.452.0519.1019	EXTENSAO REDE DISTRIBUICAO	15.000,00		15.000,00
17	SANEAMENTO	270.000,00	53.940,00	323.940,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	270.000,00	53.940,00	323.940,00
17.512.0611.1017	Const Rede Esgoto Sta Cruz Prata	70.000,00		70.000,00
17.512.0611.1018	Canalizacao Corrego Brito	150.000,00		150.000,00
17.512.0611.1050	CONSTR ESTACAO TRATAM ESG JD RENOVA	50.000,00		50.000,00
17.512.0611.2028	Manutencao Ativ Esgotamento Sanitar		53.940,00	53.940,00
22	INDUSTRIA	32.500,00		32.500,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	32.500,00		32.500,00
22.661.0127.1010	Desap. Extensao Parque Industrial	32.500,00		32.500,00
26	TRANSPORTE	3.500,00	24.950,00	28.450,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	3.500,00	24.950,00	28.450,00
26.782.0509.1020	Reforma Terminal Rodoviario	3.500,00		3.500,00
26.782.0509.2030	Manutencao Ativ Terminal Rodoviario		24.950,00	24.950,00
TOTAL DA UNIDADE		1.813.750,00	1.781.580,00	3.595.330,00



MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA

RUB. : ORCAMENTO :

2.007

Anexo 6, Lei 4.320/64

ORGAO ... 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.50 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.50.0 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR		80.000,00	951.050,00	1.031.050,00
18	GESTAO AMBIENTAL		484.200,00	484.200,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		484.200,00	484.200,00
18.541.0115.2031	Transferencia Financeira CONMAG		357.000,00	357.000,00
18.541.0615.2032	Manutencao Preservacao Ambiental		127.200,00	127.200,00
20	AGRICULTURA	60.000,00	90.200,00	150.200,00
20.606	EXTENSAO RURAL	60.000,00	90.200,00	150.200,00
20.606.0641.1021	Equip Mat Perm Mecanizacao Agricola	60.000,00		60.000,00
20.606.0641.2033	Manutencao Ativ Mecanizacao Agricol		26.200,00	26.200,00
20.606.0668.2034	Manutencao Convenio EMATER		64.000,00	64.000,00
26	TRANSPORTE	20.000,00	376.650,00	396.650,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	20.000,00	376.650,00	396.650,00
26.782.0710.1022	Equip Mat Perman Estradas Vicinais	20.000,00		20.000,00
26.782.0710.2035	Manutencao Ativ Estradas Vicinais		376.650,00	376.650,00
TOTAL DA UNIDADE		80.000,00	951.050,00	1.031.050,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA

RUB.

ORCAMENTO

2.007

Anexo 6, Lei 4.320/64

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE : 2.60 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.60.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		554.750,00	4.009.880,00	4.564.630,00
12	EDUCACAO	554.750,00	4.009.880,00	4.564.630,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	8.000,00	506.500,00	514.500,00
12.122.0052.1023	Equip Mat Permanente Educacao	8.000,00		8.000,00
12.122.0052.2036	Manutencao Ativ Adm Geral Educacao		506.500,00	506.500,00
12.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		116.500,00	116.500,00
12.272.0181.2037	Manutencao Ativ Previdencia Social		116.500,00	116.500,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	371.750,00	2.630.050,00	3.001.800,00
12.361.0251.2038	Manutencao Ativ Alimentacao Ens Fun		169.400,00	169.400,00
12.361.0403.1024	Obras e ou Reformas em Escolas Muni	10.500,00		10.500,00
12.361.0403.1025	Termino Construcão Escola Estadual	300.000,00		300.000,00
12.361.0403.1026	Equip Mat Perm Ensino Fundamental	26.250,00		26.250,00
12.361.0403.1027	Cobertura Quadras Esportivas Escola	35.000,00		35.000,00
12.361.0403.2039	Manutencao Ativi Ensino Fundamental		120.200,00	120.200,00
12.361.0403.2040	Manutencao Ativ FUNDEF		1.381.350,00	1.381.350,00
12.361.0407.2041	Manutencao Ativ Transp Ens Fundamen		943.600,00	943.600,00
12.361.0408.2042	Treinamento Capacitacao Prof Magist		15.500,00	15.500,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL		50.000,00	50.000,00
12.363.0420.2043	Manutencao Ensino PDs Medio Profiss		5.000,00	5.000,00
12.363.0430.2084	MANUT.ATIV ENS SUP GRADUACAO		45.000,00	45.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		5.000,00	5.000,00
12.364.0435.2044	Assist Estu Ens Superior Graduacao		5.000,00	5.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	175.000,00	701.830,00	876.830,00
12.365.0251.2045	Manutencao Ativ Aliment Ens Infanti		105.730,00	105.730,00
12.365.0401.1028	Constr e ou Reforma Creches	160.000,00		160.000,00
12.365.0401.1029	Equip Mat Perm Creches	15.000,00		15.000,00
12.365.0401.2046	Manutencao Ativ Transp Ens Infantil		41.200,00	41.200,00
12.365.0401.2047	Manutencao Ativ Ensino Infantil		554.900,00	554.900,00
TOTAL DA UNIDADE		554.750,00	4.009.880,00	4.564.630,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGAO E UNIDADE ORÇAMENTARIA

RUB.

ORÇAMENTO

2.007

Anexo 6, Lei 4.320/64

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE : 2.70 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.70.0 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		375.000,00	169.200,00	544.200,00
27	DESPORTO E LAZER	375.000,00	169.200,00	544.200,00
27.813	LAZER	375.000,00	169.200,00	544.200,00
27.813.0720.1030	Amplia/Reforma/Obras Comple Poliesp	200.000,00		200.000,00
27.813.0720.1031	Const Camp Futeb/Pistas Skate	15.000,00		15.000,00
27.813.0720.1032	Constr Quadra Esport Varios Bairros	10.000,00		10.000,00
27.813.0720.1033	Obras/Reformas Quad Esport Sta C Pr	120.000,00		120.000,00
27.813.0720.1043	Equip Mat Perm Desporto Lazer	10.000,00		10.000,00
27.813.0720.1048	COBSNT QUAD ESP BAIRRO PARQ TREVO	20.000,00		20.000,00
27.813.0720.2049	Manut Ativ Desporto Lazer		169.200,00	169.200,00
TOTAL DA UNIDADE		375.000,00	169.200,00	544.200,00



FOLHA 0010

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA

RUB.

ORCAMENTO

2.007

Anexo 6, Lei 4.320/64

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE : 2.80 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.80.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		50.000,00	417.110,00	467.110,00
13	CULTURA	50.000,00	417.110,00	467.110,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	50.000,00	417.110,00	467.110,00
13.392.0471.1034	Obras de Reforma do Centro Cultural	30.000,00		30.000,00
13.392.0471.1035	Equip Mat Para Cent.Cult/Casa Memor	20.000,00		20.000,00
13.392.0471.2050	Manut Ativ Centro/Casa da Memoria		233.510,00	233.510,00
13.392.0471.2051	Manutencao Festas Tradicionais		183.600,00	183.600,00
TOTAL DA UNIDADE		50.000,00	417.110,00	467.110,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGAO E UNIDADE ORÇAMENTARIA RUB.

ORÇAMENTO :

2.007

Anexo 6, Lei 4.320/64

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE : 2.90 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.90.0 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		112.250,00	5.352.220,00	5.464.470,00
10	SAUDE	112.250,00	5.352.220,00	5.464.470,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	61.500,00	632.900,00	694.400,00
10.122.0040.2084	Manutencao Convenio Area Saude/Assi		2.000,00	2.000,00
10.122.0052.1036	Equip Mat Perm Geral Saude	16.500,00		16.500,00
10.122.0052.1037	Eq Mat Perm Geral Saude Aq Veiculos	45.000,00		45.000,00
10.122.0052.2052	Manut Ativ Admin Geral Saude		630.900,00	630.900,00
10.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		86.500,00	86.500,00
10.123.0054.2053	Manut Contribuicao Cislago		86.500,00	86.500,00
10.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		6.600,00	6.600,00
10.128.0058.2054	Trein Capacit Recursos Humanos		6.600,00	6.600,00
10.301	ATENCAO BASICA		656.220,00	656.220,00
10.301.0203.2055	Manut Ativ Programa Saude Familia		504.000,00	504.000,00
10.301.0230.2064	Manut Ativ Assistencia Farmaceutica		152.220,00	152.220,00
10.302	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	45.750,00	3.701.300,00	3.747.050,00
10.302.0210.1038	Equip Mat Perman Assist Medica	30.000,00		30.000,00
10.302.0210.1039	Equip Mat Perm Serv Odontologicos	15.750,00		15.750,00
10.302.0210.2056	Manut Aiv Pronto Atendia Municipal		838.300,00	838.300,00
10.302.0210.2057	Manut Ativ Assistencia Medica		1.061.300,00	1.061.300,00
10.302.0210.2058	Manut Ativ Servicos Odontologicos		69.400,00	69.400,00
10.302.0210.2059	Manut Ativ Transporte Pacientes		725.100,00	725.100,00
10.302.0210.2060	Manut Convenio Santa Casa		127.200,00	127.200,00
10.302.0210.2065	Manut Ativ Fundacao Munic Saude		880.000,00	880.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA		14.100,00	14.100,00
10.304.0246.2062	Manut Ativid Vigilancia Sanitaria		14.100,00	14.100,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	5.000,00	236.600,00	241.600,00
10.305.0245.1040	Equip Mat Perm Vig Epidemiologica	5.000,00		5.000,00
10.305.0245.2061	Manut Ativ Vigilancia Epidemiologica		236.600,00	236.600,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		18.000,00	18.000,00
10.306.0250.2063	Manut Ativ Aliment e Nutricao		18.000,00	18.000,00
TOTAL DA UNIDADE		112.250,00	5.352.220,00	5.464.470,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA

ORCAMENTO

2.007

Anexo 6, Lei 4.320/64

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE : 2.91 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.91.0 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		20.750,00	437.820,00	458.570,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	20.750,00	437.820,00	458.570,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	15.750,00	203.200,00	218.950,00
08.122.0052.1041	Equip Mat Perm Assistencia Social	15.750,00		15.750,00
08.122.0052.2066	Manut Ativ Assistencia Social		169.200,00	169.200,00
08.122.0052.2067	Manutencao Fundo Assistencia Social		34.000,00	34.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO		43.000,00	43.000,00
08.241.0120.2068	Repasso ao Asilo		43.000,00	43.000,00
08.242	ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		69.520,00	69.520,00
08.242.0121.2069	Repasso Convenio APAE		48.020,00	48.020,00
08.243.0122.2070	Repasso Convenio Casa da Crianca		21.500,00	21.500,00
08.422	DIREITOS INDIV. COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	122.100,00	127.100,00
08.422.0011.1042	Equip Mat Perm Fundo Mun Dir Cr Ado	5.000,00		5.000,00
08.422.0011.2083	Manut Ativ Fundo Mun Dir Crian Adol		122.100,00	122.100,00
TOTAL DA UNIDADE		20.750,00	437.820,00	458.570,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA

ORCAMENTO

2.007

Anexo 6, Lei 4.320/64

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
 UNIDADE : 2.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.99.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA		18.000,00		18.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00
TOTAL DA UNIDADE				18.000,00
TOTAL DO ORGAO		3.570.000,00	16.097.000,00	19.685.000,00
TOTAL GERAL		3.730.000,00	16.634.000,00	20.382.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA

RUB.

ORCAMENTO

2.007

ORGAO ...: 1 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE : 1.10 - CORPO LEGISLATIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
SUBUNIDADE : 1.10.0 - CORPO LEGISLATIVO		537.000,00	160.000,00	697.000,00
01	LEGISLATIVA	469.000,00	160.000,00	629.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	469.000,00	160.000,00	629.000,00
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA	469.000,00	160.000,00	629.000,00
01.031.0025.1001	AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA		130.000,00	130.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		130.000,00	130.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		130.000,00	130.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		130.000,00	130.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		130.000,00	130.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial		130.000,00	130.000,00
01.031.0025.1002	AQUIS.EQUIP.MOVEIS PARA CAMARA		30.000,00	30.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00	30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		30.000,00	30.000,00
01.031.0025.2001	MANUT.DO PAGTO FOLHA CORPO LEGISLAT	170.000,00		170.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	170.000,00		170.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.000,00		140.000,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	140.000,00		140.000,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	140.000,00		140.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00		30.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	30.000,00		30.000,00
3.3.90.14	Diarias - Civil	30.000,00		30.000,00
01.031.0025.2002	MANUTENCAO SERVICOS SECRETARIA CAMA	299.000,00		299.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	299.000,00		299.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000,00		90.000,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	90.000,00		90.000,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		5.000,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	85.000,00		85.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.000,00		209.000,00

RUB.

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA

ORCAMENTO

2.000

ORGAO ..: 1 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE : 1.10 - CORPO LEGISLATIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	209.000,00		209.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00		45.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoçao	9.000,00		9.000,00
3.3.90.35	Servicos de Consultoria	20.000,00		20.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	25.000,00		25.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	110.000,00		110.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	110.000,00		110.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	68.000,00		68.000,00
09.271	PREVIDENCIA BASICA	68.000,00		68.000,00
09.271.0041	PREVIDENCIA OFICIAL	68.000,00		68.000,00
09.271.0041.2003	PREVIDENCIA SOCIAL DO LEGISLATIVO	68.000,00		68.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	68.000,00		68.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00		60.000,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	60.000,00		60.000,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	60.000,00		60.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00		8.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	8.000,00		8.000,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	8.000,00		8.000,00
TOTAL DA UNIDADE		537.000,00	160.000,00	697.000,00
TOTAL DO ORGAO		537.000,00	160.000,00	697.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.10 - CHEFIA DO EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.10.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO		2.057.460,00	550.000,00	2.607.460,00
04	ADMINISTRACAO	1.409.520,00	50.000,00	1.459.520,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.377.020,00	50.000,00	1.427.020,00
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	1.362.520,00	50.000,00	1.412.520,00
04.122.0052.1003	EQUIP MAT PERM ADMIN GERAL EXECUTIV		50.000,00	50.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		50.000,00	50.000,00
04.122.0052.2004	MANUTENCAO ATIV GABINETE PREFEITO	228.220,00		228.220,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	228.220,00		228.220,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.220,00		140.220,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	140.220,00		140.220,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	115.920,00		115.920,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.300,00		24.300,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.000,00		88.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	88.000,00		88.000,00
3.3.90.13	Obrigações Patronais Prest Servicos	1.000,00		1.000,00
3.3.90.14	Diarias - Civil	40.000,00		40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	23.000,00		23.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	500,00		500,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.000,00		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	20.500,00		20.500,00
3.3.90.39.01	Outros Serv Terc PJ - Telefone	8.500,00		8.500,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	12.000,00		12.000,00
04.122.0052.2005	MANUTENCAO ATIV SECRETARIA PREFEITO	1.134.300,00		1.134.300,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.134.300,00		1.134.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	773.300,00		773.300,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	773.300,00		773.300,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	600.000,00		600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	136.300,00		136.300,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	32.000,00		32.000,00
3.1.90.91	Sentencas Judiciais	5.000,00		5.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA

ORCAMENTO

2.007

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE : 2.10 - CHEFIA DO EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.000,00		361.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	361.000,00		361.000,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	9.000,00		9.000,00
3.3.90.14	Diarias - Civil	40.000,00		40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	85.000,00		85.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	6.000,00		6.000,00
3.3.90.35	Servicos de Consultoria	42.000,00		42.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	8.000,00		8.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	171.000,00		171.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serv Terc PJ - Telefone	60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.02	Outros Serv Terc PJ - Copasa	12.000,00		12.000,00
3.3.90.39.03	Outros Serv Terc PJ - Cemig	29.000,00		29.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	70.000,00		70.000,00
04.122.0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	14.500,00		14.500,00
04.122.0058.2008	TREINAMENTO E CAPACIT RECURSOS HUMA	14.500,00		14.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.500,00		14.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.500,00		14.500,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	14.500,00		14.500,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00		500,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	12.000,00		12.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	12.000,00		12.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	32.500,00		32.500,00
04.123.0052	ADMINISTRACAO GERAL	32.500,00		32.500,00
04.123.0052.2009	Manutencao Convenio AMOG	32.500,00		32.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.500,00		32.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.500,00		32.500,00
3.3.71.00	Transferenc a Consorcios Publicos	32.500,00		32.500,00
3.3.71.41	Contribuicoes	32.500,00		32.500,00
3.3.71.41.00	Contribuicoes	32.500,00		32.500,00
06	SEGURANCA PUBLICA	55.340,00	498.000,00	553.340,00
06.181	POLICIAMENTO	55.340,00	498.000,00	553.340,00
06.181.0101	POLICIAMENTO CIVIL	15.540,00		15.540,00
06.181.0101.2010	Manutencao Convenio Policia Civil	15.540,00		15.540,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.540,00		15.540,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.540,00		15.540,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	15.540,00		15.540,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.10 - CHEFIA DO EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00		11.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	2.540,00		2.540,00
06.181.0102	POLICIAMENTO MILITAR	39.800,00	498.000,00	537.800,00
06.181.0102.1004	CONSTRUCAO UNIDADE PRISIONAL (CADEI		498.000,00	498.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		498.000,00	498.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		498.000,00	498.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		498.000,00	498.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		498.000,00	498.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico		498.000,00	498.000,00
06.181.0102.2011	Manutencao Convenio Policia Militar	39.800,00		39.800,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.800,00		39.800,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.800,00		39.800,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	39.800,00		39.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo	24.500,00		24.500,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	13.300,00		13.300,00
3.3.90.39.01	Outros Serv Terc PJ - Telefone	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	8.300,00		8.300,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	581.100,00		581.100,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	581.100,00		581.100,00
09.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	581.100,00		581.100,00
09.272.0181.2012	Manutencao Ativ. Previdencia Social	581.100,00		581.100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	581.100,00		581.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	581.100,00		581.100,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	581.100,00		581.100,00
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	400.500,00		400.500,00
3.1.90.03	Pensoes	180.600,00		180.600,00
24	COMUNICACOES	11.500,00	2.000,00	13.500,00
24.722	TELECOMUNICACOES	11.500,00	2.000,00	13.500,00
24.722.0709	TELECOMUNICACOES	11.500,00	2.000,00	13.500,00
24.722.0709.1005	Equip Material Para Telecomunicacoes		2.000,00	2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	2.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.10 - CHEFIA DO EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		2.000,00	2.000,00
24.722.0709.2013	Manutencao Ativ.Serv Telecommunicaca	11.500,00		11.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.500,00		11.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.500,00		11.500,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	11.500,00		11.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00		1.500,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	10.000,00		10.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.057.460,00	550.000,00	2.607.460,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG

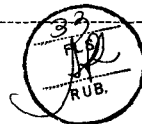
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.11.0 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		346.000,00	64.100,00	410.100,00
04	ADMINISTRACAO	3.000,00		3.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.000,00		3.000,00
04.123.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.000,00		3.000,00
04.123.0054.2015	Manutencao Despesas Exerc Anterior	3.000,00		3.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00		3.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00		1.000,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	1.000,00		1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		1.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	2.000,00		2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		2.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	343.000,00	64.100,00	407.100,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	225.000,00	64.100,00	289.100,00
28.843.0130	SERV.DIVIDA INTER PREVIDENCIA	225.000,00	64.100,00	289.100,00
28.843.0130.2016	Amortizacao da Divida Inter Contrat	225.000,00	20.700,00	245.700,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	225.000,00		225.000,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	225.000,00		225.000,00
3.2.90.00	Aplicacoes Diretas	225.000,00		225.000,00
3.2.90.21	Juros Sobre a Divida por Contrato	225.000,00		225.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.700,00	20.700,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		20.700,00	20.700,00
4.6.90.00	Aplicacoes Diretas		20.700,00	20.700,00
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado		20.700,00	20.700,00
28.843.0130.2017	Amortizacao Divida Previdencia		43.400,00	43.400,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		43.400,00	43.400,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		43.400,00	43.400,00
4.6.90.00	Aplicacoes Diretas		43.400,00	43.400,00
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado		43.400,00	43.400,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	118.000,00		118.000,00
28.846.0130	SERV.DIVIDA INTER PREVIDENCIA	3.000,00		3.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
28.846.0130.2018	Juros e Encargos de Ots Contratos	3.000,00		3.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00		3.000,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.000,00		3.000,00
3.2.90.00	Aplicacoes Diretas	3.000,00		3.000,00
3.2.90.21	Juros Sobre a Divida por Contrato	3.000,00		3.000,00
28.846.0131	CONTRIBUICAO AO PASEP	115.000,00		115.000,00
28.846.0131.2019	Manutencao Ativ Formacao Pasep	115.000,00		115.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	115.000,00		115.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000,00		115.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	115.000,00		115.000,00
3.3.90.47	Obrigacoes Tribut.ar.e Contributivas	115.000,00		115.000,00
TOTAL DA UNIDADE		346.000,00	64.100,00	410.100,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO
2.007

ORGAO ... 2 - EXECUTIVO

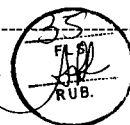
UNIDADE : 2.20 - DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.20.0 - DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ		156.500,00	5.000,00	161.500,00
04	ADMINISTRACAO	156.500,00	5.000,00	161.500,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	156.500,00	5.000,00	161.500,00
04.129.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	156.500,00	5.000,00	161.500,00
04.129.0054.1006	Equip material Perm Adm Receitas		5.000,00	5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	5.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		5.000,00	5.000,00
04.129.0054.2020	Manutencao Ativ Adm Receitas	156.500,00		156.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	156.500,00		156.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.200,00		94.200,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	94.200,00		94.200,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	75.300,00		75.300,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	16.400,00		16.400,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	2.500,00		2.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.300,00		62.300,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	62.300,00		62.300,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00		500,00
3.3.90.14	Diarias - Civil	1.500,00		1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00		6.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	800,00		800,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.500,00		3.500,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	50.000,00		50.000,00
TOTAL DA UNIDADE		156.500,00	5.000,00	161.500,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORÇAMENTO :
2.007

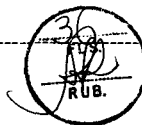
ORGAO ..: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.30 - DEPART.CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.30.0 - DEPART.CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA		354.080,00	8.500,00	362.580,00
04	ADMINISTRACAO	354.080,00	8.500,00	362.580,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	134.400,00	3.000,00	137.400,00
04.122.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	134.400,00	3.000,00	137.400,00
04.122.0054.1007	Equip Mat Perman Adm Financas		3.000,00	3.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00	3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.000,00	3.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		3.000,00	3.000,00
04.122.0054.2021	Manutencao Ativ Adm Financas	134.400,00		134.400,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	134.400,00		134.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.900,00		94.900,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	94.900,00		94.900,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	77.900,00		77.900,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	16.500,00		16.500,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00		500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.500,00		39.500,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	39.500,00		39.500,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00		500,00
3.3.90.14	Diarias - Civil	17.500,00		17.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	1.500,00		1.500,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	500,00		500,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	16.500,00		16.500,00
3.3.90.39.01	Outros Serv Terc PJ - Telefone	1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	15.000,00		15.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	219.680,00	5.500,00	225.180,00
04.124.0055	CONTROLE INTERNO	219.680,00	5.500,00	225.180,00
04.124.0055.1008	Equip Mat Perm Contabilidade		5.500,00	5.500,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.500,00	5.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.500,00	5.500,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		5.500,00	5.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.500,00	5.500,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO
2.007

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.30 - DEPART.CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		5.500,00	5.500,00
04.124.0055.2022	Manutencao Ativ Contabilidade	219.680,00		219.680,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	219.680,00		219.680,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.180,00		153.180,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	153.180,00		153.180,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	121.000,00		121.000,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	26.580,00		26.580,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	5.600,00		5.600,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.500,00		66.500,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	66.500,00		66.500,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00		500,00
3.3.90.14	Diarias - Civil	10.000,00		10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	1.500,00		1.500,00
3.3.90.35	Servicos de Consultoria	3.000,00		3.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.500,00		1.500,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serv Terc PJ - Telefone	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	25.000,00		25.000,00
TOTAL DA UNIDADE		354.080,00	8.500,00	362.580,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.40 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.40.0 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		1.781.580,00	1.813.750,00	3.595.330,00
15	URBANISMO	1.702.690,00	1.507.750,00	3.210.440,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	355.400,00	20.000,00	375.400,00
15.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	355.400,00	20.000,00	375.400,00
15.122.0052.1009	Equip Mat Perm Geral Urbanismo		10.000,00	10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		10.000,00	10.000,00
15.122.0052.1045	CONST.BANCOS E ABRIGOS ONIBUS		10.000,00	10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico		10.000,00	10.000,00
15.122.0052.2023	Manutencao Ativ Adm Geral Urbanismo	355.400,00		355.400,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	355.400,00		355.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.500,00		246.500,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	246.500,00		246.500,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	500,00		500,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	199.500,00		199.500,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	43.000,00		43.000,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.500,00		3.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.900,00		108.900,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	108.900,00		108.900,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00		500,00
3.3.90.14	Diarias - Civil	1.800,00		1.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00		45.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	600,00		600,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.500,00		2.500,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	58.500,00		58.500,00
3.3.90.39.01	Outros Serv Terc PJ - Telefone	8.500,00		8.500,00
3.3.90.39.02	Outros Serv Terc PJ - Copasa	15.000,00		15.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

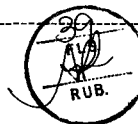
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.40 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	35.000,00		35.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	1.347.290,00	1.487.750,00	2.835.040,00
15.452.0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	277.150,00	1.327.000,00	1.604.150,00
15.452.0501.1011	Pavimentacao/Tapa Buraco/Obras Comp		1.000.000,00	1.000.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico		1.000.000,00	1.000.000,00
15.452.0501.1012	OBRAS GALERIAS PLUVIAIS VIAS URBANA		237.000,00	237.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		237.000,00	237.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		237.000,00	237.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		237.000,00	237.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		237.000,00	237.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico		237.000,00	237.000,00
15.452.0501.1046	CONSTRUCAO DE PASSEIOS		60.000,00	60.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00	60.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		60.000,00	60.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		60.000,00	60.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		60.000,00	60.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial		60.000,00	60.000,00
15.452.0501.1049	OBRAS GALERIA PLUVIAL COHAB		30.000,00	30.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00	30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico		30.000,00	30.000,00
15.452.0501.2024	Manutencao Serv Vias Urbanas	277.150,00		277.150,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	277.150,00		277.150,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA

ORCAMENTO

2.007

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.40 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.650,00		137.650,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	137.650,00		137.650,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	1.150,00		1.150,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	107.000,00		107.000,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	24.000,00		24.000,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	5.500,00		5.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.500,00		139.500,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	139.500,00		139.500,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.500,00		1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	95.000,00		95.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.000,00		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	40.000,00		40.000,00
15.452.0504	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	476.100,00		476.100,00
15.452.0504.2025	Manutencao Ativi Limpeza Urbana	476.100,00		476.100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	476.100,00		476.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	346.400,00		346.400,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	346.400,00		346.400,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	1.400,00		1.400,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	266.500,00		266.500,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	60.500,00		60.500,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	18.000,00		18.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.700,00		129.700,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	129.700,00		129.700,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.200,00		1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	85.000,00		85.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.500,00		3.500,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	40.000,00		40.000,00
15.452.0505	SERVICOS FUNERARIOS	70.200,00	100.750,00	170.950,00
15.452.0505.1013	Desapropriacao p/Constr Cemiterio		20.000,00	20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00	20.000,00
4.4.90.61	Aquisicao de Imoveis		20.000,00	20.000,00
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Publico		20.000,00	20.000,00
15.452.0505.1014	Construcao e ou Reforma Cemiterio		35.000,00	35.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007

ORGAO ... 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.40 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		35.000,00	35.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		35.000,00	35.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		35.000,00	35.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		35.000,00	35.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial		35.000,00	35.000,00
15.452.0505.1015	Construcao Sala de Necropsia		15.750,00	15.750,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.750,00	15.750,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		15.750,00	15.750,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		15.750,00	15.750,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		15.750,00	15.750,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial		15.750,00	15.750,00
15.452.0505.1044	CONSTRUCAO VELORIO STA CRUZ PRATA		30.000,00	30.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00	30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico		30.000,00	30.000,00
15.452.0505.2026	Manutencao Ativ. Serv Funerarios	70.200,00		70.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.200,00		70.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.000,00		51.000,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	51.000,00		51.000,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	500,00		500,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	40.200,00		40.200,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	8.800,00		8.800,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	1.500,00		1.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.200,00		19.200,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	19.200,00		19.200,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.200,00		1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	7.000,00		7.000,00
3.3.90.39.02	Outros Serv Terc PJ - Copasa	3.500,00		3.500,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	3.500,00		3.500,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO
2.007

RUB.

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO

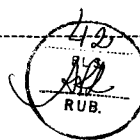
UNIDADE : 2.40 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
15.452.0506	ILUMINACAO PUBLICA	400.200,00		400.200,00
15.452.0506.2029	Manut Ativi Serv Iluminacao Public	400.200,00		400.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	400.200,00		400.200,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.200,00		400.200,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	400.200,00		400.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	200,00		200,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	400.000,00		400.000,00
15.452.0507	PRACAS, PARQUES E JARDINS	123.640,00	45.000,00	168.640,00
15.452.0507.1016	Constr/Apliac e Reforma Pracas Jar		25.000,00	25.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		25.000,00	25.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		25.000,00	25.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		25.000,00	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		25.000,00	25.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico		25.000,00	25.000,00
15.452.0507.1047	CONSTR.BANHEIRO PRACA BIBLIA		20.000,00	20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial		20.000,00	20.000,00
15.452.0507.2027	Manutencao Ativ Pracas/Parq/Jardins	123.640,00		123.640,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	123.640,00		123.640,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.940,00		98.940,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	98.940,00		98.940,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	1.140,00		1.140,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	75.600,00		75.600,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	17.200,00		17.200,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	5.000,00		5.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.700,00		24.700,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	24.700,00		24.700,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.500,00		1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00		8.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.40 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.200,00		1.200,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	14.000,00		14.000,00
3.3.90.39.02	Outros Serv Terc PJ - Copasa	6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.03	Outros Serv Terc PJ - Cemig	6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	2.000,00		2.000,00
15.452.0519	Extensao de Rede de Distribuicao		15.000,00	15.000,00
15.452.0519.1019	EXTENSAO REDE DISTRIBUICAO		15.000,00	15.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00	15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00	15.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico		15.000,00	15.000,00
17	SANEAMENTO	53.940,00	270.000,00	323.940,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	53.940,00	270.000,00	323.940,00
17.512.0611	SENEAMENTO BASICO URBANO	53.940,00	270.000,00	323.940,00
17.512.0611.1017	Const Rede Esgoto Sta Cruz Prata		70.000,00	70.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		70.000,00	70.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		70.000,00	70.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		70.000,00	70.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		70.000,00	70.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico		70.000,00	70.000,00
17.512.0611.1018	Canalizacao Corrego Brito		150.000,00	150.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		150.000,00	150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00	150.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		150.000,00	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		150.000,00	150.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico		150.000,00	150.000,00
17.512.0611.1050	CONSTR ESTACAO TRATAM ESG JD RENOVA		50.000,00	50.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico		50.000,00	50.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA

ORCAMENTO

2.007

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.40 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
17.512.0611.2028	Manutencao Ativ Esgotamento Sanitar	53.940,00		53.940,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.940,00		53.940,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.440,00		41.440,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	41.440,00		41.440,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	1.140,00		1.140,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	31.100,00		31.100,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	7.200,00		7.200,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	2.000,00		2.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500,00		12.500,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	12.500,00		12.500,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00		500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.000,00		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	4.000,00		4.000,00
22	INDUSTRIA		32.500,00	32.500,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL		32.500,00	32.500,00
22.661.0127	PLANO DE INCENTIVO A INDUSTRIA		32.500,00	32.500,00
22.661.0127.1010	Desap. Extensao Parque Industrial		32.500,00	32.500,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		32.500,00	32.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		32.500,00	32.500,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		32.500,00	32.500,00
4.4.90.61	Aquisicao de Imoveis		32.500,00	32.500,00
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Publico		32.500,00	32.500,00
26	TRANSPORTE	24.950,00	3.500,00	28.450,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	24.950,00	3.500,00	28.450,00
26.782.0509	TERMINAIS RODOVIARIOS URBANOS	24.950,00	3.500,00	28.450,00
26.782.0509.1020	Reforma Terminal Rodoviario		3.500,00	3.500,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.500,00	3.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.500,00	3.500,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		3.500,00	3.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		3.500,00	3.500,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial		3.500,00	3.500,00
26.782.0509.2030	Manutencao Ativ Terminal Rodoviario	24.950,00		24.950,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.950,00		24.950,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG-

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO

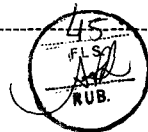
UNIDADE : 2.40 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.950,00		8.950,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	8.950,00		8.950,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	6.500,00		6.500,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	1.600,00		1.600,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	850,00		850,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00		16.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	16.000,00		16.000,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00		500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.200,00		1.200,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	800,00		800,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	13.500,00		13.500,00
3.3.90.39.02	Outros Serv Terc PJ - Copasa	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.03	Outros Serv Terc PJ - Cemig	6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	2.500,00		2.500,00
TOTAL DA UNIDADE		1.781.580,00	1.813.750,00	3.595.330,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007

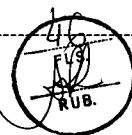
ORGAO ... 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.50 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.50.0 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR		951.050,00	80.000,00	1.031.050,00
18	GESTAO AMBIENTAL	484.200,00		484.200,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	484.200,00		484.200,00
18.541.0115	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	357.000,00		357.000,00
18.541.0115.2031	Transferencia Financeira CONMOS	357.000,00		357.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	357.000,00		357.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	357.000,00		357.000,00
3.3.71.00	Transferenc a Consorcios Publicos	357.000,00		357.000,00
3.3.71.41	Contribuicoes	357.000,00		357.000,00
18.541.0615	PROTECAO E PRESERV ECOSSISTEMAS	127.200,00		127.200,00
18.541.0615.2032	Manutencao Preservacao Ambiental	127.200,00		127.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	127.200,00		127.200,00
3.1.00.00	PESSOL E ENCARGOS SOCIAIS	104.500,00		104.500,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	104.500,00		104.500,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	83.800,00		83.800,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	18.200,00		18.200,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	2.500,00		2.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.700,00		22.700,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	22.700,00		22.700,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.200,00		1.200,00
3.3.90.14	Diarias - Civil	3.000,00		3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	12.000,00		12.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	3.500,00		3.500,00
20	AGRICULTURA	90.200,00	60.000,00	150.200,00
20.606	EXTENSAO RURAL	90.200,00	60.000,00	150.200,00
20.606.0641	MECANIZACAO AGRICOLA	26.200,00	60.000,00	86.200,00
20.606.0641.1021	Equip Mat Perm Mecanizacao Agricola		60.000,00	60.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00	60.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		60.000,00	60.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		60.000,00	60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		60.000,00	60.000,00
20.606.0641.2033	Manutencao Ativ Mecanizacao Agricola	26.200,00		26.200,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007

ORGAO ..: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.50 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.200,00		26.200,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.200,00		26.200,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	26.200,00		26.200,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.200,00		1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	10.000,00		10.000,00
20.606.0668	EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL	64.000,00		64.000,00
20.606.0668.2034	Manutencao Convenio EMATER	64.000,00		64.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	64.000,00		64.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000,00		64.000,00
3.3.30.00	Transf. Estados e Distrito Federal	58.700,00		58.700,00
3.3.30.41	Contribuicoes	58.700,00		58.700,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	5.300,00		5.300,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.300,00		5.300,00
26	TRANSPORTE	376.650,00	20.000,00	396.650,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	376.650,00	20.000,00	396.650,00
26.782.0710	ESTRADAS VICINAIS	376.650,00	20.000,00	396.650,00
26.782.0710.1022	Equip Mat Perman Estradas Vicinais		20.000,00	20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		20.000,00	20.000,00
26.782.0710.2035	Manutencao Ativ Estradas Vicinais	376.650,00		376.650,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	376.650,00		376.650,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.150,00		51.150,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	51.150,00		51.150,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	9.700,00		9.700,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	29.700,00		29.700,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	8.900,00		8.900,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	2.850,00		2.850,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.500,00		325.500,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	325.500,00		325.500,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA

ORCAMENTO

2.007

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO

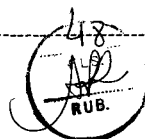
UNIDADE : 2.50 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	2.500,00		2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	160.000,00		160.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	13.000,00		13.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	150.000,00		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE		951.050,00	80.000,00	1.031.050,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007

ORGAO ..: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.60 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.60.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		4.009.880,00	554.750,00	4.564.630,00
12	EDUCACAO	4.009.880,00	554.750,00	4.564.630,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	506.500,00	8.000,00	514.500,00
12.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	506.500,00	8.000,00	514.500,00
12.122.0052.1023	Equip Mat Permanente Educacao		8.000,00	8.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		8.000,00	8.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		8.000,00	8.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		8.000,00	8.000,00
12.122.0052.2036	Manutencao Ativ Adm Geral Educacao	506.500,00		506.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	506.500,00		506.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.500,00		243.500,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	243.500,00		243.500,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	500,00		500,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	191.900,00		191.900,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	42.300,00		42.300,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaaveis-Pessoal Civil	8.800,00		8.800,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.000,00		263.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	263.000,00		263.000,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.500,00		1.500,00
3.3.90.14	Diarias - Civil	15.000,00		15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00		120.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	4.500,00		4.500,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	120.000,00		120.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serv Terc PJ - Telefone	12.000,00		12.000,00
3.3.90.39.02	Outros Serv Terc PJ - Copasa	15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.03	Outros Serv Terc PJ - Cemig	35.000,00		35.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	58.000,00		58.000,00
12.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	116.500,00		116.500,00
12.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	116.500,00		116.500,00
12.272.0181.2037	Manutencao Ativ Previdencia Social	116.500,00		116.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	116.500,00		116.500,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO

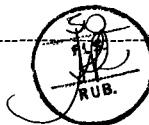
UNIDADE : 2.60 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.500,00		116.500,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	116.500,00		116.500,00
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	116.000,00		116.000,00
3.1.90.03	Pensoes	500,00		500,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.630.050,00	371.750,00	3.001.800,00
12.361.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	169.400,00		169.400,00
12.361.0251.2038	Manutencao Ativ Alimentacao Ens Fun	169.400,00		169.400,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	169.400,00		169.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.400,00		84.400,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	84.400,00		84.400,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	66.700,00		66.700,00
3.1.90.13	Obrigaes Patronais	14.700,00		14.700,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaaveis-Pessoal Civil	3.000,00		3.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000,00		85.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	85.000,00		85.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	85.000,00		85.000,00
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	1.501.550,00	371.750,00	1.873.300,00
12.361.0403.1024	Obras e ou Reformas em Escolas Muni		10.500,00	10.500,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.500,00	10.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.500,00	10.500,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		10.500,00	10.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		10.500,00	10.500,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial		10.500,00	10.500,00
12.361.0403.1025	Termino Construcao Escola Estadual		300.000,00	300.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		300.000,00	300.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		300.000,00	300.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		300.000,00	300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico		300.000,00	300.000,00
12.361.0403.1026	Equip Mat Perm Ensino Fundamental		26.250,00	26.250,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		26.250,00	26.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		26.250,00	26.250,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		26.250,00	26.250,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA

ORCAMENTO

2.007

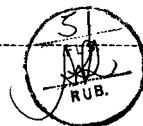
ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.60 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		26.250,00	26.250,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		26.250,00	26.250,00
12.361.0403.1027	Cobertura Quadras Esportivas Escola		35.000,00	35.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		35.000,00	35.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		35.000,00	35.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		35.000,00	35.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		35.000,00	35.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial		35.000,00	35.000,00
12.361.0403.2039	Manutencao Ativi Ensino Fundamental	120.200,00		120.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.200,00		120.200,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.200,00		120.200,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	120.200,00		120.200,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.200,00		1.200,00
3.3.90.14	Diarias - Civil	1.200,00		1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00		35.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	800,00		800,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	12.000,00		12.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	70.000,00		70.000,00
12.361.0403.2040	Manutencao Ativ FUNDEF	1.381.350,00		1.381.350,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.381.350,00		1.381.350,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.301.350,00		1.301.350,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	1.301.350,00		1.301.350,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	82.700,00		82.700,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.010.000,00		1.010.000,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	203.900,00		203.900,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	4.750,00		4.750,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00		80.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	80.000,00		80.000,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		12.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuicao Gratuita	50.000,00		50.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	8.000,00		8.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007

ORGAO ..: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE : 2.60 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUND	943.600,00		943.600,00
12.361.0407.2041	Manutencao Ativ Transp Ens Fundamen	943.600,00		943.600,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	943.600,00		943.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.000,00		108.000,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	108.000,00		108.000,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	8.200,00		8.200,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	62.000,00		62.000,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	18.800,00		18.800,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	19.000,00		19.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	835.600,00		835.600,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	835.600,00		835.600,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	27.600,00		27.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00		130.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	78.000,00		78.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	600.000,00		600.000,00
12.361.0408	TREINAM APERFEIC PROFES ENS FUNDAME	15.500,00		15.500,00
12.361.0408.2042	Treinamento Capacitacao Prof Magist	15.500,00		15.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.500,00		15.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.500,00		15.500,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	15.500,00		15.500,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	8.500,00		8.500,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	5.000,00		5.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00		50.000,00
12.363.0420	ENSINO MEDIO PROFISSIONAL	5.000,00		5.000,00
12.363.0420.2043	Manutencao Ensino Pds Medio Profiss	5.000,00		5.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	5.000,00		5.000,00
12.363.0430	ENSINO SUPERIOR DE GRADUACAO	45.000,00		45.000,00
12.363.0430.2084	MANUT.ATIV ENS SUP GRADUACAO	45.000,00		45.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00		45.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007

ORGAO :: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.60 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00		45.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	45.000,00		45.000,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	2.000,00		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	23.000,00		23.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	10.000,00		10.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	5.000,00		5.000,00
12.364.0435	ASSIST. ESTUD. ENS SUPERIOR GRADUACAO	5.000,00		5.000,00
12.364.0435.2044	Assist Estu Ens Superior Graduacao	5.000,00		5.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	5.000,00		5.000,00
3.3.90.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	5.000,00		5.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	701.830,00	175.000,00	876.830,00
12.365.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	105.730,00		105.730,00
12.365.0251.2045	Manutencao Ativ Aliment Ens Infanti	105.730,00		105.730,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	105.730,00		105.730,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.730,00		40.730,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	40.730,00		40.730,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	32.300,00		32.300,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	7.100,00		7.100,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	1.330,00		1.330,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00		65.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	65.000,00		65.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	65.000,00		65.000,00
12.365.0401	EDUCACAO INFANTIL	596.100,00	175.000,00	771.100,00
12.365.0401.1028	Constr e ou Reforma Creches		160.000,00	160.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		160.000,00	160.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		160.000,00	160.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		160.000,00	160.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		160.000,00	160.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial		160.000,00	160.000,00
12.365.0401.1029	Equip Mat Perm Creches		15.000,00	15.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00	15.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

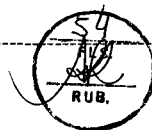
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.60 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00	15.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		15.000,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		15.000,00	15.000,00
12.365.0401.2046	Manutencao Ativ Transp Ens Infantil	41.200,00		41.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.200,00		41.200,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.200,00		41.200,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	41.200,00		41.200,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.200,00		1.200,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	35.000,00		35.000,00
12.365.0401.2047	Manutencao Ativ Ensino Infantil	554.900,00		554.900,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	554.900,00		554.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	447.300,00		447.300,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	447.300,00		447.300,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	21.400,00		21.400,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	342.000,00		342.000,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	77.700,00		77.700,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	6.200,00		6.200,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.600,00		107.600,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	107.600,00		107.600,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.200,00		1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	78.000,00		78.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.500,00		3.500,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	24.900,00		24.900,00
3.3.90.39.01	Outros Serv Terc PJ - Telefone	3.500,00		3.500,00
3.3.90.39.02	Outros Serv Terc PJ - Copasa	9.200,00		9.200,00
3.3.90.39.03	Outros Serv Terc PJ - Cemig	9.200,00		9.200,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	3.000,00		3.000,00
TOTAL DA UNIDADE		4.009.880,00	554.750,00	4.564.630,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007
 ORGAO ..: 2 - EXECUTIVO
 UNIDADE : 2.70 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.70.0 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		169.200,00	375.000,00	544.200,00
27	DESPORTO E LAZER	169.200,00	375.000,00	544.200,00
27.813	LAZER	169.200,00	375.000,00	544.200,00
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	169.200,00	375.000,00	544.200,00
27.813.0720.1030	Amplia/Reforma/Obras Comple Poliesp		200.000,00	200.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		200.000,00	200.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		200.000,00	200.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		200.000,00	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		200.000,00	200.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial		200.000,00	200.000,00
27.813.0720.1031	Const Camp Futeb/Pistas Skate		15.000,00	15.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00	15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00	15.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		15.000,00	15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial		15.000,00	15.000,00
27.813.0720.1032	Constr Quadra Esport Varios Bairros		10.000,00	10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial		10.000,00	10.000,00
27.813.0720.1033	Obras/Reformas Quad Esport Sta C Pr		120.000,00	120.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		120.000,00	120.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		120.000,00	120.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		120.000,00	120.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		120.000,00	120.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial		120.000,00	120.000,00
27.813.0720.1043	Equip Mat Perm Desporto Lazer		10.000,00	10.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORÇAMENTO :
2.007
 RGAO : 2 - EXECUTIVO
 UNIDADE : 2.70 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		10.000,00	10.000,00
27.813.0720.1048	COOSMT QUAD ESP BAIRRO PARQ TREVO		20.000,00	20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico		20.000,00	20.000,00
27.813.0720.2049	Manut Ativ Desporto Lazer	169.200,00		169.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	169.200,00		169.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.200,00		93.200,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	93.200,00		93.200,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	21.100,00		21.100,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	52.800,00		52.800,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	16.200,00		16.200,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.100,00		3.100,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.000,00		76.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	76.000,00		76.000,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	4.000,00		4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00
3.3.90.31	Premiacoes,Cult.Art.Cient.Desport.	3.500,00		3.500,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	20.000,00		20.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	28.500,00		28.500,00
3.3.90.39.01	Outros Serv Terc PJ - Telefone	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.02	Outros Serv Terc PJ - Copasa	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	18.500,00		18.500,00
TOTAL DA UNIDADE		169.200,00	375.000,00	544.200,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.80 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.80.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		417.110,00	50.000,00	467.110,00
13	CULTURA	417.110,00	50.000,00	467.110,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	417.110,00	50.000,00	467.110,00
13.392.0471	CASA MEMORIA,BIBLIOT,TEATRE CEN CUL	417.110,00	50.000,00	467.110,00
13.392.0471.1034	Obras de Reforma do Centro Cultural		30.000,00	30.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00	30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalacoes		30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial		30.000,00	30.000,00
13.392.0471.1035	Equip Mat Perm Cent.Cult/Casa Memor		20.000,00	20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		20.000,00	20.000,00
13.392.0471.2050	Manut Ativ Centro/Casa da Memoria	233.510,00		233.510,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	233.510,00		233.510,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.510,00		124.510,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	124.510,00		124.510,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	95.400,00		95.400,00
3.1.90.13	Obrigaacoes Patronais	21.610,00		21.610,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	7.500,00		7.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.000,00		109.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	109.000,00		109.000,00
3.3.90.13	Obrigaacoes Patronais Prest Servicos	5.000,00		5.000,00
3.3.90.14	Diarias - Civil	1.200,00		1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		15.000,00
3.3.90.31	Premiacoes,Cult.Art.Cient.Desport.	3.500,00		3.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	800,00		800,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	25.000,00		25.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	58.500,00		58.500,00
3.3.90.39.01	Outros Serv Terc PJ - Telefone	16.000,00		16.000,00
3.3.90.39.02	Outros Serv Terc PJ - Copasa	2.500,00		2.500,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007

ORGAO ..: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE : 2.80 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.3.90.39.03	Outros Serv Terc PJ - Cemig	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	35.000,00		35.000,00
13.392.0471.2051	Manutencao Festas Tradicionais	183.600,00		183.600,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	183.600,00		183.600,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.600,00		183.600,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	183.600,00		183.600,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	5.600,00		5.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		30.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	28.000,00		28.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	120.000,00		120.000,00
TOTAL DA UNIDADE		417.110,00	50.000,00	467.110,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.90 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.90.0 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		5.352.220,00	112.250,00	5.464.470,00
10	SAUDE	5.352.220,00	112.250,00	5.464.470,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	632.900,00	61.500,00	694.400,00
10.122.0040	ORGANIZACAO SIST. SAUDE MUNICIPAL	2.000,00		2.000,00
10.122.0040.2084	Manutencao Convenio Area Saude/Assi	2.000,00		2.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00		2.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	2.000,00		2.000,00
3.3.90.41	Contribuicoes	2.000,00		2.000,00
10.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	630.900,00	61.500,00	692.400,00
10.122.0052.1036	Equip Mat Perm Geral Saude		16.500,00	16.500,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		16.500,00	16.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		16.500,00	16.500,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		16.500,00	16.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		16.500,00	16.500,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		16.500,00	16.500,00
10.122.0052.1037	Eq Mat Perm Geral Saude Aq Veiculos		45.000,00	45.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		45.000,00	45.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		45.000,00	45.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		45.000,00	45.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		45.000,00	45.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		45.000,00	45.000,00
10.122.0052.2052	Manut Ativ Admin Geral Saude	630.900,00		630.900,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	630.900,00		630.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	213.500,00		213.500,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	213.500,00		213.500,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	500,00		500,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	164.400,00		164.400,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	37.100,00		37.100,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	11.500,00		11.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	417.400,00		417.400,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG

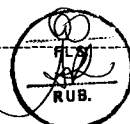
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIAORÇAMENTO :
2.007RGAO ..: 2 - EXECUTIVO
NIDADE : 2.90 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	417.400,00		417.400,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00		500,00
3.3.90.14	Diarias - Civil	9.500,00		9.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	4.200,00		4.200,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.200,00		1.200,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	302.000,00		302.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serv Terc PJ - Telefone	18.000,00		18.000,00
3.3.90.39.02	Outros Serv Terc PJ - Copasa	8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.03	Outros Serv Terc PJ - Camig	13.000,00		13.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	28.000,00		28.000,00
3.3.90.91	Sentencas Judiciais	235.000,00		235.000,00
10.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	86.500,00		86.500,00
10.123.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	86.500,00		86.500,00
10.123.0054.2053	Manut Contribuicao Cislago	86.500,00		86.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	86.500,00		86.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.500,00		86.500,00
3.3.71.00	Transferenc a Consorcios Publicos	86.500,00		86.500,00
3.3.71.41	Contribuicoes	86.500,00		86.500,00
10.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.600,00		6.600,00
10.128.0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	6.600,00		6.600,00
10.128.0058.2054	Trein Capacit Recursos Humanos	6.600,00		6.600,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.600,00		6.600,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.600,00		6.600,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	6.600,00		6.600,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	600,00		600,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.000,00		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	3.000,00		3.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	656.220,00		656.220,00
10.301.0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	504.000,00		504.000,00
10.301.0203.2055	Manut Ativ Programa Saude Familia	504.000,00		504.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	504.000,00		504.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	432.000,00		432.000,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	432.000,00		432.000,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	357.000,00		357.000,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	75.000,00		75.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007

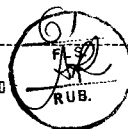
ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.90 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000,00		72.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	72.000,00		72.000,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	37.000,00		37.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serv Terc PJ - Telefone	8.500,00		8.500,00
3.3.90.39.02	Outros Serv Terc PJ - Copasa	3.500,00		3.500,00
3.3.90.39.03	Outros Serv Terc PJ - Cemig	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	20.000,00		20.000,00
10.301.0230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	152.220,00		152.220,00
10.301.0230.2064	Manut Ativ Assistencia Farmaceutica	152.220,00		152.220,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	152.220,00		152.220,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.220,00		152.220,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	152.220,00		152.220,00
3.3.90.32	Material de Distribuicao Gratuita	152.220,00		152.220,00
3.3.90.32.01	MEDICAMENTOS MANIPULADOS	61.120,00		61.120,00
3.3.90.32.02	MEDICAMENTOS DE A / Z	61.100,00		61.100,00
3.3.90.32.03	Medicamentos Geriatricos	30.000,00		30.000,00
10.302	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.701.300,00	45.750,00	3.747.050,00
10.302.0210	ATENDIM AMBULAT EMERG E HOSPITALAR	3.701.300,00	45.750,00	3.747.050,00
10.302.0210.1038	Equip Mat Perman Assist Medica		30.000,00	30.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00	30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		30.000,00	30.000,00
10.302.0210.1039	Equip Mat Perm Serv Odontologicos		15.750,00	15.750,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.750,00	15.750,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		15.750,00	15.750,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		15.750,00	15.750,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		15.750,00	15.750,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		15.750,00	15.750,00
10.302.0210.2056	Manut Ativ Pronto Atendim Municipal	838.300,00		838.300,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	838.300,00		838.300,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE : 2.90 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.300,00		156.300,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	156.300,00		156.300,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	11.400,00		11.400,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	104.500,00		104.500,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	27.100,00		27.100,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	13.300,00		13.300,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	682.000,00		682.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	682.000,00		682.000,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	77.000,00		77.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00		130.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	385.000,00		385.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	90.000,00		90.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serv Terc PJ - Telefone	12.000,00		12.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	78.000,00		78.000,00
10.302.0210.2057	Manut Ativ Assistencia Medica	1.061.300,00		1.061.300,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.061.300,00		1.061.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	858.500,00		858.500,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	858.500,00		858.500,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	176.700,00		176.700,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	522.500,00		522.500,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	149.000,00		149.000,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	10.300,00		10.300,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.800,00		202.800,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	202.800,00		202.800,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	6.400,00		6.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo	98.000,00		98.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	32.000,00		32.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	66.400,00		66.400,00
3.3.90.39.01	Outros Serv Terc PJ - Telefone	15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.02	Outros Serv Terc PJ - Copasa	3.200,00		3.200,00
3.3.90.39.03	Outros Serv Terc PJ - Cemig	3.200,00		3.200,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	45.000,00		45.000,00
10.302.0210.2058	Manut Ativ Servicos Odontologicos	69.400,00		69.400,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	69.400,00		69.400,00
3.1.00.00	PESSOL E ENCARGOS SOCIAIS	48.900,00		48.900,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	48.900,00		48.900,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA

RUB.

ORCAMENTO :
2.007ORGAO ... 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.90 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	39.900,00		39.900,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	8.500,00		8.500,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00		500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.500,00		20.500,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	20.500,00		20.500,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00		500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	8.000,00		8.000,00
10.302.0210.2059	Manut Ativ Transporte Pacientes	725.100,00		725.100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	725.100,00		725.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.900,00		204.900,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	204.900,00		204.900,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	500,00		500,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	135.500,00		135.500,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	35.600,00		35.600,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	33.300,00		33.300,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.200,00		520.200,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	520.200,00		520.200,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.200,00		1.200,00
3.3.90.14	Diarias - Civil	42.000,00		42.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	240.000,00		240.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	42.000,00		42.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	15.000,00		15.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	180.000,00		180.000,00
10.302.0210.2060	Manut Convenio Santa Casa	127.200,00		127.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	127.200,00		127.200,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.200,00		127.200,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	127.200,00		127.200,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	127.200,00		127.200,00
10.302.0210.2065	Manut Ativ Fundacao Munic Saude	880.000,00		880.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	880.000,00		880.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	880.000,00		880.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORÇAMENTO :
2.007ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.90 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESpesas CORRENTES	DESpesas DE CAPITAL	TOTAL
3.3.70.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	880.000,00		880.000,00
3.3.70.41	Contribuicoes	880.000,00		880.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	14.100,00		14.100,00
10.304.0246	Vigilancia Sanit Prod e Servicos	14.100,00		14.100,00
10.304.0246.2062	Manut Ativid Vigilancia Sanitaria	14.100,00		14.100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.100,00		14.100,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.100,00		14.100,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	14.100,00		14.100,00
3.3.90.14	Diarias - Civil	3.000,00		3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	9.600,00		9.600,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoçao	1.500,00		1.500,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	236.600,00	5.000,00	241.600,00
10.305.0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	236.600,00	5.000,00	241.600,00
10.305.0245.1040	Equip Mat Perm Vig Epidemiologica		5.000,00	5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	5.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		5.000,00	5.000,00
10.305.0245.2061	Manut Ativ Vigilancia Epidemiologica	236.600,00		236.600,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	236.600,00		236.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.000,00		123.000,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	123.000,00		123.000,00
3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	34.000,00		34.000,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoa Civil	66.500,00		66.500,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	21.400,00		21.400,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoa Civil	1.100,00		1.100,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.600,00		113.600,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	113.600,00		113.600,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	2.500,00		2.500,00
3.3.90.14	Diarias - Civil	3.500,00		3.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00		60.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoçao	1.800,00		1.800,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	13.500,00		13.500,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	32.300,00		32.300,00
3.3.90.39.01	Outros Serv Terc PJ - Telefone	12.000,00		12.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.90 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.3.90.39.02	Outros Serv Terc PJ - Copasa	2.500,00		2.500,00
3.3.90.39.03	Outros Serv Terc PJ - Cemig	2.800,00		2.800,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	15.000,00		15.000,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	18.000,00		18.000,00
10.306.0250	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	18.000,00		18.000,00
10.306.0250.2063	Manut Ativ Aliment e Nutricao	18.000,00		18.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.000,00		18.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00		18.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	18.000,00		18.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuicao Gratuita	18.000,00		18.000,00
TOTAL DA UNIDADE		5.352.220,00	112.250,00	5.464.470,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIADE : 2.91 - DEPARTAMENTO ASSSTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.91.0 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		437.820,00	20.750,00	458.570,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	437.820,00	20.750,00	458.570,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	203.200,00	15.750,00	218.950,00
08.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	203.200,00	15.750,00	218.950,00
08.122.0052.1041	Equip Mat Para Assistencia Social		15.750,00	15.750,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.750,00	15.750,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		15.750,00	15.750,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		15.750,00	15.750,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		15.750,00	15.750,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		15.750,00	15.750,00
08.122.0052.2066	Manut Ativ Assistencia Social	169.200,00		169.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	169.200,00		169.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.200,00		85.200,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	85.200,00		85.200,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	68.400,00		68.400,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	14.800,00		14.800,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	2.000,00		2.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.000,00		84.000,00
3.3.50.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativos	62.000,00		62.000,00
3.3.50.41	Contribuicoes	62.000,00		62.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	22.000,00		22.000,00
3.3.90.14	Diarias - Civil	2.500,00		2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuicao Gratuita	10.300,00		10.300,00
3.3.90.32.03	Medicamentos Geriatricos	8.000,00		8.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	800,00		800,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.500,00		1.500,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	4.200,00		4.200,00
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	4.200,00		4.200,00
08.122.0052.2067	Manutencao Fundo Assistencia Social	34.000,00		34.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.000,00		34.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000,00		34.000,00
3.3.70.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	14.000,00		14.000,00
3.3.70.41	Contribuicoes	14.000,00		14.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	20.000,00		20.000,00

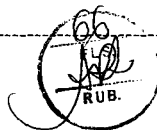
MUNICIPIO DE
GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA

RUB.

ORCAMENTO :
2.007



ORGAO ..: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE : 2.91 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	12.000,00		12.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	43.000,00		43.000,00
08.241.0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	43.000,00		43.000,00
08.241.0120.2068	Repasso ao Asilo	43.000,00		43.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	43.000,00		43.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000,00		43.000,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	43.000,00		43.000,00
3.3.90.43	Subvencoes Sociais	43.000,00		43.000,00
08.242	ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	69.520,00		69.520,00
08.242.0121	ATENCAO A PESSOA PORTADORA DEFICIEN	48.020,00		48.020,00
08.242.0121.2069	Repasso Convenio APAE	48.020,00		48.020,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	48.020,00		48.020,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.020,00		48.020,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	48.020,00		48.020,00
3.3.90.43	Subvencoes Sociais	48.020,00		48.020,00
08.243.0122	AMPARO ASSIST CRIANCA E ADOLESCENTE	21.500,00		21.500,00
08.243.0122.2070	Repasso Convenio Casa da Crianca	21.500,00		21.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.500,00		21.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.500,00		21.500,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	21.500,00		21.500,00
3.3.90.43	Subvencoes Sociais	21.500,00		21.500,00
08.422	DIREITOS INDIV. COLETIVOS E DIFUSOS	122.100,00		122.100,00
08.422.0011	DEF DIR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	122.100,00	5.000,00	127.100,00
08.422.0011.1042	Equip Mat Perra Fundo Mun Dir Cr Ado		5.000,00	5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	5.000,00
4.4.90.00	Aplicacoes Diretas		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		5.000,00	5.000,00
08.422.0011.2083	Manut Ativ Fundo Mun Dir Crian Adol	122.100,00		122.100,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE : 2.91 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESpesas CORRENTES	DESpesas DE CAPITAL	TOTAL
3.0.00.00	DESpesas CORRENTES	122.100,00		122.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.500,00		54.500,00
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	54.500,00		54.500,00
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	45.000,00		45.000,00
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	9.500,00		9.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES	67.600,00		67.600,00
3.3.90.00	Aplicacoes Diretas	67.600,00		67.600,00
3.3.90.13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.100,00		1.100,00
3.3.90.14	Diarias - Civil	2.500,00		2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00		8.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	15.000,00		15.000,00
3.3.90.48	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	36.000,00		36.000,00
TOTAL DA UNIDADE		437.820,00	20.750,00	458.570,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIAORCAMENTO :
2.007

RUB.

ORGAO ...: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE : 2.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
SUBUNIDADE : 2.99.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA		18.000,00		18.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingencia			18.000,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00
TOTAL DA UNIDADE				18.000,00
TOTAL DO ORGAO		16.032.900,00	3.634.100,00	19.665.000,00
TOTAL GERAL		16.569.900,00	3.794.100,00	20.382.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNDOS E ORÇAMENTO :
PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES : 1.007
Anexo 7, Lei 4.320/64

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	160.000,00	469.000,00	629.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	160.000,00	469.000,00	629.000,00
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA	160.000,00	469.000,00	629.000,00
04	ADMINISTRACAO	63.500,00	1.923.100,00	1.986.600,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	53.000,00	1.511.420,00	1.564.420,00
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	1.362.520,00	1.412.520,00
04.122.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.000,00	134.400,00	137.400,00
04.122.0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS		14.500,00	14.500,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		35.500,00	35.500,00
04.123.0052	ADMINISTRACAO GERAL		32.500,00	32.500,00
04.123.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		3.000,00	3.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	5.500,00	219.680,00	225.180,00
04.124.0055	CONTROLE INTERNO	5.500,00	219.680,00	225.180,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	5.000,00	156.500,00	161.500,00
04.129.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	156.500,00	161.500,00
06	SEGURANCA PUBLICA	498.000,00	55.340,00	553.340,00
06.181	POLICIAMENTO	498.000,00	55.340,00	553.340,00
06.181.0101	POLICIAMENTO CIVIL		15.540,00	15.540,00
06.181.0102	POLICIAMENTO MILITAR	498.000,00	39.800,00	537.800,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	20.750,00	437.820,00	458.570,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	15.750,00	203.200,00	218.950,00
08.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	15.750,00	203.200,00	218.950,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO		43.000,00	43.000,00
08.241.0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO		43.000,00	43.000,00
08.242	ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		69.520,00	69.520,00
08.242.0121	ATENCAO A PESSOA PORTADORA DEFICIENTE		48.020,00	48.020,00
08.243.0122	AMPARO ASSIST CRIANCA E ADOLESCENTE		21.500,00	21.500,00
08.422	DIREITOS INDIV. COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	122.100,00	127.100,00
08.422.0011	DEF DIR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	5.000,00	122.100,00	127.100,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		649.100,00	649.100,00
09.271	PREVIDENCIA BASICA		68.000,00	68.000,00
09.271.0041	PREVIDENCIA OFICIAL		68.000,00	68.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		581.100,00	581.100,00
09.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU		581.100,00	581.100,00
10	SAUDE	112.250,00	5.352.220,00	5.464.470,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	61.500,00	632.900,00	694.400,00
10.122.0040	ORGANIZACAO SIST. SAUDE MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00
10.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	61.500,00	630.900,00	692.400,00
10.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		86.500,00	86.500,00
10.123.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		86.500,00	86.500,00
10.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		6.600,00	6.600,00
10.128.0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS		6.600,00	6.600,00
10.301	ATENCAO BASICA		656.220,00	656.220,00
10.301.0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE		504.000,00	504.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROJETOS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

RUB.

2,00

RUB.

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.301.0230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		152.220,00	152.220,00
10.302	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	45.750,00	3.701.300,00	3.747.050,00
10.302.0210	ATENDIM AMBULAT EMERG E HOSPITALAR	45.750,00	3.701.300,00	3.747.050,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA		14.100,00	14.100,00
10.304.0246	Vigilancia Sanit Prod e Servicos		14.100,00	14.100,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	5.000,00	236.600,00	241.600,00
10.305.0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	5.000,00	236.600,00	241.600,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		18.000,00	18.000,00
10.306.0250	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		18.000,00	18.000,00
12	EDUCACAO	554.750,00	4.009.880,00	4.564.630,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	8.000,00	506.500,00	514.500,00
12.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	8.000,00	506.500,00	514.500,00
12.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		116.500,00	116.500,00
12.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU		116.500,00	116.500,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	371.750,00	2.630.050,00	3.001.800,00
12.361.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR		169.400,00	169.400,00
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	371.750,00	1.501.550,00	1.873.300,00
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUND		943.600,00	943.600,00
12.361.0408	TREINAM APERFEIC PROFES ENS FUNDAME		15.500,00	15.500,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL		50.000,00	50.000,00
12.363.0420	ENSINO MEDIO PROFISSIONAL		5.000,00	5.000,00
12.363.0430	ENSINO SUPERIOR DE GRADUACAO		45.000,00	45.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		5.000,00	5.000,00
12.364.0435	ASSIST. ESTUD. ENS SUPERIOR GRADUACAO		5.000,00	5.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	175.000,00	701.830,00	876.830,00
12.365.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR		105.730,00	105.730,00
12.365.0401	EDUCACAO INFANTIL	175.000,00	596.100,00	771.100,00
13	CULTURA	50.000,00	417.110,00	467.110,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	50.000,00	417.110,00	467.110,00
13.392.0471	CASA MEMORIA, BIBLIOT, TEATRE CEN CUL	50.000,00	417.110,00	467.110,00
15	URBANISMO	1.507.750,00	1.702.690,00	3.210.440,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	355.400,00	375.400,00
15.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	355.400,00	375.400,00
15.452	SERVICOS URBANOS	1.487.750,00	1.347.290,00	2.835.040,00
15.452.0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	1.327.000,00	277.150,00	1.604.150,00
15.452.0504	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		476.100,00	476.100,00
15.452.0505	SERVICOS FUNERARIOS	100.750,00	70.200,00	170.950,00
15.452.0506	ILUMINACAO PUBLICA		400.200,00	400.200,00
15.452.0507	PRACAS, PARQUES E JARDINS	45.000,00	123.640,00	168.640,00
15.452.0519	Extensao de Rede de Distribuicao	15.000,00		15.000,00
17	SANEAMENTO	270.000,00	53.940,00	323.940,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	270.000,00	53.940,00	323.940,00
17.512.0611	SANEAMENTO BASICO URBANO	270.000,00	53.940,00	323.940,00
18	GESTAO AMBIENTAL		484.200,00	484.200,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG-

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNCOES

PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Anexo 7, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO :

2.007

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		484.200,00	484.200,00
18.541.0115	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		357.000,00	357.000,00
18.541.0615	PROTECAO E PRESERV ECOSSISTEMAS		127.200,00	127.200,00
20	AGRICULTURA	60.000,00	90.200,00	150.200,00
20.606	EXTENSAO RURAL	60.000,00	90.200,00	150.200,00
20.606.0641	MECANIZACAO AGRICOLA	60.000,00	26.200,00	86.200,00
20.606.0668	EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL		64.000,00	64.000,00
22	INDUSTRIA	32.500,00		32.500,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	32.500,00		32.500,00
22.661.0127	PLANO DE INCENTIVO A INDUSTRIA	32.500,00		32.500,00
24	COMUNICACOES	2.000,00	11.500,00	13.500,00
24.722	TELECOMUNICACOES	2.000,00	11.500,00	13.500,00
24.722.0709	TELECOMUNICACOES	2.000,00	11.500,00	13.500,00
26	TRANSPORTE	23.500,00	401.600,00	425.100,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	23.500,00	401.600,00	425.100,00
26.782.0509	TERMINAIS RODOVIARIOS URBANOS	3.500,00	24.950,00	28.450,00
26.782.0710	ESTRADAS VICINAIS	20.000,00	376.650,00	396.650,00
27	DESPORTO E LAZER	375.000,00	169.200,00	544.200,00
27.813	LAZER	375.000,00	169.200,00	544.200,00
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	375.000,00	169.200,00	544.200,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		407.100,00	407.100,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		289.100,00	289.100,00
28.843.0130	SERV.DIVIDA INTER PREVIDENCIA		289.100,00	289.100,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		118.000,00	118.000,00
28.846.0130	SERV.DIVIDA INTER PREVIDENCIA		3.000,00	3.000,00
28.846.0131	CONTRIBUICAO AO PASEP		115.000,00	115.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00
TOTAL		3.730.000,00	16.634.000,00	20.382.000,00



FOLHA 0001

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS : ORCAMENTO :
CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS : 2.007 :
Anexo 8, Lei 4.320/64

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	629.000,00		629.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	629.000,00		629.000,00
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA	629.000,00		629.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.986.600,00		1.986.600,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.564.420,00		1.564.420,00
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	1.412.520,00		1.412.520,00
04.122.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	137.400,00		137.400,00
04.122.0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	14.500,00		14.500,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	35.500,00		35.500,00
04.123.0052	ADMINISTRACAO GERAL	32.500,00		32.500,00
04.123.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.000,00		3.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	225.180,00		225.180,00
04.124.0055	CONTROLE INTERNO	225.180,00		225.180,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	161.500,00		161.500,00
04.129.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	161.500,00		161.500,00
06	SEGURANCA PUBLICA	553.340,00		553.340,00
06.181	POLICIAMENTO	553.340,00		553.340,00
06.181.0101	POLICIAMENTO CIVIL	15.540,00		15.540,00
06.181.0102	POLICIAMENTO MILITAR	537.800,00		537.800,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	458.570,00		458.570,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	218.950,00		218.950,00
08.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	218.950,00		218.950,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	43.000,00		43.000,00
08.241.0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	43.000,00		43.000,00
08.242	ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	69.520,00		69.520,00
08.242.0121	ATENCAO A PESSOA PORTADORA DEFICIEN	48.020,00		48.020,00
08.243.0122	AMPARO ASSIST CRIANCA E ADOLESCENTE	21.500,00		21.500,00
08.422	DIREITOS INDIV. COLETIVOS E DIFUSOS	127.100,00		127.100,00
08.422.0011	DEF DIR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	127.100,00		127.100,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	649.100,00		649.100,00
09.271	PREVIDENCIA BASICA	68.000,00		68.000,00
09.271.0041	PREVIDENCIA OFICIAL	68.000,00		68.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	581.100,00		581.100,00
09.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	581.100,00		581.100,00
10	SAUDE	5.464.470,00		5.464.470,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	694.400,00		694.400,00
10.122.0040	ORGANIZACAO SIST. SAUDE MUNICIPAL	2.000,00		2.000,00
10.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	692.400,00		692.400,00
10.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	86.500,00		86.500,00
10.123.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	86.500,00		86.500,00
10.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.600,00		6.600,00
10.128.0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	6.600,00		6.600,00
10.301	ATENCAO BASICA	656.220,00		656.220,00
10.301.0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	504.000,00		504.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS
CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS
Anexo B, Lei 4.320/64

RUB.

ORÇAMENTO

2.007

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10.301.0230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	152.220,00		152.220,00
10.302	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.747.050,00		3.747.050,00
10.302.0210	ATENDIM AMBULAT EMERG E HOSPITALAR	3.747.050,00		3.747.050,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	14.100,00		14.100,00
10.304.0246	Vigilancia Sanit Prod e Servicos	14.100,00		14.100,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	241.600,00		241.600,00
10.305.0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	241.600,00		241.600,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	18.000,00		18.000,00
10.306.0250	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	18.000,00		18.000,00
12	EDUCACAO	4.564.630,00		4.564.630,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	514.500,00		514.500,00
12.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	514.500,00		514.500,00
12.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	116.500,00		116.500,00
12.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	116.500,00		116.500,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.001.800,00		3.001.800,00
12.361.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	169.400,00		169.400,00
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	1.873.300,00		1.873.300,00
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUND	943.600,00		943.600,00
12.361.0408	TREINAM APERFEIC PROFES ENS FUNDAME	15.500,00		15.500,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00		50.000,00
12.363.0420	ENSINO MEDIO PROFISSIONAL	5.000,00		5.000,00
12.363.0430	ENSINO SUPERIOR DE GRADUACAO	45.000,00		45.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	5.000,00		5.000,00
12.364.0435	ASSIST. ESTUD. ENS SUPERIOR GRADUACAO	5.000,00		5.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	876.830,00		876.830,00
12.365.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	105.730,00		105.730,00
12.365.0401	EDUCACAO INFANTIL	771.100,00		771.100,00
13	CULTURA	467.110,00		467.110,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	467.110,00		467.110,00
13.392.0471	CASA MEMORIA, BIBLIOT, TEATRE CEN CUL	467.110,00		467.110,00
15	URBANISMO	3.210.440,00		3.210.440,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	375.400,00		375.400,00
15.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	375.400,00		375.400,00
15.452	SERVICOS URBANOS	2.835.040,00		2.835.040,00
15.452.0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	1.604.150,00		1.604.150,00
15.452.0504	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	476.100,00		476.100,00
15.452.0505	SERVICOS FUNERARIOS	170.950,00		170.950,00
15.452.0506	ILUMINACAO PUBLICA	400.200,00		400.200,00
15.452.0507	PRACAS, PARQUES E JARDINS	168.640,00		168.640,00
15.452.0519	Extensao de Rede de Distribuicao	15.000,00		15.000,00
17	SANEAMENTO	323.940,00		323.940,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	323.940,00		323.940,00
17.512.0611	SENEAMENTO BASICO URBANO	323.940,00		323.940,00
18	GESTAO AMBIENTAL	484.200,00		484.200,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG


 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS
 CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS
 Anexo B, Lei 4.320/64
ORÇAMENTO :
2.007

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	484.200,00		484.200,00
18.541.0115	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	357.000,00		357.000,00
18.541.0615	PROTECAO E PRESERV ECOSISTEMAS	127.200,00		127.200,00
20	AGRICULTURA	150.200,00		150.200,00
20.604	EXTENSAO RURAL	150.200,00		150.200,00
20.606.0641	MECANIZACAO AGRICOLA	86.200,00		86.200,00
20.606.0668	EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL	64.000,00		64.000,00
22	INDUSTRIA	32.500,00		32.500,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	32.500,00		32.500,00
22.661.0127	PLANO DE INCENTIVO A INDUSTRIA	32.500,00		32.500,00
24	COMUNICACOES	13.500,00		13.500,00
24.722	TELECOMUNICACOES	13.500,00		13.500,00
24.722.0709	TELECOMUNICACOES	13.500,00		13.500,00
26	TRANSPORTE	425.100,00		425.100,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	425.100,00		425.100,00
26.782.0509	TERMINAIS RODOVIARIOS URBANOS	28.450,00		28.450,00
26.782.0710	ESTRADAS VICINAIS	396.650,00		396.650,00
27	DESPORTO E LAZER	544.200,00		544.200,00
27.813	LAZER	544.200,00		544.200,00
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	544.200,00		544.200,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	407.100,00		407.100,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	289.100,00		289.100,00
28.843.0130	SERV.DIVIDA INTER PREVIDENCIA	289.100,00		289.100,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	118.000,00		118.000,00
28.846.0130	SERV.DIVIDA INTER PREVIDENCIA	3.000,00		3.000,00
28.846.0131	CONTRIBUICAO AO PASEP	115.000,00		115.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00
TOTAL		20.364.000,00		20.382.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

Anexo 9, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO :
2.007

FUNCOES

COD. DESCRICAO	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
1.10.0 CORPO LEGISLATIVO	629.000,00			
2.10.0 CHEFIA DO EXECUTIVO				1.459.520,00
2.11.0 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				3.000,00
2.20.0 DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ				161.500,00
2.30.0 DEPART.CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA				362.580,00
2.40.0 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
2.50.0 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN ASR				
2.60.0 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
2.70.0 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
2.80.0 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
2.90.0 DEPARTAMENTO DE SAUDE				
2.91.0 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL				
2.99.9 RESERVA DE CONTINGENCIA				
TOTAL GERAL	629.000,00			1.986.600,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

Anexo 9, Lei 4.320/64



RUB.

ORÇAMENTO

2.007

FUNCOES

COD. DESCRICAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
----------------	-----------------	-------------------	---------------------	--------------------

1.10.0 CORPO LEGISLATIVO

2.10.0 CHEFIA DO EXECUTIVO

553.340,00

2.11.0 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.20.0 DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ

2.30.0 DEPART. CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA

2.40.0 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

2.50.0 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR

2.60.0 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

2.70.0 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

2.80.0 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

2.90.0 DEPARTAMENTO DE SAUDE

2.91.0 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL

458.570,00

2.99.9 RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL GERAL

553.340,00

458.570,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

Anexo 9, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO :
2.007 :

COD. DESCRICAO	PREVIDENCIA SOCIAL	FUNCOES		
		SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO
1.10.0 CORPO LEGISLATIVO	68.000,00			
2.10.0 CHEFIA DO EXECUTIVO	581.100,00			
2.11.0 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
2.20.0 DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ				
2.30.0 DEPART. CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA				
2.40.0 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
2.50.0 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR				
2.60.0 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				4.564.630,00
2.70.0 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
2.80.0 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
2.90.0 DEPARTAMENTO DE SAUDE		5.464.470,00		
2.91.0 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL				
2.99.9 RESERVA DE CONTINGENCIA				
TOTAL GERAL	649.100,00	5.464.470,00		4.564.630,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

Anexo 9, Lei 4.320/64

RUB.

ORÇAMENTO :

2.007

FUNCOES

COD. DESCRICAO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
1.10.0 CORPO LEGISLATIVO				
2.10.0 CHEFIA DO EXECUTIVO				
2.11.0 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
2.20.0 DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ				
2.30.0 DEPART. CONTABILID/ORÇAM/TESOURARIA				
2.40.0 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			3.210.440,00	
2.50.0 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR				
2.60.0 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
2.70.0 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
2.80.0 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	467.110,00			
2.90.0 DEPARTAMENTO DE SAUDE				
2.91.0 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL				
2.99.9 RESERVA DE CONTINGENCIA				
TOTAL GERAL	467.110,00		3.210.440,00	

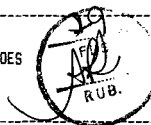
MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

Anexo 9, Lei 4.320/64



ORÇAMENTO

2.007

FUNCOES

COD. DESCRICAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
1.10.0 CORPO LEGISLATIVO				
2.10.0 CHEFIA DO EXECUTIVO				
2.11.0 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
2.20.0 DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ				
2.30.0 DEPART. CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA				
2.40.0 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	323.940,00			
2.50.0 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR		484.200,00		150.200,00
2.60.0 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
2.70.0 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
2.80.0 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
2.90.0 DEPARTAMENTO DE SAUDE				
2.91.0 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL				
2.99.9 RESERVA DE CONTINGENCIA				
TOTAL GERAL	323.940,00	484.200,00		150.200,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

Anexo 9, Lei 4.320/64



ORÇAMENTO

2.007

COD. DESCRICAO

: ORGANIZACAO AGRARIA

FUNCOES

INDUSTRIA

COMERCIO E SERVICOS

COMUNICACAO

1.10.0 CORPO LEGISLATIVO

2.10.0 CHEFIA DO EXECUTIVO

13.500,00

2.11.0 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.20.0 DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ

2.30.0 DEPART.CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA

2.40.0 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

32.500,00

2.50.0 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR

2.60.0 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

2.70.0 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

2.80.0 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

2.90.0 DEPARTAMENTO DE SAUDE

2.91.0 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL

2.99.9 RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL GERAL:

32.500,00

13.500,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

Anexo 9, Lei 4.320/64

ORÇAMENTO :

2.007

FUNCOES

COD. DESCRICAO	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTE E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
----------------	---------	------------	------------------	--------------------

1.10.0 CORPO LEGISLATIVO				
2.10.0 CHEFIA DO EXECUTIVO				
2.11.0 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				407.100,00
2.20.0 DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ				
2.30.0 DEPART.CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA				
2.40.0 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		28.450,00		
2.50.0 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR		396.650,00		
2.60.0 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
2.70.0 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			544.200,00	
2.80.0 DEPARTAMENTO DE CULTURA TURISMO				
2.90.0 DEPARTAMENTO DE SAUDE				
2.91.0 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL				
2.99.9 RESERVA DE CONTINGENCIA				
TOTAL GERAL	425.100,00		544.200,00	407.100,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

Anexo 9, Lei 4.320/64

ORCAMENTO

2.007



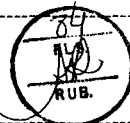
COD. DESCRICAO	RES. DE CONTINGENCIA	FUNCOES TOTAL
1.10.0 CORPO LEGISLATIVO		697.000,00
2.10.0 CHEFIA DO EXECUTIVO		2.607.460,00
2.11.0 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		410.100,00
2.20.0 DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ		161.500,00
2.30.0 DEPART. CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA		362.580,00
2.40.0 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		3.595.330,00
2.50.0 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR		1.031.050,00
2.60.0 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		4.564.630,00
2.70.0 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		544.200,00
2.80.0 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		467.110,00
2.90.0 DEPARTAMENTO DE SAUDE		5.464.470,00
2.91.0 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		458.570,00
2.99.9 RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00	18.000,00
TOTAL GERAL	18.000,00	20.382.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA



ORÇAMENTO

2.007

CODIGO	FICHA	ESPECIFICACAO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1000.00.00		RECEITAS CORRENTES	20.472.500,00
1100.00.00		RECEITA TRIBUTARIA	1.655.600,00
1110.00.00		IMPOSTOS	1.135.600,00
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	950.000,00
1112.02.00	1	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	605.000,00
1112.04.00		IMP.S/RENTA PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	265.000,00
1112.04.01	2	IRRF - Pessoa Fisica	70.000,00
1112.04.02	3	IRRF - Pessoa Juridica	25.000,00
1112.04.31	4	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	170.000,00
1112.08.00	5	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	80.000,00
1113.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	185.600,00
1113.05.00	6	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	
1113.05.01	7	ISS - Pessoa Fisica	5.600,00
1113.05.02	8	ISS - Pessoa Juridica	180.000,00
1120.00.00		TAXAS	520.000,00
1121.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA	94.000,00
1121.25.00	9	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv	42.000,00
1121.29.00	10	Taxa de Licenca para Execucaao de Obras	20.000,00
1121.31.00	11	Taxa de Utiliz. de Area de Dom. Publico	12.000,00
1121.32.00	12	Taxa de Aprovacao Proj. de Constr. Civil	15.000,00
1121.99.00	13	Outras Taxas Pelo Exerc.Poder de Policia	5.000,00
1122.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	426.000,00
1122.28.00	14	Taxa de Cemiterios	12.000,00
1122.29.00	15	Taxa de Coleta de Lixo	160.000,00
1122.30.00	16	Taxa de Expediente	35.000,00
1122.34.00	17	Taxa de Conservacao e Calçamento	54.000,00
1122.90.00	18	Taxa de Limpeza Publica	165.000,00
1200.00.00		RECEITA DE CONTRIBUICOES	650.500,00
1220.00.00		CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	650.500,00
1220.29.00	19	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	650.500,00
1300.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	178.000,00
1320.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	78.000,00
1321.00.00		JUROS E TITULOS DE RENDA	48.000,00
1321.00.01	20	Titulos emissao Inst Financ Recur Diver	40.000,00
1321.00.02	21	Titulos emissao Inst Financ (Convenios)	8.000,00

MUNICIPIO DE

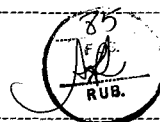
GUARANESIA

-MG-

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

ORÇAMENTO

2.007



CODIGO	FICHA	ESPECIFICACAO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1325.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	30.000,00
1325.00.01	22	Receita Remuneracao de poupanca	30.000,00
1330.00.00		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	100.000,00
1331.00.00		Receita de Concessoes e Permi Servicos	100.000,00
1331.00.01	23	Receita de Concessao e Permissao Serv	100.000,00
1600.00.00		RECEITA DE SERVICOS	28.000,00
1600.03.00		SERVICO DE TRANSPORTES	17.000,00
1600.03.06	24	Servicos de Terminais Rodoviaros	17.000,00
1600.13.00		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.000,00
1600.13.04	25	Servicos de Expedicao de Certificados	9.500,00
1600.13.08	26	Servicos de Venda de Editais	1.500,00
1700.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.569.850,00
1720.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.039.850,00
1721.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.619.000,00
1721.01.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	7.219.000,00
1721.01.02	27	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	7.200.000,00
1721.01.05	28	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	19.000,00
1721.09.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1721.22.00		TRANSFERENCIA COMPENSACAO FINANCEIRA:	85.000,00
1721.22.70	29	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	85.000,00
1721.33.00		TRANSF.REC.DO SIST.UNICO DE SAUDE - SUS	816.950,00
1721.33.01	30	Programa Atencao Basica - PAB	262.000,00
1721.33.03	31	Transferec Recursos SUS - FAE	45.000,00
1721.33.04	32	Transf Rec SUS - Vigilancia Sanitaria	5.200,00
1721.33.05	33	Programa Saude da Familia - PSF	324.000,00
1721.33.06	34	Programa Agentes Com Saude PACS	126.000,00
1721.33.08	35	Programa Vigilancia Epidemiologica	54.750,00
1721.34.00		TRANSF.REC.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	137.000,00
1721.34.01	36	SEAS/FNAS	137.000,00
1721.35.00		TRANSF.REC.FUNDO.NAC.DES.EDUC.-FNDE	308.300,00
1721.35.01	37	Cota Parte Salario Educacao	182.000,00
1721.35.02	38	Programa Dinheiro Direto Escola	2.000,00
1721.35.03	39	Programa Nac Alimentacao Escolar PNAE	117.900,00
1721.35.05	40	Programa Nac Alimentacao Escolar PNAE	6.400,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

ORÇAMENTO
2.007

CODIGO	FICHA	ESPECIFICACAO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1721.36.00		TRANSF.FINANCEIRA ICMS DESONER LC 87/96	52.750,00
1721.36.01	41	ICMS DESONER LC 87/96	52.750,00
1722.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	5.334.900,00
1722.01.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.334.900,00
1722.01.01	42	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00
1722.01.02	43	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	720.000,00
1722.01.04	44	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	58.400,00
1722.01.13	45	Cota Contribuicao Intervencao Dom CIDE	56.500,00
1724.00.00		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.085.950,00
1724.01.00	46	Transferencias de Recursos do FUNDEF	
1724.01.01	47	Transf.Recursos do FUNDEF / FPM	650.000,00
1724.01.03	48	Transf.Recursos do FUNDEF / ICMS	1.390.000,00
1724.01.04	49	Transf.Recursos do FUNDEF / ICMS DESON	22.000,00
1724.01.05	50	Transf.Recursos do FUNDEF / IPI	23.950,00
1760.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.530.000,00
1762.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	1.530.000,00
1762.02.00	51	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao	
1762.02.01	52	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao	45.000,00
1762.02.02	53	Convenio SEE Construcão de Creche	160.000,00
1762.02.03	54	Convenio Secret Esportes - Poliesportivo	200.000,00
1762.02.04	55	Diversos Convenios Estados	1.125.000,00
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.550,00
1910.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	205.000,00
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	10.000,00
1911.38.00	56	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	6.000,00
1911.39.00	57	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	2.000,00
1911.40.00	58	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	2.000,00
1913.00.00		MULTAS JUROS MORA DIV.ATIVA DOS TRIBUTOS	180.000,00
1913.11.00	59	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	160.000,00
1913.13.00	60	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	20.000,00
1919.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	15.000,00
1919.15.00	61	Multas Previstas Legislacao Transitio	15.000,00
1920.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
1922.00.00		RESITUICOES	10.000,00
1922.00.01	62	Restituicoes	10.000,00

MUNICIPIO DE

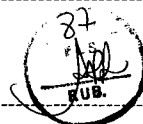
GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

ORÇAMENTO

2.007



CODIGO	FICHA	ESPECIFICACAO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1930.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	160.000,00
1931.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	160.000,00
1931.11.00	63	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	150.000,00
1931.13.00	64	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	10.000,00
1990.00.00		RECEITAS DIVERSAS	15.550,00
1990.00.01	65	Outras Receitas Diversas	15.550,00
2000.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	1.760.000,00
2100.00.00		OPERACOES DE CREDITO	1.750.000,00
2110.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.750.000,00
2114.00.00		OPERAC. CRED. INT. RELAT. PROG. GOVERNO	1.750.000,00
2114.00.01	66	Operacoes de Creditos Internas	1.750.000,00
2200.00.00		ALIENACAO DE BENS	10.000,00
2210.00.00		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.000,00
2210.00.01	67	Alienacao de Bens Moveis	10.000,00
2400.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
9000.00.00		DEDUcoes DA RECEITA CORRENTE	-1.850.500,00
9700.00.00		DEDUcao TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-1.850.500,00
9720.00.00		DEDUcao TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS:	-1.850.500,00
9721.00.00		DEDUcao TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-1.087.900,00
9721.01.00		DEDUcao DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEF	-1.080.000,00
9721.01.02	68	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEF-FPM	-1.080.000,00
9721.09.00		DEDUcao DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEF	-7.900,00
9721.09.01	69	Deducao Recita p/Form.FUNDEF-ICMS Deson.	-7.900,00
9722.00.00		DEDUcao TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-762.600,00
9722.01.00		DEDUcao DE RECEITA P/ FORMACAO DO FUNDEF	-762.600,00
9722.01.01	70	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEF-ICMS	-675.000,00
9722.01.04	71	Deducao Receita p/Formacao FUNDEF-IPi	-87.600,00
TOTAL GERAL DA RECEITA			20.382.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

ORÇAMENTO :

2.007



CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
1		CAMARA MUNICIPAL	697.000,00
1.10		CORPO LEGISLATIVO	697.000,00
1.10.0		CORPO LEGISLATIVO	697.000,00
01		LEGISLATIVA	629.000,00
01.031		ACAO LEGISLATIVA	629.000,00
01.031.0025		ACAO LEGISLATIVA	629.000,00
01.031.0025.1001		AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	130.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	130.000,00
4.4.90.51.02	1	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	130.000,00
01.031.0025.1002		AQUIS.EQUIP.MOVEIS PARA CAMARA	30.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.52.02	2	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	30.000,00
01.031.0025.2001		MANUT.DO PAGTO FOLHA CORPO LEGISLAT	170.000,00
3.1.90.11	3	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	140.000,00
3.3.90.14	4	Diarias - Civil	30.000,00
01.031.0025.2002		MANUTENCAO SERVICOS SECRETARIA CAMA	299.000,00
3.1.90.04	5	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11	6	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	85.000,00
3.3.90.30	7	Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.33	8	Passagens e Despesas c/ Locomocao	9.000,00
3.3.90.35	9	Servicos de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36	10	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	25.000,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	110.000,00
3.3.90.39.04	11	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	110.000,00
09		PREVIDENCIA SOCIAL	68.000,00
09.271		PREVIDENCIA BASICA	68.000,00
09.271.0041		PREVIDENCIA OFICIAL	68.000,00
09.271.0041.2003		PREVIDENCIA SOCIAL DO LEGISLATIVO	68.000,00
3.1.90.13	12	Obrigacoes Patronais	60.000,00
3.3.90.13	13	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	8.000,00
		EXECUTIVO	19.685.000,00
10		CHEFIA DO EXECUTIVO	2.607.460,00
10.0		CHEFIA DO EXECUTIVO	2.607.460,00
04		ADMINISTRACAO	1.459.520,00
04.122		ADMINISTRACAO GERAL	1.427.020,00
04.122.0052		ADMINISTRACAO GERAL	1.412.520,00
04.122.0052.1003		EQUIP MAT PERM ADMIN GERAL EXECUTIV	50.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG -

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

RUB.

ORÇAMENTO :
2.007

CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
-------------------	-------	--------------------------	--------------------

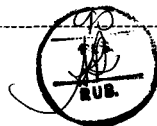
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52.02	14	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	50.000,00
04.122.0052.2004		MANUTENCAO ATIV GABINETE PREFEITO	228.220,00
3.1.90.11	15	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	115.920,00
3.1.90.13	16	Obrigacoes Patronais	24.300,00
3.3.90.13	17	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.000,00
3.3.90.14	18	Diarias - Civil	40.000,00
3.3.90.30	19	Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.33	20	Passagens e Despesas c/ Locomocao	500,00
3.3.90.36	21	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	20.500,00
3.3.90.39.01	22	Outros Serv Terc PJ - Telefone	8.500,00
3.3.90.39.04	23	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	12.000,00
04.122.0052.2005		MANUTENCAO ATIV SECRETARIA PREFEITO	1.134.300,00
3.1.90.11	24	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.13	25	Obrigacoes Patronais	136.300,00
3.1.90.16	26	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	32.000,00
3.1.90.91	27	Sentencas Judiciais	5.000,00
3.3.90.13	28	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	9.000,00
3.3.90.14	29	Diarias - Civil	40.000,00
3.3.90.30	30	Material de Consumo	85.000,00
3.3.90.33	31	Passagens e Despesas c/ Locomocao	6.000,00
3.3.90.35	32	Servicos de Consultoria	42.000,00
3.3.90.36	33	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	8.000,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	171.000,00
3.3.90.39.01	34	Outros Serv Terc PJ-Telefone	60.000,00
3.3.90.39.02	35	Outros Serv Terc PJ - Copasa	12.000,00
3.3.90.39.03	36	Outros Serv Terc PJ - Cemig	29.000,00
3.3.90.39.04	37	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	70.000,00
04.122.0058		TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	14.500,00
04.122.0058.2008		TREINAMENTO E CAPACIT RECURSOS HUMA	14.500,00
3.3.90.13	38	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00
3.3.90.36	39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	12.000,00
3.3.90.39.04	40	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	12.000,00
04.123		ADMINISTRACAO FINANCEIRA	32.500,00
04.123.0052		ADMINISTRACAO GERAL	32.500,00
04.123.0052.2009		Manutencao Convenio AMOG	32.500,00
3.3.71.41		Contribuicoes	32.500,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

ORÇAMENTO
2.007

CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
-------------------	-------	--------------------------	--------------------

3.3.71.41.00	41	Contribuicoes	32.500,00
--------------	----	---------------	-----------

06		SEGURANCA PUBLICA	553.340,00
06.181		POLICIAMENTO	553.340,00
06.181.0101		POLICIAMENTO CIVIL	15.540,00
06.181.0101.2010		Manutencao Convenio Policia Civil	15.540,00
3.3.90.30	42	Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.36	43	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39	44	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	2.540,00

06.181.0102		POLICIAMENTO MILITAR	537.800,00
06.181.0102.1004		CONSTRUCAO UNIDADE PRISIONAL (CADEI	498.000,00

4.4.90.51		Obras e Instalacoes	498.000,00
4.4.90.51.01	45	Obras e Instalacoes Dom. Publico	498.000,00

06.181.0102.2011		Manutencao Convenio Policia Militar	39.800,00
3.3.90.30	46	Material de Consumo	24.500,00
3.3.90.36	47	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	13.300,00
3.3.90.39.01	48	Outros Serv Terc PJ - Telefone	5.000,00
3.3.90.39.04	49	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	8.300,00

09		PREVIDENCIA SOCIAL	581.100,00
09.272		PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	581.100,00
09.272.0181		INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	581.100,00
09.272.0181.2012		Manutencao Ativ. Previdencia Social	581.100,00
3.1.90.01	50	Aposentadorias e Reformas	400.500,00
3.1.90.03	51	Pensoes	180.600,00

24		COMUNICACOES	13.500,00
24.722		TELECOMUNICACOES	13.500,00
24.722.0709		TELECOMUNICACOES	13.500,00
24.722.0709.1005		Equip Material Para Telecomunicacoes	2.000,00

4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.52.02	52	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	2.000,00

24.722.0709.2013		Manutencao Ativ.Serv Telecomunicaca	11.500,00
3.3.90.30	53	Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.39	54	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	10.000,00

.11		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	410.100,00
.11.0		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	410.100,00

04		ADMINISTRACAO	3.000,00
04.123		ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

ORÇAMENTO
2.007

CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
-------------------	-------	--------------------------	--------------------

04.123.0054		ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.000,00
04.123.0054.2015		Manutencao Despesas Exerc Anterior	3.000,00
3.1.90.92	55	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.92	56	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00

28		ENCARGOS ESPECIAIS	407.100,00
28.843		SERVICO DA DIVIDA INTERNA	289.100,00
28.843.0130		SERV.DIVIDA INTER PREVIDENCIA	289.100,00
28.843.0130.2016		Amortizacao da Divida Inter Contrat	245.700,00
3.2.90.21	57	Juros Sobre a Divida por Contrato	225.000,00
4.6.90.71	58	Principal Div. Contratual Resgatado	20.700,00

28.843.0130.2017		Amortizacao Divida Previdencia	43.400,00
4.6.90.71	59	Principal Div. Contratual Resgatado	43.400,00

28.846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	118.000,00
28.846.0130		SERV.DIVIDA INTER PREVIDENCIA	3.000,00
28.846.0130.2018		Juros e Encargos de Ots Contratos	3.000,00
3.2.90.21	60	Juros Sobre a Divida por Contrato	3.000,00

28.846.0131		CONTRIBUICAO AO PASEP	115.000,00
28.846.0131.2019		Manutencao Ativ Formacao Pasep	115.000,00
3.3.90.47	61	Obrigacoes Tributari.e Contributivas	115.000,00

2.20		DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ	161.500,00
2.20.0		DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ	161.500,00

04		ADMINISTRACAO	161.500,00
04.129		ADMINISTRACAO DE RECEITAS	161.500,00
04.129.0054		ADMINISTRACAO FINANCEIRA	161.500,00
04.129.0054.1006		Equip material Perm Adm Receitas	5.000,00

4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.02	62	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	5.000,00

04.129.0054.2020		Manutencao Ativ Adm Receitas	156.500,00
3.1.90.11	63	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	75.300,00
3.1.90.13	64	Obrigacoes Patronais	16.400,00
3.1.90.16	65	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	2.500,00
3.3.90.13	66	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00
3.3.90.14	67	Diarias - Civil	1.500,00
3.3.90.30	68	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.33	69	Passagens e Despesas c/ Locomocao	800,00
3.3.90.36	70	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.500,00

3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	50.000,00
3.3.90.39.04	71	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	50.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

ORÇAMENTO

2.007

RUB.

CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
2.30		DEPART.CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA	362.580,00
2.30.0		DEPART.CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA	362.580,00
04		ADMINISTRACAO	362.580,00
04.122		ADMINISTRACAO GERAL	137.400,00
04.122.0054		ADMINISTRACAO FINANCEIRA	137.400,00
04.122.0054.1007		Equip Mat Perman Adm Financas	3.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.52.02	72	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	3.000,00
04.122.0054.2021		Manutencao Ativ Adm Financas	134.400,00
3.1.90.11	73	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	77.900,00
3.1.90.13	74	Obrigacoes Patronais	16.500,00
3.1.90.16	75	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00
3.3.90.13	76	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00
3.3.90.14	77	Diarias - Civil	17.500,00
3.3.90.30	78	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33	79	Passagens e Despesas c/ Locomocao	1.500,00
3.3.90.36	80	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	500,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	16.500,00
3.3.90.39.01	81	Outros Serv Terc PJ - Telefone	1.500,00
3.3.90.39.04	82	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	15.000,00
04.124		CONTROLE INTERNO	225.180,00
04.124.0055		CONTROLE INTERNO	225.180,00
04.124.0055.1008		Equip Mat Perm Contabilidade	5.500,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
4.4.90.52.02	83	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	5.500,00
04.124.0055.2022		Manutencao Ativ Contabilidade	219.680,00
3.1.90.11	84	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	121.000,00
3.1.90.13	85	Obrigacoes Patronais	26.580,00
3.1.90.16	86	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	5.600,00
3.3.90.13	87	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00
3.3.90.14	88	Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30	89	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33	90	Passagens e Despesas c/ Locomocao	1.500,00
3.3.90.35	91	Servicos de Consultoria	3.000,00
3.3.90.36	92	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	30.000,00
3.3.90.39.01	93	Outros Serv Terc PJ - Telefone	5.000,00
3.3.90.39.04	94	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	25.000,00
2.40		DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	3.595.330,00

MUNICIPIO DE

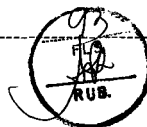
GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

ORÇAMENTO

2.007



CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
2.40.0		DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	3.595.330,00
15		URBANISMO	3.210.440,00
15.122		ADMINISTRACAO GERAL	375.400,00
15.122.0052		ADMINISTRACAO GERAL	375.400,00
15.122.0052.1009		Equip Mat Perm Geral Urbanismo	10.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.02	95	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	10.000,00
15.122.0052.1045		CONST.BANCOS E ABRIGOS ONIBUS	10.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.01	96	Obras e Instalacoes Dom. Publico	10.000,00
15.122.0052.2023		Manutencao Ativ Adm Geral Urbanismo	355.400,00
3.1.90.04	97	Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11	98	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	199.500,00
3.1.90.13	99	Obrigacoes Patronais	43.000,00
3.1.90.16	100	Outras Desp.Variaaveis-Pessoal Civil	3.500,00
3.3.90.13	101	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00
3.3.90.14	102	Diarias - Civil	1.800,00
3.3.90.30	103	Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.33	104	Passagens e Despesas c/ Locomocao	600,00
3.3.90.36	105	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.500,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	58.500,00
3.3.90.39.01	106	Outros Serv Terc PJ - Telefone	8.500,00
3.3.90.39.02	107	Outros Serv Terc PJ - Copasa	15.000,00
3.3.90.39.04	108	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	35.000,00
15.452		SERVICOS URBANOS	2.835.040,00
15.452.0501		VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	1.604.150,00
15.452.0501.1011		Pavimentacao/Tapa Buraco/Obras Comp	1.000.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	1.000.000,00
4.4.90.51.01	109	Obras e Instalacoes Dom. Publico	1.000.000,00
15.452.0501.1012		OBRAS GALERIAS PLUVIAIS VIAS URBANA	237.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	237.000,00
4.4.90.51.01	110	Obras e Instalacoes Dom. Publico	237.000,00
15.452.0501.1046		CONSTRUCAO DE PASSEIOS	60.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	60.000,00
4.4.90.51.02	111	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	60.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

ORÇAMENTO

2.007



CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
15.452.0501.1049		OBRAS GALERIA PLUVIAL COHAB	30.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.51.01	112	Obras e Instalacoes Dom. Publico	30.000,00
15.452.0501.2024		Manutencao Serv Vias Urbanas	277.150,00
3.1.90.04	113	Contratacao por Tempo Determinado	1.150,00
3.1.90.11	114	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	107.000,00
3.1.90.13	115	Obrigacoes Patronais	24.000,00
3.1.90.16	116	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	5.500,00
3.3.90.13	117	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.500,00
3.3.90.30	118	Material de Consumo	95.000,00
3.3.90.36	119	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39	120	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	40.000,00
15.452.0504		SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	476.100,00
15.452.0504.2025		Manutencao Ativi Limpeza Urbana	476.100,00
3.1.90.04	121	Contratacao por Tempo Determinado	1.400,00
3.1.90.11	122	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	266.500,00
3.1.90.13	123	Obrigacoes Patronais	60.500,00
3.1.90.16	124	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	18.000,00
3.3.90.13	125	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.200,00
3.3.90.30	126	Material de Consumo	85.000,00
3.3.90.36	127	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.500,00
3.3.90.39	128	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	40.000,00
15.452.0505		SERVICOS FUNERARIOS	170.950,00
15.452.0505.1013		Desapropriacao p/Constr Cemiterio	20.000,00
4.4.90.61		Aquisicao de Imoveis	20.000,00
4.4.90.61.01	129	Aquisicao Imoveis Dom. Publico	20.000,00
15.452.0505.1014		Construcao e ou Reforma Cemiterio	35.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	35.000,00
4.4.90.51.02	130	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	35.000,00
15.452.0505.1015		Construcao Sala de Necropsia	15.750,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	15.750,00
4.4.90.51.02	131	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	15.750,00
15.452.0505.1044		CONSTRUCAO VELORIO STA CRUZ PRATA	30.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.51.01	132	Obras e Instalacoes Dom. Publico	30.000,00
15.452.0505.2026		Manutencao Ativ. Serv Funerarios	70.200,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG -

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

ORÇAMENTO

2.007



CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
3.1.90.04	133	Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11	134	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	40.200,00
3.1.90.13	135	Obrigacoes Patronais	8.800,00
3.1.90.16	136	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.13	137	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.200,00
3.3.90.30	138	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	139	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	7.000,00
3.3.90.39.02	140	OUTROS SERV TERC PJ - COPASA	3.500,00
3.3.90.39.04	141	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	3.500,00
15.452.0506		ILUMINACAO PUBLICA	400.200,00
15.452.0506.2029		Manut Ativi Serv Iluminacao Public	400.200,00
3.3.90.30	142	Material de Consumo	200,00
3.3.90.39	143	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	400.000,00
15.452.0507		PRACAS, PARQUES E JARDINS	168.640,00
15.452.0507.1016		Constr/Ampliac e Reforma Pracas Jar	25.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	25.000,00
4.4.90.51.01	144	Obras e Instalacoes Dom. Publico	25.000,00
15.452.0507.1047		CONSTR.BANHEIRO PRACA BIBLIA	20.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.51.02	145	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	20.000,00
15.452.0507.2027		Manutencao Ativ Pracas/Parq/Jardins	123.640,00
3.1.90.04	146	Contratacao por Tempo Determinado	1.140,00
3.1.90.11	147	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	75.600,00
3.1.90.13	148	Obrigacoes Patronais	17.200,00
3.1.90.16	149	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.13	150	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.500,00
3.3.90.30	151	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36	152	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.200,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	14.000,00
3.3.90.39.02	153	Outros Serv Terc PJ - Copasa	6.000,00
3.3.90.39.03	154	Outros Serv Terc PJ - Cemig	6.000,00
3.3.90.39.04	155	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	2.000,00
15.452.0519		Extensao de Rede de Distribuicao	15.000,00
15.452.0519.1019		EXTENSAO REDE DISTRIBUICAO	15.000,00
4.4.90.51	156	Obras e Instalacoes	
4.4.90.51.01	157	Obras e Instalacoes Dom. Publico	15.000,00
17		SANEAMENTO	323.940,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

ORÇAMENTO

2.007



CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
17.512		SANEAMENTO BASICO URBANO	323.940,00
17.512.0611		SENEAMENTO BASICO URBANO	323.940,00
17.512.0611.1017		Const Rede Esgoto Sta Cruz Prata	70.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	70.000,00
4.4.90.51.01	158	Obras e Instalacoes Dom. Publico	70.000,00
17.512.0611.1018		Canalizacao Corrego Brito	150.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	150.000,00
4.4.90.51.01	159	Obras e Instalacoes Dom. Publico	150.000,00
17.512.0611.1050		CONSTR ESTACAO TRATAM ESG JD RENOVA	50.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.51.01	160	Obras e Instalacoes Dom. Publico	50.000,00
17.512.0611.2028		Manutencao Ativ Esgotamento Sanitar	53.940,00
3.1.90.04	161	Contratacao por Tempo Determinado	1.140,00
3.1.90.11	162	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	31.100,00
3.1.90.13	163	Obrigacoes Patronais	7.200,00
3.1.90.16	164	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.13	165	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00
3.3.90.30	166	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36	167	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39	168	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	4.000,00
22		INDUSTRIA	32.500,00
22.661		PROMOCAO INDUSTRIAL	32.500,00
22.661.0127		PLANO DE INCENTIVO A INDUSTRIA	32.500,00
22.661.0127.1010		Desap. Extensao Parque Industrial	32.500,00
4.4.90.61		Aquisicao de Imoveis	32.500,00
4.4.90.61.01	169	Aquisicao Imoveis Dom. Publico	32.500,00
26		TRANSPORTE	28.450,00
26.782		TRANSPORTE RODOVIARIO	28.450,00
26.782.0509		TERMINAIS RODOVIARIOS URBANOS	28.450,00
26.782.0509.1020		Reforma Terminal Rodoviario	3.500,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	3.500,00
4.4.90.51.02	170	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	3.500,00
26.782.0509.2030		Manutencao Ativ Terminal Rodoviario	24.950,00
3.1.90.11	171	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	6.500,00
3.1.90.13	172	Obrigacoes Patronais	1.600,00
3.1.90.16	173	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	850,00
3.3.90.13	174	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA



ORÇAMENTO

2.007

CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
3.3.90.30	175	Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.36	176	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	800,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	13.500,00
3.3.90.39.02	177	Outros Serv Terc PJ - Copasa	5.000,00
3.3.90.39.03	178	Outros Serv Terc PJ - Cemig	6.000,00
3.3.90.39.04	179	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	2.500,00
2.50		DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR	1.031.050,00
2.50.0		DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR	1.031.050,00
18		GESTAO AMBIENTAL	484.200,00
18.541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	484.200,00
18.541.0115		PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	357.000,00
18.541.0115.2031		Transferencia Financeira CONMUG	357.000,00
3.3.71.41	180	Contribuicoes	357.000,00
18.541.0615		PROTECAO E PRESERV ECOSSISTEMAS	127.200,00
18.541.0615.2032		Manutencao Preservacao Ambiental	127.200,00
3.1.90.11	181	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	83.800,00
3.1.90.13	182	Obrigacoes Patronais	18.200,00
3.1.90.16	183	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	2.500,00
3.3.90.13	184	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.200,00
3.3.90.14	185	Diarias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	186	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36	187	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	12.000,00
3.3.90.39	188	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	3.500,00
20		AGRICULTURA	150.200,00
20.606		EXTENSAO RURAL	150.200,00
20.606.0641		MECANIZACAO AGRICOLA	86.200,00
20.606.0641.1021		Equip Mat Perm Mecanizacao Agricola	60.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
4.4.90.52.02	189	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	60.000,00
20.606.0641.2033		Manutencao Ativ Mecanizacao Agricol	26.200,00
3.3.90.13	190	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.200,00
3.3.90.30	191	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	192	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39	193	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	10.000,00
20.606.0668		EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL	64.000,00
20.606.0668.2034		Manutencao Convenio EMATER	64.000,00
3.3.30.41	194	Contribuicoes	58.700,00
3.3.90.36	195	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.300,00
26		TRANSPORTE	396.650,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

RUB.

ORÇAMENTO :

2.007

CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
26.782		TRANSPORTE RODOVIARIO	396.650,00
26.782.0710		ESTRADAS VICINAIS	396.650,00
26.782.0710.1022		Equip Mat Perman Estradas Vicinais	20.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52.02	196	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	20.000,00
26.782.0710.2035		Manutencao Ativ Estradas Vicinais	376.650,00
3.1.90.04	197	Contratacao por Tempo Determinado	9.700,00
3.1.90.11	198	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	29.700,00
3.1.90.13	199	Obrigacoes Patronais	8.900,00
3.1.90.16	200	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	2.850,00
3.3.90.13	201	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	2.500,00
3.3.90.30	202	Material de Consumo	160.000,00
3.3.90.36	203	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	13.000,00
3.3.90.39	204	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	150.000,00
2.60		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	4.564.630,00
2.60.0		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	4.564.630,00
12		EDUCACAO	4.564.630,00
12.122		ADMINISTRACAO GERAL	514.500,00
12.122.0052		ADMINISTRACAO GERAL	514.500,00
12.122.0052.1023		Equip Mat Permanente Educacao	8.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
4.4.90.52.02	205	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	8.000,00
12.122.0052.2036		Manutencao Ativ Adm Geral Educacao	506.500,00
3.1.90.04	206	Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11	207	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	191.900,00
3.1.90.13	208	Obrigacoes Patronais	42.300,00
3.1.90.16	209	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	8.800,00
3.3.90.13	210	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.500,00
3.3.90.14	211	Diarias - Civil	15.000,00
3.3.90.30	212	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.33	213	Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.000,00
3.3.90.36	214	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	4.500,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	120.000,00
3.3.90.39.01	215	Outros Serv Terc PJ - Telefone	12.000,00
3.3.90.39.02	216	Outros Serv Terc PJ - Copasa	15.000,00
3.3.90.39.03	217	Outros Serv Terc PJ - Cemig	35.000,00
3.3.90.39.04	218	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	58.000,00
12.272		PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	116.500,00
12.272.0181		INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	116.500,00
12.272.0181.2037		Manutencao Ativ Previdencia Social	116.500,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG -

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

ORÇAMENTO

2.007

CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
3.1.90.01	219	Aposentadorias e Reformas	116.000,00
3.1.90.03	220	Pensoes	500,00
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	3.001.800,00
12.361.0251		ALIMENTACAO ESCOLAR	169.400,00
12.361.0251.2038		Manutencao Ativ Alimentacao Ens Fun	169.400,00
3.1.90.11	221	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	66.700,00
3.1.90.13	222	Obrigacoes Patronais	14.700,00
3.1.90.16	223	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30	224	Material de Consumo	85.000,00
12.361.0403		ENSINO FUNDAMENTAL	1.873.300,00
12.361.0403.1024		Obras e ou Reformas em Escolas Muni	10.500,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	10.500,00
4.4.90.51.02	225	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	10.500,00
12.361.0403.1025		Termino Construcão Escola Estadual	300.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	300.000,00
4.4.90.51.01	226	Obras e Instalacoes Dom. Publico	300.000,00
12.361.0403.1026		Equip Mat Per Ensino Fundamental	26.250,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	26.250,00
4.4.90.52.02	227	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	26.250,00
12.361.0403.1027		Cobertura Quadras Esportivas Escola	35.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalacoes	35.000,00
4.4.90.51.02	228	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	35.000,00
12.361.0403.2039		Manutencao Ativi Ensino Fundamental	120.200,00
3.3.90.13	229	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.200,00
3.3.90.14	230	Diarias - Civil	1.200,00
3.3.90.30	231	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.33	232	Passagens e Despesas c/ Locomoção	800,00
3.3.90.36	233	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	12.000,00
3.3.90.39	234	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	70.000,00
12.361.0403.2040		Manutencao Ativ FUNDEF	1.381.350,00
3.1.90.04	235	Contratacao por Tempo Determinado	82.700,00
3.1.90.11	236	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.010.000,00
3.1.90.13	237	Obrigacoes Patronais	203.900,00
3.1.90.16	238	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	4.750,00
3.3.90.13	239	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	5.000,00
3.3.90.30	240	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.32	241	Material de Distribuicao Gratuita	50.000,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

- MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA



ORÇAMENTO

2.007

CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
-------------------	-------	--------------------------	--------------------

3.3.90.36	242	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39	243	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	8.000,00
12.361.0407		TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUND	943.600,00
12.361.0407.2041		Manutencao Ativ Transp Ens Fundamen	943.600,00
3.1.90.04	244	Contratacao por Tempo Determinado	8.200,00
3.1.90.11	245	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	62.000,00
3.1.90.13	246	Obrigacoes Patronais	18.800,00
3.1.90.16	247	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	19.000,00
3.3.90.13	248	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	27.600,00
3.3.90.30	249	Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.36	250	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	78.000,00
3.3.90.39	251	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	600.000,00
12.361.0408		TREINAM APERFEIC PROFES ENS FUNDAME	15.500,00
12.361.0408.2042		Treinamento Capacitacao Prof Magist	15.500,00
3.3.90.13	252	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	2.000,00
3.3.90.36	253	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	8.500,00
3.3.90.39	254	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	5.000,00
12.363		ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00
12.363.0420		ENSINO MEDIO PROFISSIONAL	5.000,00
12.363.0420.2043		Manutencao Ensino POs Medio Profiss	5.000,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	5.000,00
3.3.90.39.04	255	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	5.000,00
12.363.0430		ENSINO SUPERIOR DE GRADUACAO	45.000,00
12.363.0430.2084		MANUT.ATIV ENS SUP GRADUACAO	45.000,00
3.3.90.13	256	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	2.000,00
3.3.90.30	257	Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.36	258	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39	259	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	10.000,00
12.364		ENSINO SUPERIOR	5.000,00
12.364.0435		ASSIST.ESTUD.ENS SUPERIOR GRADUACAO	5.000,00
12.364.0435.2044		Assist Estu Ens Superior Graduacao	5.000,00
3.3.90.18	260	Auxilio Financeiro a Estudantes	5.000,00
12.365		EDUCACAO INFANTIL	876.830,00
12.365.0251		ALIMENTACAO ESCOLAR	105.730,00
12.365.0251.2045		Manutencao Ativ Aliment Ens Infanti	105.730,00
3.1.90.11	261	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	32.500,00
3.1.90.13	262	Obrigacoes Patronais	7.100,00
3.1.90.16	263	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	1.330,00
3.3.90.30	264	Material de Consumo	65.000,00
12.365.0401		EDUCACAO INFANTIL	771.100,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

ORÇAMENTO

2.007



CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
-------------------	-------	--------------------------	--------------------

12.365.0401.1028		Constr e ou Reforma Creches	160.000,00
------------------	--	-----------------------------	------------

4.4.90.51		Obras e Instalacoes	160.000,00
-----------	--	---------------------	------------

4.4.90.51.02	265	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	160.000,00
--------------	-----	-------------------------------------	------------

12.365.0401.1029		Equip Mat Perm Creches	15.000,00
------------------	--	------------------------	-----------

4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
-----------	--	------------------------------------	-----------

4.4.90.52.02	266	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	15.000,00
--------------	-----	------------------------------------	-----------

12.365.0401.2046		Manutencao Ativ Transp Ens Infantil	41.200,00
------------------	--	-------------------------------------	-----------

3.3.90.13	267	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.200,00
-----------	-----	-------------------------------------	----------

3.3.90.36	268	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00
-----------	-----	-------------------------------------	----------

3.3.90.39	269	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	35.000,00
-----------	-----	-------------------------------------	-----------

12.365.0401.2047		Manutencao Ativ Ensino Infantil	554.900,00
------------------	--	---------------------------------	------------

3.1.90.04	270	Contratacao por Tempo Determinado	21.400,00
-----------	-----	-----------------------------------	-----------

3.1.90.11	271	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	342.000,00
-----------	-----	-------------------------------------	------------

3.1.90.13	272	Obrigacoes Patronais	77.700,00
-----------	-----	----------------------	-----------

3.1.90.16	273	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	6.200,00
-----------	-----	-------------------------------------	----------

3.3.90.13	274	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.200,00
-----------	-----	-------------------------------------	----------

3.3.90.30	275	Material de Consumo	78.000,00
-----------	-----	---------------------	-----------

3.3.90.36	276	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.500,00
-----------	-----	-------------------------------------	----------

3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	24.900,00
-----------	--	-------------------------------------	-----------

3.3.90.39.01	277	Outros Serv Terc PJ - Telefone	3.500,00
--------------	-----	--------------------------------	----------

3.3.90.39.02	278	Outros Serv Terc PJ - Copasa	9.200,00
--------------	-----	------------------------------	----------

3.3.90.39.03	279	Outros Serv Terc PJ - Cemig	9.200,00
--------------	-----	-----------------------------	----------

3.3.90.39.04	280	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	3.000,00
--------------	-----	-------------------------------------	----------

2.70		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	544.200,00
------	--	---------------------------------	------------

2.70.0		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	544.200,00
--------	--	---------------------------------	------------

27		DESPORTO E LAZER	544.200,00
----	--	------------------	------------

27.813		LAZER	544.200,00
--------	--	-------	------------

27.813.0720		DESPORTO DE RENDIMENTO	544.200,00
-------------	--	------------------------	------------

27.813.0720.1030		Amplia/Reforma/Obras Comple Poliesp	200.000,00
------------------	--	-------------------------------------	------------

4.4.90.51		Obras e Instalacoes	200.000,00
-----------	--	---------------------	------------

4.4.90.51.02	281	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	200.000,00
--------------	-----	-------------------------------------	------------

27.813.0720.1031		Const Camp Futeb/Pistas Skate	15.000,00
------------------	--	-------------------------------	-----------

4.4.90.51		Obras e Instalacoes	15.000,00
-----------	--	---------------------	-----------

4.4.90.51.02	282	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	15.000,00
--------------	-----	-------------------------------------	-----------

27.813.0720.1032		Constr Quadra Esport Varios Bairros	10.000,00
------------------	--	-------------------------------------	-----------

MUNICIPIO DE

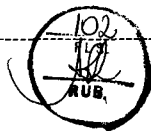
GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

ORÇAMENTO

2.007



CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
-------------------	-------	--------------------------	--------------------

4.4.90.51		Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.02	283	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	10.000,00

27.813.0720.1033		Obras/Reformas Quad Esport Sta C Pr	120.000,00
4.4.90.51.02	284	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	120.000,00

27.813.0720.1043		Equip Mat Perm Desporto Lazer	10.000,00
------------------	--	-------------------------------	-----------

4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.02	285	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	10.000,00

27.813.0720.1048		COOSNT QUAD ESP BAIRRO PARQ TREVO	20.000,00
------------------	--	-----------------------------------	-----------

4.4.90.51		Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.51.01	286	Obras e Instalacoes Dom. Publico	20.000,00

27.813.0720.2049		Manut Ativ Desporto Lazer	169.200,00
3.1.90.04	287	Contratacao por Tempo Determinado	21.100,00
3.1.90.11	288	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	52.800,00
3.1.90.13	289	Obrigacoes Patronais	16.200,00
3.1.90.16	290	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.100,00
3.3.90.13	291	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	4.000,00
3.3.90.30	292	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.31	293	Premiacoes,Cult.Art.Cient.Desport.	3.500,00
3.3.90.36	294	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	20.000,00

3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	28.500,00
3.3.90.39.01	295	Outros Serv Terc PJ - Telefone	5.000,00
3.3.90.39.02	296	Outros Serv Terc PJ - Copasa	5.000,00
3.3.90.39.04	297	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	18.500,00

.80		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	467.110,00
.80.0		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	467.110,00

13		CULTURA	467.110,00
13.392		DIFUSAO CULTURAL	467.110,00
13.392.0471		CASA MEMORIA,BIBLIOT,TEATRE CEM CUL	467.110,00
13.392.0471.1034		Obras de Reforma do Centro Cultural	30.000,00

4.4.90.51		Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.51.02	298	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	30.000,00

13.392.0471.1035		Equip Mat Perm Cent.Cult/Casa Memor	20.000,00
------------------	--	-------------------------------------	-----------

4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52.02	299	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	20.000,00

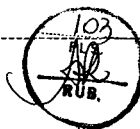
13.392.0471.2050		Manut Ativ Centro/Casa da Memoria	233.510,00
------------------	--	-----------------------------------	------------

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

ORÇAMENTO
2.007

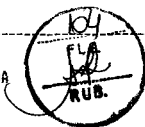
CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
3.1.90.11	300	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	95.400,00
3.1.90.13	301	Obrigacoes Patronais	21.610,00
3.1.90.16	302	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	7.500,00
3.3.90.13	303	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	5.000,00
3.3.90.14	304	Diarias - Civil	1.200,00
3.3.90.30	305	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.31	306	Premiacoes,Cult.Art.Cient.Desport.	3.500,00
3.3.90.33	307	Passagens e Despesas c/ Locomocao	800,00
3.3.90.36	308	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	25.000,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	58.500,00
3.3.90.39.01	309	Outros Serv Terc PJ - Telefone	16.000,00
3.3.90.39.02	310	Outros Serv Terc PJ - Copasa	2.500,00
3.3.90.39.03	311	Outros Serv Terc PJ - Cemig	5.000,00
3.3.90.39.04	312	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	35.000,00
13.392.0471.2051		Manutencao Festas Tradicionais	183.600,00
3.3.90.13	313	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	5.600,00
3.3.90.30	314	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36	315	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	28.000,00
3.3.90.39	316	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	120.000,00
2.90		DEPARTAMENTO DE SAUDE	5.464.470,00
2.90.0		DEPARTAMENTO DE SAUDE	5.464.470,00
10		SAUDE	5.464.470,00
10.122		ADMINISTRACAO GERAL	694.400,00
10.122.0040		ORGANIZACAO SIST. SAUDE MUNICIPAL	2.000,00
10.122.0040.2084		Manutencao Convenio Area Saude/Assi	2.000,00
3.3.90.41	317	Repasse Financeiro	2.000,00
10.122.0052		ADMINISTRACAO GERAL	692.400,00
10.122.0052.1036		Equip Mat Perm Geral Saude	16.500,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16.500,00
4.4.90.52.02	318	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	16.500,00
10.122.0052.1037		Eq Mat Perm Geral Saude Aq Veiculos	45.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
4.4.90.52.02	319	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	45.000,00
10.122.0052.2052		Manut Ativ Admin Geral Saude	630.900,00
3.1.90.04	320	Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11	321	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	164.400,00
3.1.90.13	322	Obrigacoes Patronais	37.100,00
3.1.90.16	323	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	11.500,00
3.3.90.13	324	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG-

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

ORÇAMENTO :
2.007

CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
-------------------	-------	--------------------------	--------------------

3.3.90.14	325	Diarias - Civil	9.500,00
3.3.90.30	326	Material de Consumo	190.000,00
3.3.90.33	327	Passagens e Despesas c/ Locomocao	4.200,00
3.3.90.36	328	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.200,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	67.000,00
3.3.90.39.01	329	Outros Serv Terc PJ - Telefone	18.000,00
3.3.90.39.02	330	Outros Serv Terc PJ - Copasa	8.000,00
3.3.90.39.03	331	Outros Serv Terc PJ - Cemig	13.000,00
3.3.90.39.04	332	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	28.000,00
3.3.90.91	333	Sentencas Judiciais	235.000,00
10.123		ADMINISTRACAO FINANCEIRA	86.500,00
10.123.0054		ADMINISTRACAO FINANCEIRA	86.500,00
10.123.0054.2053		Manut Contribuicao Cistagos	86.500,00
3.3.71.41	334	Contribuicoes	86.500,00
10.128		FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.600,00
10.128.0058		TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	6.600,00
10.128.0058.2054		Trein Capacit Recursos Humanos	6.600,00
3.3.90.13	335	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	600,00
3.3.90.36	336	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39	337	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	3.000,00
10.301		ATENCAO BASICA	656.220,00
10.301.0203		ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	504.000,00
10.301.0203.2055		Manut Ativ Programa Saude Familia	504.000,00
3.1.90.04	338	Contratacao por Tempo Determinado	357.000,00
3.1.90.13	339	Obrigacoes Patronais	75.000,00
3.3.90.13	340	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	5.000,00
3.3.90.30	341	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36	342	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	37.000,00
3.3.90.39.01	343	Outros Serv Terc PJ - Telefone	8.500,00
3.3.90.39.02	344	Outros Serv Terc PJ - Copasa	3.500,00
3.3.90.39.03	345	Outros Serv Terc PJ - Cemig	5.000,00
3.3.90.39.04	346	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	20.000,00
10.301.0230		ASSISTENCIA FARMACEUTICA	152.220,00
10.301.0230.2064		Manut Ativ Assistencia Farmaceutica	152.220,00
3.3.90.32		Material de Distribuicao Gratuita	152.220,00
3.3.90.32.01	347	Medicamentos Manipulados	61.120,00
3.3.90.32.02	348	Medicamentos de A / Z	61.100,00
3.3.90.32.03	349	Medicamentos Geriatricos	30.000,00

10.302		ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.747.050,00
--------	--	-----------------------------------	--------------

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

ORÇAMENTO

2.007

RUB.

CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
-------------------	-------	--------------------------	--------------------

10.302.0210		ATENDIM AMBULAT EMERG E HOSPITALAR	3.747.050,00
10.302.0210.1038		Equip Mat Perman Assist Medica	30.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.52.02	350	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	30.000,00
10.302.0210.1039		Equip Mat Perm Serv Odontologicos	15.750,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	15.750,00
4.4.90.52.02	351	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	15.750,00
10.302.0210.2056		Manut Ativ Pronto Atendim Municipal	838.300,00
3.1.90.04	352	Contratacao por Tempo Determinado	11.400,00
3.1.90.11	353	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	104.500,00
3.1.90.13	354	Obrigacoes Patronais	27.100,00
3.1.90.16	355	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	13.300,00
3.3.90.13	356	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	77.000,00
3.3.90.30	357	Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.36	358	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	385.000,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	90.000,00
3.3.90.39.01	359	Outros Serv Terc PJ - Telefone	12.000,00
3.3.90.39.04	360	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	78.000,00
10.302.0210.2057		Manut Ativ Assistencia Medica	1.061.300,00
3.1.90.04	361	Contratacao por Tempo Determinado	176.700,00
3.1.90.11	362	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	522.500,00
3.1.90.13	363	Obrigacoes Patronais	149.000,00
3.1.90.16	364	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	10.300,00
3.3.90.13	365	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	6.400,00
3.3.90.30	366	Material de Consumo	98.000,00
3.3.90.36	367	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	32.000,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	66.400,00
3.3.90.39.01	368	Outros Serv Terc PJ - Telefone	15.000,00
3.3.90.39.02	369	Outros Serv Terc PJ - Copasa	3.200,00
3.3.90.39.03	370	Outros Serv Terc PJ - Cemig	3.200,00
3.3.90.39.04	371	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	45.000,00
10.302.0210.2058		Manut Ativ Servicos Odontologicos	69.400,00
3.1.90.11	372	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	39.900,00
3.1.90.13	373	Obrigacoes Patronais	8.500,00
3.1.90.16	374	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00
3.3.90.13	375	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	500,00
3.3.90.30	376	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	377	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39	378	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	8.000,00

MUNICIPIO DE

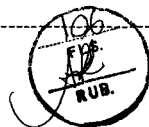
GUARANESIA

- MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

ORÇAMENTO

2.007



CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
-------------------	-------	--------------------------	--------------------

10.302.0210.2059		Manut Ativ Transporte Pacientes	725.100,00
3.1.90.04	379	Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11	380	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	135.500,00
3.1.90.13	381	Obrigacoes Patronais	35.600,00
3.1.90.16	382	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	33.300,00
3.3.90.13	383	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.200,00
3.3.90.14	384	Diarias - Civil	42.000,00
3.3.90.30	385	Material de Consumo	240.000,00
3.3.90.33	386	Passagens e Despesas c/ Locomocao	42.000,00
3.3.90.36	387	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39	388	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	180.000,00

10.302.0210.2060		Manut Convenio Santa Casa	127.200,00
3.3.90.39	389	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	127.200,00

10.302.0210.2065		Manut Ativ Fundacao Munic Saude	880.000,00
3.3.70.41	390	Contribuicoes	880.000,00

10.304		VIGILANCIA SANITARIA	14.100,00
10.304.0246		Vigilancia Sanit Prod e Servicos	14.100,00
10.304.0246.2062		Manut Ativid Vigilancia Sanitaria	14.100,00
3.3.90.14	391	Diarias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	392	Material de Consumo	9.600,00
3.3.90.33	393	Passagens e Despesas c/ Locomocao	1.500,00

10.305		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	241.600,00
10.305.0245		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	241.600,00
10.305.0245.1040		Equip Mat Perna Vig Epidemiologica	5.000,00

4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.02	394	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	5.000,00

10.305.0245.2061		Manut Ativ Vigilanc Epidemiologica	236.600,00
3.1.90.04	395	Contratacao por Tempo Determinado	34.000,00
3.1.90.11	396	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	66.500,00
3.1.90.13	397	Obrigacoes Patronais	21.400,00
3.1.90.16	398	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	1.100,00
3.3.90.13	399	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	2.500,00
3.3.90.14	400	Diarias - Civil	3.500,00
3.3.90.30	401	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.33	402	Passagens e Despesas c/ Locomocao	1.800,00
3.3.90.36	403	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	13.500,00

3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	32.300,00
3.3.90.39.01	404	Outros Serv Terc PJ - Telefone	12.000,00
3.3.90.39.02	405	Outros Serv Terc PJ - Copasa	2.500,00
3.3.90.39.03	406	Outros Serv Terc PJ - Cemig	2.800,00
3.3.90.39.04	407	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	15.000,00

MUNICIPIO DE

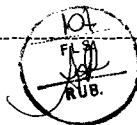
GUARANESIA

- MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

ORÇAMENTO

2.007



CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
10.306		ALIMENTACAO E NUTRICAO	18.000,00
10.306.0250		ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	18.000,00
10.306.0250.2063		Manut Ativ Aliment e Nutricao	18.000,00
3.3.90.32	408	Material de Distribuicao Gratuita	18.000,00
2.91		DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	458.570,00
2.91.0		DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	458.570,00
08		ASSISTENCIA SOCIAL	458.570,00
08.122		ADMINISTRACAO GERAL	218.950,00
08.122.0052		ADMINISTRACAO GERAL	218.950,00
08.122.0052.1041		Equip Mat Perm Assistencia Social	15.750,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	15.750,00
4.4.90.52.02	409	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	15.750,00
08.122.0052.2066		Manut Ativ Assistencia Social	169.200,00
3.1.90.11	410	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	68.400,00
3.1.90.13	411	Obrigacoes Patronais	14.800,00
3.1.90.16	412	Outras Desp.Variaaveis-Pessoal Civil	2.000,00
3.3.50.41	413	Contribuicoes	62.000,00
3.3.90.14	414	Diarias - Civil	2.500,00
3.3.90.30	415	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32		Material de Distribuicao Gratuita	8.000,00
3.3.90.32.03	416	Medicamentos Geriatricos	8.000,00
3.3.90.33	417	Passagens e Despesas c/ Locomocao	800,00
3.3.90.36	418	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.39		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	4.200,00
3.3.90.39.04	419	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	4.200,00
08.122.0052.2067		Manutencao Fundo Assistencia Social	34.000,00
3.3.70.41	420	Contribuicoes	14.000,00
3.3.90.30	421	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36	422	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39	423	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	12.000,00
08.241		ASSISTENCIA AO IDOSO	43.000,00
08.241.0120		AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	43.000,00
08.241.0120.2068		Repasso ao Asilo	43.000,00
3.3.90.43	424	Subvencoes Sociais	43.000,00
08.242		ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	69.020,00
08.242.0121		ATENCAO A PESSOA PORTADORA DEFICIEN	48.020,00
08.242.0121.2069		Repasso Convenio APAE	48.020,00
3.3.90.43	425	Subvencoes Sociais	48.020,00

MUNICIPIO DE

GUARANESIA

-MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA



ORÇAMENTO

2.007

CODIGO DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICACAO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA
-------------------	-------	--------------------------	--------------------

08.243.0122		AMPARO ASSIST CRIANCA E ADOLECENTE	21.500,00
08.243.0122.2070		Repasse Convenio Casa da Crianca	21.500,00
3.3.90.43	426	Subvencoes Sociais	21.500,00

08.422		DIREITOS INDIV. COLETIVOS E DIFUSOS	127.100,00
08.422.0011		DEF DIR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	127.100,00
08.422.0011.1042		Equip Mat Perm Fundo Mun Dir Cr Ado	5.000,00

4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.02	427	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	5.000,00

08.422.0011.2083		Manut Ativ Fundo Mun Dir Crian Adol	122.100,00
3.1.90.11	428	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	45.000,00
3.1.90.13	429	Obrigacoes Patronais	9.500,00
3.3.90.13	430	Obrigacoes Patronais Prest Servicos	1.100,00
3.3.90.14	431	Diarias - Civil	2.500,00
3.3.90.30	432	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36	433	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39	434	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	15.000,00
3.3.90.48	435	Outros Aux.Financ.à Pessoas Fisicas	36.000,00

2.99		RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00
2.99.9		RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00

99		RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00
99.999		RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00

9.9.99.99		Reserva de Contingencia	18.000,00
9.9.99.99.99	436	RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA			20.382.000,00
------------------------------	--	--	---------------

Registr. de as "1:5" de Livro
Próprio N.º 18
Secretaria 15/12/2006
[Assinatura]



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria 15/12/2006
[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.653, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

"Autoriza a abertura de concorrência para a concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros."

SILVIO GONÇALVES RIBEIRO DIAS, Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir concorrência para outorgar concessão, mediante contrato, à empresa que se prestar a explorar, com exclusividade, o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaraniésia, de conformidade com o que dispõe esta Lei em consonância com a Lei Orgânica Municipal e o artigo 175 da Constituição Federal.

Art. 2º. A concessão mencionada no artigo precedente compreenderá, exclusivamente, o transporte de passageiros por meio de ônibus.

Art. 3º. O prazo da concessão será de 10 (dez) anos, prorrogados, automaticamente, por igual período, desde que a Prefeitura ou a Concessionária, não o denuncie até 06 (seis) meses antes do término do prazo vigente.

Art. 4º. O serviço de transporte de passageiros será prestado e explorado pelo concessionário mediante a cobrança de tarifas justas e razoáveis, que permitam remuneração adequada do capital efetivamente empregado e como tal reconhecido pela Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Qualquer alteração de tarifas desde que devidamente justificada, deverá ser previamente aprovada pelo Executivo Municipal.

Art. 6º. A Prefeitura Municipal regulamentará e fiscalizará o serviço concedido, expedindo, antes da assinatura do respectivo contrato de concessão, as normas de execução, direitos, obrigações, penalidades e outras providências convenientes ao interesse público.

Art. 7º. A fiscalização do serviço será exercida pela Prefeitura Municipal, competindo-lhe:

7



Prefeitura Municipal de Guaranésia

MINAS GERAIS

- a) determinar e aprovar o número mínimo de ônibus a ser empregado, sua capacidade de lotação, tipo e qualidade mais conveniente ao serviço, distribuindo-os ainda pelos diversos bairros da cidade de forma a melhor servir a população;
- b) determinar, sempre que julgar conveniente, o aumento do número de linhas, assim como os itinerários, podendo suprimir as que se tornarem, a juízo da Prefeitura, deficitárias à concessionária;
- c) exigir, em caso de necessidade e comprovada possibilidade, o aumento do capital da concessionária, para melhoria e ampliação do transporte, instalação de garagens, oficinas de conserto, portos de socorro e seus aparelhamentos;
- d) examinar a todo tempo a escrituração da concessionária.

Art. 8º. Em caso de transferência dos direitos da concessionária, os seus sucessores ficarão sujeitos a todos os deveres e obrigações constantes desta Lei e da regulamentação que expedida para sua execução.

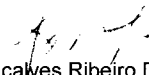
Art. 9º. A concessionária obrigar-se-á a dar início ao serviço concedido, após a assinatura do contrato.

Art. 10. Nenhuma outra linha de transportes poderá fazer o serviço objeto da concessão mencionada nesta Lei.

Art. 11. Aos escolares será concedida a redução de 30% (trinta por cento) nos preços das passagens, de acordo com cláusula a ser incluída no contrato de concessão.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 15 de dezembro de 2006.


Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registrado A: Fls. 116 de Livro
Próprio N.º 18
Secretaria: 26/12/2006
Handwritten signature



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria: 26/12/2006
Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.654, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Guaraniésia, em favor do Executivo Municipal, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2006 e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, atendendo ao disposto nos incs. V e VI do art. 167 da Constituição Federal c/c art. 41, inc. II da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Orçamento Fiscal do Município, Lei Nº 1.612, de 21 de dezembro de 2005, de crédito suplementar no valor de R\$ 331.470,00 (trezentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta reais), em favor do Executivo Municipal, para atender a seguinte programação:

Código	Executivo	R\$
02.10	Chefia do Executivo	8.600,00
04.122.0052.2005	Manutenção Ativ. Secretaria Prefeito	
3.1.90.11	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
02.10	Chefia do Executivo	1.770,00
04.122.0052.2005	Manutenção Ativ.Secretaria Prefeito	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
02.30	Depat. Contab/Orçamento/Tesouraria	980,00
04.124.0055.2015	Manut. Ativ.Contabilidade/ Orçament.	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
02.11	Encargos Gerais do Município	1.500,00
28.843.0130.2070	Amortização Dívida Interna Contrato	
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	
02.20	Departamento Cad./Tributos/Fiscalização	1.100,00
04.129.0054.2013	Manutenção Ativ. Administração Receitas	
3.1.90.11	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

02.20	Departamento Cad./Tributos/Fiscalização	
04.129.0054.2013	Manutenção Ativ.Administração Receitas	1.350,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
02.30	Depat. Contab./Orçamento/Tesouraria	
04.122.0054.2014	Manut. Ativ.Administração de Finanças	4.800,00
3.3.90.39.04	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	
02.30	Depat. Contab./Orçamento/Tesouraria	
04.124.0055.2015	Manut. Ativ. Contabilidade/Orçament.	11.300,00
3.3.90.39.04	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
02.40	Departamento de Obras	
15.452.0501.2018	Manutenção Ativ.Serv. Vias Urbanas	15.000,00
3.1.90.11	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
02.40	Departamento de Obras	
15.452.0501.2018	Manutenção Ativ.Vias Urbanas	3.850,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
02.40	Departamento de Obras	
15.452.0501.2018	Manutenção Ativ.Serv.Vias Urbanas	600,00
3.1.90.16	Outra Desp.Variáveis –Pessoal Civil	
02.40	Departamento de Obras	
15.452.0501.2018	Manutenção Ativ.Serv.Vias Urbanas	9.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	
02.40	Departamento de Obras	
15.452.0504.2019	Manutenção Ativ.Serv.Limpeza Pública	14.000,00
3.1.90.11	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
02.40	Departamento de Obras	
15.452.0504.2019	Manutenção Ativ.Serv.Limpeza Pública	5.200,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
02.40	Departamento de Obras	
15.452.0505.2020	Manutenção Ativ. Serv. Funerários	3.050,00
3.1.90.11	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
02.40	Departamento de Obras	
15.452.0505.2020	Manutenção Ativ. Serv. Funerário	700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
02.40	Departamento de Obras	
15.452.0505.2020	Manutenção Ativ.Serv.Funerários	50,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

02.40	Departamento de Obras	
15.452.0507.2022	Manut. Ativ. Praças /Parques/Jardins	7.400,00
3.1.90.11	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
02.50	Depto Meio Ambiente / Desen. Agr	
26.782.0710.2026	Manutenção Ativ.Estradas Vicinais	80,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	
02.60	Departamento Educação	
12.122.0052.2028	Manutenção Ativ. Admin.Geral Educação	16.800,00
3.1.90.11	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
02.60	Departamento de Educação	
12.122.0052.2028	Manutenção Ativ. Admin.Geral Educação	4.400,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
02.60	Departamento de Educação	
12.122.0052.2028	Manutenção Ativ.Admin.Geral Educação	100,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	
2.60	Departamento de Educação	
12.361.0251.2034	Manut. Ativ. Alimentação Ens.Fund.	500,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0403.2035	Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	2.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
2.60	Departamento Educação	
12.361.0403.2036	Manutenção Ativ. do FUNDEF	44.000,00
3.1.90.11	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
2.60	Departamento Educação	
08.244.0125.2068	Manutenção Ativ.do FUNDEF	5.200,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
2.60	Departamento Educação	
12.361.0407.2037	Manut.Ativ.Transp.Ens.Fundamental	1.000,00
3.1.3.90.13	Obrigações Patronais	
2.60	Departamento Educação	
12.361.0407.2037	Manut. Ativ.Transp.Ens.Fundamental	1.000,00
3.1.90.16	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	
2.60	Departamento Educação	
12.365.0401.2032	Manutenção Ativ.Ensino Infantil	20.100,00
3.1.90.11	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

2.60	Departamento Educação	
12.365.0401.2032	Manutenção Ativ.Ensino Infantil	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
2.60	Departamento Educação	
12.365.0401.2032	Manutenção Ativ.Ensino Infantil	
3.1.90.16	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	1.500,00
2.70	Departamento de Esporte e Lazer	
27.813.0720.2038	Manutenção Ativ.Desporto Lazer	
3.1.90.11	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	4.900,00
2.70	Departamento de Esporte e Lazer	
27.813.0720.2038	Manutenção Ativ.Desporto e Lazer	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10,00
2.90	Departamento de Saúde	
10.122.0052.2041	Manutenção Ativ.Admin.Geral Saúde	
3.1.90.11	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.400,00
2.90	Departamento de Saúde	
10.122.0052.2041	Manutenção Ativ.Admin.Geral Saúde	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00
2.90	Departamento de Saúde	
10.122.0052.2041	Manutenção Ativ.Admin.Geral Saúde	
3.1.90.16	Outras Desp.Variáveis –Pessoal Civil	700,00
2.90	Departamento de Saúde	
10.301.0203.2047	Manutenção Atividades PSF	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	25.100,00
2.90	Departamento de Saúde	
10.301.0203.2047	Manutenção Atividades PSF	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	620,00
2.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2045	Manutenção Pronto Atendimento	
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	600,00
2.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2045	Manutenção Pronto Atendimento	
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	10.000,00
2.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2046	Manutenção Ativ.Assistência Medica	
3.1.90.11	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	35.700,00



Prefeitura Municipal de Guaraniésia

MINAS GERAIS

2.90	Departamento de Saúde	9.700,00
10.302.0210.2046	Manutenção Ativ.Assistência Medica	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
2.90	Departamento de Saúde	8.000,00
10.302.0210.2046	Manutenção Ativ.Assistência Medica	
3.3.90.39.04	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	
2.90	Departamento de Saúde	2.050,00
10.302.0210.2048	Manutenção Ativ.Serv. Odontologicos	
3.1.90.11	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
2.90	Departamento de Saúde	1.060,00
10.302.0210.2048	Manutenção Ativ.Serv.Odontologicos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
2.90	Departamento de Saúde	300,00
10.302.0210.2049	Manut.Ativ. Transporte Paciente	
3.3.90.14	Diárias – Civil	
2.90	Departamento de Saúde	2.800,00
10.305.0245.2050	Manutenção Ativ.Vig.Epidemiologica	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	
2.90	Departamento de Saúde	10.600,00
10.305.0245.2050	Manut. Ativ. Vigilância Epidemiológica	
31.90.11	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
2.90	Departamento de Saúde	1.500,00
10.305.0245.2050	Manut. Ativ. Vigilância Epidemiológica	
31.90.13	Obrigações Patronais	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		331.470,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de saldo das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei Nº 4.320/64:

Código	Executivo	R\$
02.10	Chefia do Executivo	600,00
04.122.0052.2004	Manutenção Ativ. Gabinete Prefeito	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

02.10	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2004	Manutenção Ativ. Gabinete Prefeito	
31.90.13	Obrigações Patronais	1.516,00
02.10	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2004	Manutenção Ativ. Gabinete Prefeito	
33.90.30	Material de Consumo	300,00
02.10	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2005	Manut. Atividades Secretaria Prefeito	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.000,00
02.10	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2005	Manut. Atividades Secretaria Prefeito	
33.90.30	Material de Consumo	1.815,00
02.10	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2005	Manut. Atividades Secretaria Prefeito	
33.90.39.04	Outros Serv. Terceiros PJ	15.944,00
02.20	Depart. Cadastro Tributos e Fiscalização	
04.129.0054.2013	Manutenção Ativ. Admin. Receitas	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.500,00
02.30	Depat. Contab/Orçamento/Tesouraria	
04.122.0054.2014	Manutenção Atividades Adm. Finanças	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00
02.30	Depat. Contab/Orçamento/Tesouraria	
04.122.0054.2014	Manutenção Atividades Adm. Finanças	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
02.30	Depat. Contab/Orçamento/Tesouraria	
04.124.0055.2015	Manutenção Ativ. Contábil / Orçamentária	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.300,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.122.0052.2016	Manutenção Ativ. Adm. Geral Urbanismo	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.200,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.122.0052.2016	Manutenção Ativ. Adm. Geral Urbanismo	
31.90.13	Obrigações Patronais	700,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.122.0052.2016	Manutenção Ativ. Adm. Geral Urbanismo	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.500,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.122.0052.2016	Manutenção Ativ. Adm. Geral Urbanismo	
33.90.30	Material de Consumo	2.230,00



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	3.300,00
15.452.0501.2018	Manutenção Ativ. Serv. Vias Urbanas	
33.90.30	Material de Consumo	3.400,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0504.2019	Manutenção Ativ. Limpeza Urbana	1.235,00
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	600,00
15.452.0504.2019	Manutenção Ativ. Limpeza Urbana	
33.90.30	Material de Consumo	2.200,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.452.0507.2022	Manutenção Ativ. Pças / Pqs / Jardins	4.200,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	1.000,00
15.452.0507.2022	Manutenção Ativ. Pças / Pqs / Jardins	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	700,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
17.512.0611.2017	Manutenção Ativ. Esgot. Sanitário	800,00
31.90.11	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	500,00
17.512.0611.2017	Manutenção Ativ. Esgot. Sanitário	
31.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
17.512.0611.2017	Manutenção Ativ. Esgot. Sanitário	1.900,00
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	800,00
26.782.0509.2023	Manutenção Ativ. Terminal Rodoviário	
31.90.11	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	
26.782.0509.2023	Manutenção Ativ. Terminal Rodoviário	2.000,00
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	
02.50	Departamento Meio Mab / Desenv. Agric.	1.900,00
18.541.0615.2024	Manutenção Serv. Preserv. Ambiental	
31.90.11	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.900,00
02.50	Departamento Meio Mab / Desenv. Agric.	
18.541.0615.2024	Manutenção Serv. Preserv. Ambiental	1.900,00
31.90.13	Obrigações Patronais	



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

02.50	Departamento Meio Mab / Desenv. Agric.	
18.541.0615.2024	Manutenção Serv. Preserv. Ambiental	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	600,00
02.50	Departamento Meio Mab / Desenv. Agric.	
26.782.0710.2026	Manutenção Ativ. Estradas Vicinais	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	13.800,00
02.50	Departamento Meio Mab / Desenv. Agric.	
26.782.0710.2026	Manutenção Ativ. Estradas Vicinais	
31.90.13	Obrigações Patronais	1.700,00
02.50	Departamento Meio Mab / Desenv. Agric.	
26.782.0710.2026	Manutenção Ativ. Estradas Vicinais	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00
02.50	Departamento Meio Mab / Desenv. Agric.	
26.782.0710.2026	Manutenção Ativ. Estradas Vicinais	
33.90.30	Material de Consumo	21.000,00
02.60	Departamento de Educação	
12.122.0052.2028	Manutenção Ativ. Adim. Geral Educação	
33.90.30	Material de Consumo	32.490,00
02.60	Departamento de Educação	
12.272.0181.2029	Manutenção Ativ. Previdência Social	
31.90.01	Aposentadorias e Reformas	11.200,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0251.2034	Manut. Ativ. Alim. Ensino Fundamental	
31.90.11	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.100,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0251.2034	Manut. Ativ. Alim. Ensino Fundamental	
31.90.13	Obrigações Patronais	700,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0403.2036	Manutenção Ativ. Do FUNDEF	
31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0403.2036	Manutenção Ativ. Do FUNDEF	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.000,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0403.2036	Manutenção Ativ. Do FUNDEF	
33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	6.470,00
02.60	Departamento de Educação	
12.361.0407.2037	Manutenção Ativ. Transp. Ensino Fundam	
31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.400,00



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

02.60	Departamento de Educaão	
12.361.0407.2037	Manutenão Ativ. Transp. Ensino Fundam	
31.90.11	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
02.60	Departamento de Educaão	
12.361.0407.2037	Manutenão Ativ. Transp. Ensino Fundam	
33.90.30	Material de Consumo	16.750,00
02.60	Departamento de Educaão	
12.365.0251.2030	Manut. Ativ. Alim. Ensino Fundamental	
31.90.11	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
02.60	Departamento de Educaão	
12.365.0251.2030	Manut. Ativ. Alim. Ensino Fundamental	
31.90.13	Obrigaões Patronais	1.200,00
02.60	Departamento de Educaão	
12.365.0251.2030	Manut. Ativ. Alim. Ensino Fundamental	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	300,00
02.60	Departamento de Educaão	
12.365.0401.2032	Manutenão Ativ. Ensino Infantil	
31.90.04	Contrataão por Tempo Determinado	2.600,00
02.60	Departamento de Educaão	
12.365.0401.2032	Manutenão Ativ. Ensino Infantil	
33.90.30	Material de Consumo	11.240,00
02.70	Departamento de Esporte e Lazer	
27.813.0720.2038	Manutenão Ativ. Desporto e Lazer	
31.90.04	Contrataão por Tempo Determinado	4.300,00
02.70	Departamento de Esporte e Lazer	
27.813.0720.2038	Manutenão Ativ. Desporto e Lazer	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	100,00
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2039	Manutenão Ativ. Centro/Museu Cultural	
31.90.11	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.500,00
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2039	Manutenão Ativ. Centro/Museu Cultural	
31.90.13	Obrigaões Patronais	1.600,00
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2039	Manutenão Ativ. Centro/Museu Cultural	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.900,00
02.90	Departamento de Sade	
10.122.0052.2041	Manutenão Ativ. Adm. Geral Sade	
33.90.30	Material de Consumo	17.950,00

9



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

02.90	Departamento de Saúde	
10.301.0203.2047	Manutenção Atividades PSF	
33.90.30	Material de Consumo	1.700,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2045	Manutenção Ativ. Pronto Atend. Municipal	
31.90.11	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.600,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2045	Manutenção Ativ. Pronto Atend. Municipal	
31.90.13	Obrigações Patronais	2.800,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2045	Manutenção Ativ. Pronto Atend. Municipal	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.600,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2046	Manutenção Ativ. Assistência Medica	
31.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	500,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2046	Manutenção Ativ. Assistência Medica	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.200,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2048	Manutenção Ativ. Serviços Odontológicos	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	400,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2049	Manutenção Ativ. Transporte Pacientes	
31.90.11	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29.500,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2049	Manutenção Ativ. Transporte Pacientes	
31.90.13	Obrigações Patronais	9.000,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2049	Manutenção Ativ. Transporte Pacientes	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.600,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.302.0210.2049	Manutenção Ativ. Transporte Pacientes	
33.90.30	Material de Consumo	5.600,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.305.0245.2050	Manutenção Ativ. Vig. Epidemiológica	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	200,00
02.90	Departamento de Saúde	
10.305.0245.2050	Manutenção Ativ. Vig. Epidemiológica	
33.90.30	Material de Consumo	8.830,00



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

02.91	Departamento de Assistência Social	5.300,00
08.122.0052.2052	Manutenção Ativ. Assistência Social	
31.90.11	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
02.91	Departamento de Assistência Social	1.300,00
08.122.0052.2052	Manutenção Ativ. Assistência Social	
31.90.13	Obrigações Patronais	
02.91	Departamento de Assistência Social	200,00
08.122.0052.2052	Manutenção Ativ. Assistência Social	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	
TOTAL DE ANULAÇÕES :		331.470,00

Art. 3º. O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 5 de dezembro de 2006.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de dezembro de 2006.

Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Registrado às Fls. 18 de Livro
Próprio N.º 12
Secretaria: 26/12/2006
[Assinatura]



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria: 26/12/2006
[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.655, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2006 e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, atendendo ao disposto nos incs. V e VI do art. 167 da Constituição Federal c/c art. 41, inc. II da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Orçamento Fiscal do Município, Lei Nº 1.612, de 21 de dezembro de 2005, de crédito suplementar no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em favor do Executivo Municipal, para atender a seguinte programação:

Código	Executivo	R\$
02.10	Chefia do Executivo	1.800,00
04.122.0052.2004	Manutenção Ativ. Gabinete Prefeito	
33.90.14	Diárias Civil	
02.10	Chefia do Executivo	4.500,00
04.122.0052.2005	Manutenção Ativ. Secretaria Prefeito	
33.90.14	Diárias Civil	
02.30	Departamento Contab./Orçam/Tesouraria	1.000,00
04.122.0054.2014	Manutenção Ativ. Admin. Finanças	
33.90.14	Diárias Civil	
02.60	Departamento de Educação	8.500,00
12.361.0251.2034	Manutenção Ativ Alim. Ensino Fundamental	
33.90.30	Material de Consumo	
02.70	Departamento de Esportes e Lazer	1.600,00
27.813.0720.2038	Manutenção Ativ Desporto e Lazer	
33.90.36	Outros Serv. Terceiros PF	
Total de suplementações:		17.400,00

1
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de saldo das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei Nº 4.320/64:

Código	Executivo	R\$
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	8.500,00
15.452.0504.2018	Manutenção Ativ. Serv. Vias Urbanas	
33.90.30	Material de Consumo	
02.40	Departamento de Obras e Urbanismo	4.600,00
15.452.0504.2019	Manutenção Ativ. Serv. Limpeza Urbana	
33.90.30	Material de Consumo	
02.60	Departamento de Obras e Urbanismo	4.300,00
12.361.0407.2037	Manutenção Ativ. Transp. Ens. Fundamental	
33.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	
Total de anulações:		17.400,00

Art. 3º. O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 5 de dezembro de 2006.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de dezembro de 2006.

Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal